



Sumário

Atos do Poder Legislativo 1

setecentos e noventa e um mil e trezentos reais) na conformidade do Quadro I:

CÓD. CATEGORIA E ORIGEM - ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	640.076.100,00
1.1 Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110.974.000,00
1.2 Contribuições	26.290.000,00
1.3 Receita Patrimonial	26.205.100,00
1.6 Receita de Serviços	131.250.000,00
1.7 Transferências Correntes	342.749.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	2.608.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	146.177.200,00
2.1 Operações de Crédito	13.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	25.000,00
2.3 Amortização de Empréstimos	-
2.4 Transferências de Capital	133.152.200,00
2.5 Receitas de Capital Intraorçamentária	-
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.538.000,00
7.2 Contribuições	36.838.000,00
7.6 Receita de Serviços	3.500.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	10.200.000,00

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.738, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2025, e adota outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Gurupi, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município representado pela Câmara Municipal, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do Orçamento é estimada no valor **R\$ 836.791.300,00 (Oitocentos e trinta e seis milhões e**

RECEITAS TOTAL (1+2+7)	836.791.300,00

Parágrafo único. A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o desdobramento constante do Quadro de que trata o caput deste artigo.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em valor **R\$ 836.791.300,00 (Oitocentos e trinta e seis milhões e setecentos e noventa e um mil e trezentos reais)** observado o detalhamento da programação constante do Quadro II:

Quadro II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

		Todas as fontes		R\$ 1,00
PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Ordinários do Tesouro	Outras Fontes	TOTAL
1.	PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	16.680.000,00		16.680.000,00
	01. Câmara Municipal	16.680.000,00		16.680.000,00

2.	PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	197.788.500,00	236.607.200,00	434.395.700,00
	10. Gabinete do prefeito	13.788.000,00		13.788.000,00
	11. Secretaria Municipal de Administração	8.511.000,00	25.000,00	8.536.000,00
	13. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	39.711.139,00	1.220.000,00	40.931.139,00
	14. Secretaria Municipal de Educação	39.134.000,00	114.695.000,00	153.829.000,00
	19. Secretaria Municipal de Comunicação	4.816.500,00		4.816.500,00
	20. Secretaria Municipal de Infraestrutura	65.923.289,20	81.920.000,00	147.843.289,20
	22. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2.543.641,30		2.543.641,30
	23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	5.412.000,00	3.747.200,00	9.159.200,00
	24. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	4.111.100,00	6.050.000,00	10.161.100,00
	26. Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00
	28. Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00
	38. Secretaria Municipal de Governo	484.000,00		484.000,00
	39. Secretaria da Mulher e Cidadania	2.233.900,00		2.233.900,00
	40. Secretaria de planejamento Urbano	357.000,00		357.000,00
	41. Secretarias Municipal de Relações Institucionais	357.000,00		357.000,00
3.	PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	81.691.500,00	304.024.100,00	385.715.600,00
			138.100.000,00	138.100.000,00
	04. Fundação UNIRG			
	05. Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi		13.900.000,00	13.900.000,00
	06. Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3.975.000,00		3.975.000,00
	07. Fundo Municipal de Saúde	53.017.430,50	75.150.000,00	128.167.430,50
	08. Instituto de Previdência Social de Gurupi		71.228.000,00	71.228.000,00

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

	09. Fundo Municipal de Assistência Social	8.701.500,00	1.820.000,00	10.521.500,00
	29. Fundo Municipal do Meio Ambiente de Gurupi	4.077.000,00		4.077.000,00
	30. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		142.000,00	142.000,00
	32. Fundo Municipal de Apoio a Cultura	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00
	34. Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte	6.325.000,00	1.154.100,00	7.479.100,00
	35. Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização	414.000,00	280.000,00	694.000,00
	36. Fundo Municipal do Direito do Idoso		100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	296.160.000,00	540.631.300,00	836.791.300,00

Fonte: Secretaria de Finanças/Sistema PRODATA

Parágrafo único. A despesa de que trata este artigo compreende as seguintes esferas:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 612.974.932,00

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 223.816.368,00

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 6º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 20% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

I - reserva de contingência;

II - excesso de arrecadação;

III - anulação de dotações orçamentárias;

IV - produto de operações de crédito interno e externo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

V - produto de operações de crédito interno e externo.

Parágrafo primeiro. Exclui-se do limite fixado no caput deste artigo a abertura de créditos adicionais suplementares para atender a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos, a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo segundo. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar de 100% do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram esta Lei:

I - Anexo I: Receita - Quadros Consolidados e Detalhados da Administração Direta e Indireta;

II - Anexo II: Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária - Administração Direta e Indireta;

III - Anexo III: Despesa - Quadros Consolidados e Demonstrativos da Despesa Detalhada;

IV - Anexo IV: Discriminação das Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 8º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 9º A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de Autarquias, Fundações e Fundos Públicos, serão operacionalizadas por meio do Sistema de Administração Financeira do Município de Gurupi.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE nuii
ORÇAMENTO 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Especificação da Receita	EXECUÇÃO			PREVISÃO		VARIACÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025	Var. % 2025/2022	Repres. %
RECEITAS CORRENTES	338.896.760,75	432.100.155,19	529.356.175,19	513.789.478,00	640.076.100,00	24,58	38,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.452.437,52	65.355.999,38	70.278.945,66	76.668.000,00	110.974.000,00	44,75	6,63
Contribuições	15.459.073,36	19.735.044,42	22.772.085,90	21.852.000,00	26.290.000,00	20,31	1,57
Receita Patrimonial	4.673.768,20	19.243.829,86	48.688.742,99	18.153.878,00	26.205.100,00	44,35	1,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.936.987,51	111.731.492,69	125.341.461,97	119.431.000,00	131.250.000,00	9,90	7,84
Transferências Correntes	181.143.140,74	215.539.273,57	258.577.719,41	276.643.600,00	342.749.000,00	23,90	20,48
Outras Receitas Correntes	1.231.353,42	494.515,27	3.697.239,26	1.041.000,00	2.608.000,00	150,53	0,16
RECEITAS DE CAPITAL	10.080.291,51	9.184.711,34	18.350.150,93	166.789.500,00	146.177.200,00	-12,36	8,73
Operações de Crédito	7.560.234,69	0,00	563.656,40	58.000.000,00	13.000.000,00	-77,59	0,78
Alienação de Bens	4.735,32	7.135,67	28.431,36	20.000,00	25.000,00	25,00	0,00
Transferências de Capital	2.515.321,50	9.177.575,67	17.758.063,17	108.769.500,00	133.152.200,00	22,42	7,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES -	22.175.649,51	30.944.641,71	34.035.455,79	42.266.022,00	50.538.000,00	19,57	3,02
CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.175.649,51	27.803.709,36	28.136.957,91	28.566.022,00	36.838.000,00	28,96	2,20
Receita de Serviços	0,00	2.720.098,35	674.295,10	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,21
Receita Patrimonial	0,00	420.834,00	5.224.202,78	10.200.000,00	10.200.000,00	0,00	0,61
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	371.152.701,77	472.229.508,24	581.741.781,91	722.845.000,00	836.791.300,00	324,31	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RESUMO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONOMICAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PERÍODO: 2025

CODIGO / NOME	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	275.222.000,00	9.852.000,00	640.076.100,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.122.000,00	9.852.000,00	110974000.00
12 - Contribuições	0,00	26.290.000,00	26290000.00
13 - Receita Patrimonial	2.348.000,00	23.857.100,00	26205100.00
16 - Receita de Serviços	0,00	131.250.000,00	131250000.00
17 - Transferências Correntes	171.752.000,00	170.997.000,00	342749000.00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	2.608.000,00	2608000.00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	13.000.000,00	146.177.200,00
21 - Operações de Crédito	0,00	13.000.000,00	13000000.00
22 - Alienação de Bens	0,00	25.000,00	25000.00
24 - Transferências de Capital	0,00	133.152.200,00	133152200.00
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	36.838.000,00	50.538.000,00
72 - Contribuição Patronal	0,00	36.838.000,00	36838000.00
76 - Receita de Serviços	0,00	3.500.000,00	3500000.00
77 - Receita Patrimonial	0,00	10.200.000,00	10200000.00
TOTAL RECEITAS:	275.222.000,00	561.569.300,00	836.791.300,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PERÍODO: 2025

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES					640.076.100,00
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				110.974.000,00	
11100000 - Impostos			101.122.000		
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1501000000	14.000.000,00			
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1501000000	260.000,00			
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1501000000	4.560.000,00			
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	2.500.000,00			
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1501000000	7.000.000,00			
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1501000000	14.000,00			
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1501000000	6.000,00			
11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	2.000,00			
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1501000000	22.000.000,00			
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1501000000	50.000.000,00			
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1501000000	130.000,00			
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1501000000	250.000,00			
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	400.000,00			
11200000 - Taxas			9.830.000,0		
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501000000	3.172.000,00			
11210102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1501000000	134.000,00			
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501000000	140.000,00			
11210104 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	50.000,00			
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1501000000	0,00			
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1501000000	320.000,00			
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1501000000	5.000,00			
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1501000000	1.800.000,00			
11215002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1501000000	110.000,00			
11215003 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1501000000	18.000,00			
11215004 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	6.000,00			
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1501000000	3.019.000,00			
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1501000000	50.000,00			
11220103 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1501000000	500.000,00			
11220104 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	506.000,00			
11300000 - Contribuição de Melhoria			22.000,00		
11315302 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1501000000	2.000,00			
11319901 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1501000000	5.000,00			
11319903 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1501000000	10.000,00			
11319904 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	5.000,00			
12000000 - Contribuições				26.290.000,00	
12100000 - Contribuições Sociais			17.390.000,		
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1751000000	17.000.000,00			
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1751000000	350.000,00			
12150131 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1751000000	40.000,00			
12199911 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1751000000	0,00			
12400000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			8.900.000,0		
12415001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751000000	8.900.000,00			
13000000 - Receita Patrimonial				26.205.100,00	

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 1 / 3

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PERÍODO: 2025

13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			150.000,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	150.000,00		
13200000 - Valores Mobiliários			26.055.100,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1501000000	26.055.100,00		
13300000 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00	
13399901 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1501000000	0,00		
16000000 - Receita de Serviços				131.250.000,00
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			118.150.000,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1799901900	118.150.000,00		
16200000 - Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte			0,00	
16210411 - Tarifa Aeroportuária - Principal	1799901900	0,00		
16300000 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde			13.100.000,00	
16320101 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1799901900	13.100.000,00		
17000000 - Transferências Correntes				342.749.000,00
17100000 - Transferências da União e de suas Entidades			145.685.000,00	
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1759000024	59.600.000,00		
17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cotas Extraordinárias 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1759000024	7.200.000,00		
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1759000024	800.000,00		
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1759000024	215.000,00		
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1759000024	1.200.000,00		
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1759000024	28.800.000,00		
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1759000024	19.600.000,00		
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1759000024	1.500.000,00		
17135041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1759000024	600.000,00		
17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1759000024	4.700.000,00		
17135111 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1759000024	0,00		
17135121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1759000024	0,00		
17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1759000024	4.200.000,00		
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1759000024	2.000.000,00		
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1759000024	50.000,00		
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1759000024	1.000.000,00		
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1759000024	1.650.000,00		
17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1759000024	1.620.000,00		
17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1759000024	4.500.000,00		
17196001 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	1759000024	650.000,00		
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1759000024	5.800.000,00		
17200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			107.822.000,00	
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1759000024	84.000.000,00		
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1759000024	20.000.000,00		
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1759000024	152.000,00		
17235001 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1759000024	2.800.000,00		
17295201 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1759000024	370.000,00		
17299901 - Outras Transferências dos Estados - Principal	1759000024	500.000,00		
17400000 - Transferências de Instituições Privadas			1.000.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1759000024	1.000.000,00		
17500000 - Transferências de Outras Instituições Públicas			88.000.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PERÍODO: 2025

17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1759000024	88.000.000,00			
17900000 - Demais Transferências Correntes				242.000,00	
17919901 - Outras Transferência de Pessoas Físicas - Principal	1759000024	242.000,00			
19000000 - Outras Receitas Correntes					2.608.000,00
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				1.058.000,0	
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1799901900	554.000,00			
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1799901900	1.000,00			
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1799901900	3.000,00			
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1799901900	500.000,00			
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				400.000,00	
19219901 - Outras Indenizações - Principal	1799901900	100.000,00			
19221201 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	1799901900	200.000,00			
19229901 - Outras Restituições - Principal	1799901900	0,00			
19230201 - Ressarcimento de Custos - Principal	1799901900	100.000,00			
19900000 - Demais Receitas Correntes				1.150.000,0	
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	1799901900	1.150.000,00			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					146.177.200,00
21000000 - Operações de Crédito					13.000.000,00
21100000 - Operações de Crédito - Mercado Interno				13.000.000,0	
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1754000000	13.000.000,00			
22000000 - Alienação de Bens					25.000,00
22100000 - Alienação de Bens Móveis				25.000,00	
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755000000	25.000,00			
24000000 - Transferências de Capital					133.152.200,00
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades				130.962.200	
24115011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1701000000	2.200.000,00			
24115021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1701000000	1.940.000,00			
24115191 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1701000000	7.710.000,00			
24145001 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1701000000	5.000.000,00			
24145101 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1701000000	15.955.000,00			
24145401 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1701000000	58.400.000,00			
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1701000000	38.057.200,00			
24199901 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1701000000	1.700.000,00			
24200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				2.190.000,0	
24229901 - "Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"	1701000000	2.190.000,00			
70000000 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS					50.538.000,00
72000000 - Contribuição Patronal					36.838.000,00
72100000 - Contribuição Patronal				36.838.000,0	
72150111 - Contribuição Patronal- PARCELADO	1800111100	10.508.000,00			
72150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1800111100	26.330.000,00			
76000000 - Receita de Serviços					3.500.000,00
76100000 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS - SERVICOS EDUCACIONAIS				3.500.000,0	
76110101 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS - SERVICOS EDUCACIONAIS	1799901900	3.500.000,00			
77000000 - Receita Patrimonial					10.200.000,00
77300000 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS				10.200.000,0	
77329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1702000000	10.200.000,00			
TOTAL RECEITAS:		836.791.300,00	836.791.300,0	836.791.300,0	836.791.300,0



MUNICÍPIO DE GURUPI

QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PERÍODO: 2025

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	640.076.100,00	76,49
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.974.000,00	13,26
12 - Contribuições	26.290.000,00	3,14
13 - Receita Patrimonial	26.205.100,00	3,13
16 - Receita de Serviços	131.250.000,00	15,68
17 - Transferências Correntes	342.749.000,00	40,96
19 - Outras Receitas Correntes	2.608.000,00	0,31
2 - RECEITAS DE CAPITAL	146.177.200,00	17,47
21 - Operações de Crédito	13.000.000,00	1,55
22 - Alienação de Bens	25.000,00	0,00
24 - Transferências de Capital	133.152.200,00	15,91
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.538.000,00	6,04
72 - Contribuição Patronal	36.838.000,00	4,40
76 - Receita de Serviços	3.500.000,00	0,42
77 - Receita Patrimonial	10.200.000,00	1,22
TOTAL RECEITAS:	836.791.300,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES					406.440.000,00
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				110.974.000,00	
11100000 - Impostos			101.122.000		
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1501000000	14.000.000,00			
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1501000000	260.000,00			
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1501000000	4.560.000,00			
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	2.500.000,00			
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1501000000	7.000.000,00			
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1501000000	14.000,00			
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1501000000	6.000,00			
11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	2.000,00			
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1501000000	22.000.000,00			
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1501000000	50.000.000,00			
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1501000000	130.000,00			
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1501000000	250.000,00			
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	400.000,00			
11200000 - Taxas			9.830.000,0		
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501000000	3.172.000,00			
11210102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1501000000	134.000,00			
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501000000	140.000,00			
11210104 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	50.000,00			
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1501000000	0,00			
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1501000000	320.000,00			
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1501000000	5.000,00			
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1501000000	1.800.000,00			
11215002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1501000000	110.000,00			
11215003 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1501000000	18.000,00			
11215004 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	6.000,00			
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1501000000	3.019.000,00			
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1501000000	50.000,00			
11220103 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1501000000	500.000,00			
11220104 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	506.000,00			
11300000 - Contribuição de Melhoria			22.000,00		
11315302 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1501000000	2.000,00			
11319901 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1501000000	5.000,00			
11319903 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1501000000	10.000,00			
11319904 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	5.000,00			
12000000 - Contribuições				8.900.000,00	
12400000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			8.900.000,0		
12415001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751000000	8.900.000,00			
13000000 - Receita Patrimonial				5.043.000,00	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			0,00		
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	0,00			
13200000 - Valores Mobiliários			5.043.000,0		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1501000000	5.043.000,00			
13300000 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00		

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 1 / 2

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

13399901 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1501000000	0,00			
17000000 - Transferências Correntes				280.737.000,00	
17100000 - Transferências da União e de suas Entidades			88.215.000,		
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1540000000	59.600.000,00			
17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cotas Extraordinárias 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1540000000	7.200.000,00			
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1540000000	800.000,00			
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1540000000	215.000,00			
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1540000000	1.200.000,00			
17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1540000000	4.200.000,00			
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1540000000	2.000.000,00			
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1540000000	50.000,00			
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1540000000	1.000.000,00			
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1540000000	1.650.000,00			
17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1540000000	4.500.000,00			
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1540000000	5.800.000,00			
17200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			104.522.000		
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	84.000.000,00			
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	20.000.000,00			
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	152.000,00			
17295201 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1540000000	370.000,00			
17500000 - Transferências de Outras Instituições Públicas			88.000.000,		
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1540000000	88.000.000,00			
19000000 - Outras Receitas Correntes				786.000,00	
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			536.000,00		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501000000	32.000,00			
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1501000000	1.000,00			
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1501000000	3.000,00			
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	500.000,00			
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			200.000,00		
19221201 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	1501000000	200.000,00			
19229901 - Outras Restituições - Principal	1501000000	0,00			
19900000 - Demais Receitas Correntes			50.000,00		
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	1501000000	50.000,00			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					126.127.200,00
21000000 - Operações de Crédito				13.000.000,00	
21100000 - Operações de Crédito - Mercado Interno			13.000.000,		
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1754000000	13.000.000,00			
22000000 - Alienação de Bens				25.000,00	
22100000 - Alienação de Bens Móveis			25.000,00		
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755000000	25.000,00			
24000000 - Transferências de Capital				113.102.200,00	
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades			111.912.200		
24145101 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1701000000	15.955.000,00			
24145401 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1701000000	58.400.000,00			
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1701000000	37.557.200,00			
24200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.190.000,0		
24229901 - "Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"	1701000000	1.190.000,00			
TOTAL RECEITAS:		532.567.200,00	532.567.200,0	532.567.200,0	532.567.200,0

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 2 / 2

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PERÍODO: 2025

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	406.440.000,00	76,32
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.974.000,00	20,84
12 - Contribuições	8.900.000,00	1,67
13 - Receita Patrimonial	5.043.000,00	0,95
17 - Transferências Correntes	280.737.000,00	52,71
19 - Outras Receitas Correntes	786.000,00	0,15
2 - RECEITAS DE CAPITAL	126.127.200,00	23,68
21 - Operações de Crédito	13.000.000,00	2,44
22 - Alienação de Bens	25.000,00	0,00
24 - Transferências de Capital	113.102.200,00	21,24
TOTAL RECEITAS:	532.567.200,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

PERÍODO: 2025

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES					306.500.000,00
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				110.974.000,00	
11100000 - Impostos			101.122.000		
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1501000000	14.000.000,00			
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1501000000	260.000,00			
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1501000000	4.560.000,00			
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	2.500.000,00			
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1501000000	7.000.000,00			
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1501000000	14.000,00			
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1501000000	6.000,00			
11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	2.000,00			
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1501000000	22.000.000,00			
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1501000000	50.000.000,00			
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1501000000	130.000,00			
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1501000000	250.000,00			
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	400.000,00			
11200000 - Taxas			9.830.000,0		
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501000000	3.172.000,00			
11210102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1501000000	134.000,00			
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501000000	140.000,00			
11210104 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	50.000,00			
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1501000000	0,00			
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1501000000	320.000,00			
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1501000000	5.000,00			
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1501000000	1.800.000,00			
11215002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1501000000	110.000,00			
11215003 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1501000000	18.000,00			
11215004 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	6.000,00			
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1501000000	3.019.000,00			
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1501000000	50.000,00			
11220103 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1501000000	500.000,00			
11220104 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	506.000,00			
11300000 - Contribuição de Melhoria			22.000,00		
11315302 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1501000000	2.000,00			
11319901 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1501000000	5.000,00			
11319903 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1501000000	10.000,00			
11319904 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	5.000,00			
12000000 - Contribuições				8.900.000,00	
12400000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			8.900.000,0		
12415001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751000000	8.900.000,00			
13000000 - Receita Patrimonial				2.373.000,00	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			0,00		
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	0,00			
13200000 - Valores Mobiliários			2.373.000,0		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1501000000	2.373.000,00			

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 1 / 8

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

PERÍODO: 2025

13300000 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00		
13399001 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1501000000	0,00		183.467.000,00	
17000000 - Transferências Correntes					
17100000 - Transferências da União e de suas Entidades			79.315.000,		
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500000000	59.600.000,00			
17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cotas Extraordinárias 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1500000000	7.200.000,00			
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500000000	800.000,00			
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1500000000	215.000,00			
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1500000000	1.200.000,00			
17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1500000000	4.500.000,00			
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1500000000	5.800.000,00			
17200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			104.152.000		
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	84.000.000,00			
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	20.000.000,00			
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	152.000,00			
19000000 - Outras Receitas Correntes				786.000,00	
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			536.000,00		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501000000	32.000,00			
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1501000000	1.000,00			
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1501000000	3.000,00			
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000	500.000,00			
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			200.000,00		
19221201 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	1501000000	200.000,00			
19229901 - Outras Restituições - Principal	1501000000	0,00			
19900000 - Demais Receitas Correntes			50.000,00		
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	1501000000	50.000,00			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					13.025.000,00
21000000 - Operações de Crédito				13.000.000,00	
21100000 - Operações de Crédito - Mercado Interno			13.000.000,		
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1754000000	13.000.000,00			
22000000 - Alienação de Bens				25.000,00	
22100000 - Alienação de Bens Móveis			25.000,00		
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755000000	25.000,00			
TOTAL RECEITAS:		319.525.000,00	319.525.000,0	319.525.000,0	319.525.000,0



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES					98.940.000,00
13000000 - Receita Patrimonial				1.670.000,00	
13200000 - Valores Mobiliários			1.670.000,0		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1569000000	1.670.000,00			
17000000 - Transferências Correntes				97.270.000,00	
17100000 - Transferências da União e de suas Entidades			8.900.000,0		
17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1540000000	4.200.000,00			
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1540000000	2.000.000,00			
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1540000000	50.000,00			
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1540000000	1.000.000,00			
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1540000000	1.650.000,00			
17200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			370.000,00		
17295201 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1540000000	370.000,00			
17500000 - Transferências de Outras Instituições Públicas			88.000.000,0		
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1540000000	88.000.000,00			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					15.955.000,00
24000000 - Transferências de Capital				15.955.000,00	
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades			15.955.000,0		
24145101 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1570000000	15.955.000,00			
TOTAL RECEITAS:		114.895.000,00	114.895.000,0	114.895.000,0	114.895.000,0



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES					1.000.000,00
13000000 - Receita Patrimonial				1.000.000,00	
13200000 - Valores Mobiliários			1.000.000,0		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1700000000	1.000.000,00			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					58.400.000,00
24000000 - Transferências de Capital				58.400.000,00	
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades			58.400.000,		
24145401 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1700000000	58.400.000,00			
TOTAL RECEITAS:		59.400.000,00	59.400.000,00	59.400.000,00	59.400.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					3.747.200,00
24000000 - Transferências de Capital				3.747.200,00	
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades			2.557.200,0		
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1701000000	2.557.200,00			
24200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.190.000,0		
24229901 - "Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"	1701000000	1.190.000,00			
TOTAL RECEITAS:		3.747.200,00	3.747.200,00	3.747.200,00	3.747.200,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO
PERÍODO: 2025

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					6.050.000,00
24000000 - Transferências de Capital				6.050.000,00	
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades			6.050.000,0		
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1700000000	6.050.000,00			
TOTAL RECEITAS:		6.050.000,00	6.050.000,00	6.050.000,00	6.050.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

PERÍODO: 2025

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					10.800.000,00
24000000 - Transferências de Capital				10.800.000,00	
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades			10.800.000,		
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1701000000	10.800.000,00			
24200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00		
24229901 - "Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"	1701000000	0,00			
TOTAL RECEITAS:		10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

PERÍODO: 2025

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

CODIGO / NOME	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL					18.150.000,00
24000000 - Transferências de Capital				18.150.000,00	
24100000 - Transferências da União e de suas Entidades			18.150.000,		
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1700000000	18.150.000,00			
TOTAL RECEITAS:		18.150.000,00	18.150.000,00	18.150.000,00	18.150.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

PERÍODO: 2025

4 - FUNDAÇÃO UNIRG

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	121.700.000,00	88,12
13 - Receita Patrimonial	2.650.000,00	1,92
16 - Receita de Serviços	117.750.000,00	85,26
19 - Outras Receitas Correntes	1.300.000,00	0,94
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.700.000,00	1,96
24 - Transferências de Capital	2.700.000,00	1,96
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.700.000,00	9,92
76 - Receita de Serviços	3.500.000,00	2,53
77 - Receita Patrimonial	10.200.000,00	7,39
TOTAL RECEITAS:	138.100.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

5 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	13.900.000,00	100,00
13 - Receita Patrimonial	800.000,00	5,76
16 - Receita de Serviços	13.100.000,00	94,24
TOTAL RECEITAS:	13.900.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

PERÍODO: 2025

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	58.500.000,00	77,64
13 - Receita Patrimonial	500.000,00	0,66
17 - Transferências Correntes	58.000.000,00	76,97
2 - RECEITAS DE CAPITAL	16.850.000,00	22,36
24 - Transferências de Capital	16.850.000,00	22,36
TOTAL RECEITAS:	75.350.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

8 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	34.390.000,00	48,28
12 - Contribuições	17.390.000,00	24,41
13 - Receita Patrimonial	17.000.000,00	23,87
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.838.000,00	51,72
72 - Contribuição Patronal	36.838.000,00	51,72
TOTAL RECEITAS:	71.228.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	1.820.000,00	100,00
13 - Receita Patrimonial	200.000,00	10,99
17 - Transferências Correntes	1.620.000,00	89,01
TOTAL RECEITAS:	1.820.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	306.500.000,00	95,92
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.974.000,00	34,73
12 - Contribuições	8.900.000,00	2,79
13 - Receita Patrimonial	2.373.000,00	0,74
17 - Transferências Correntes	183.467.000,00	57,42
19 - Outras Receitas Correntes	786.000,00	0,25
2 - RECEITAS DE CAPITAL	13.025.000,00	4,08
21 - Operações de Crédito	13.000.000,00	4,07
22 - Alienação de Bens	25.000,00	0,01
TOTAL RECEITAS:	319.525.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	98.940.000,00	86,11
13 - Receita Patrimonial	1.670.000,00	1,45
17 - Transferências Correntes	97.270.000,00	84,66
2 - RECEITAS DE CAPITAL	15.955.000,00	13,89
24 - Transferências de Capital	15.955.000,00	13,89
TOTAL RECEITAS:	114.895.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	1,68
13 - Receita Patrimonial	1.000.000,00	1,68
2 - RECEITAS DE CAPITAL	58.400.000,00	98,32
24 - Transferências de Capital	58.400.000,00	98,32
TOTAL RECEITAS:	59.400.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.747.200,00	100,00
24 - Transferências de Capital	3.747.200,00	100,00
TOTAL RECEITAS:	3.747.200,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
2 - RECEITAS DE CAPITAL	6.050.000,00	100,00
24 - Transferências de Capital	6.050.000,00	100,00
TOTAL RECEITAS:	6.050.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
2 - RECEITAS DE CAPITAL	10.800.000,00	100,00
24 - Transferências de Capital	10.800.000,00	100,00
TOTAL RECEITAS:	10.800.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
2 - RECEITAS DE CAPITAL	18.150.000,00	100,00
24 - Transferências de Capital	18.150.000,00	100,00
TOTAL RECEITAS:	18.150.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

PERÍODO: 2025

30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	142.000,00	100,00
17 - Transferências Correntes	142.000,00	100,00
TOTAL RECEITAS:	142.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00	76,74
17 - Transferências Correntes	1.650.000,00	76,74
2 - RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	23,26
24 - Transferências de Capital	500.000,00	23,26
TOTAL RECEITAS:	2.150.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

PERÍODO: 2025

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	1.154.100,00	100,00
13 - Receita Patrimonial	12.100,00	1,05
16 - Receita de Serviços	400.000,00	34,66
17 - Transferências Correntes	500.000,00	43,32
19 - Outras Receitas Correntes	242.000,00	20,97
TOTAL RECEITAS:	1.154.100,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	280.000,00	100,00
19 - Outras Receitas Correntes	280.000,00	100,00
TOTAL RECEITAS:	280.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
QUADRO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 2025

36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CODIGO / NOME	VALOR	COMPOSICAO
1 - RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100,00
17 - Transferências Correntes	100.000,00	100,00
TOTAL RECEITAS:	100.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01 - LEGISLATIVA	16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
031 - ACAO LEGISLATIVA	16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
0017 - GESTAO DA POLITICA COM.SERV. E TURISMO	16.480.000,00	10.960.000,00	0,00	3.120.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2020 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.852.000,00	0,00	0,00	1.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.852.000,00	0,00	0,00	1.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal								
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
2029 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	12.228.000,00	10.960.000,00	0,00	1.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	12.228.000,00	10.960.000,00	0,00	1.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal								
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
2600 - ESTRUTURACAO FISICA DA CAMA MUNICIPAL	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2600 - ESTRUTURACAO FISICA DA CAMA MUNICIPAL	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal								
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
0141 - PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2445 - APOIO E CAPACIT.DE SERV.ASSES.E TECNICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2445 - APOIO E CAPACIT.DE SERV.ASSES.E TECNICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal								
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
Orçamento Fiscal:	16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 1 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO		13.788.000,00	5.189.000,00	0,00	8.529.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		6.723.000,00	5.189.000,00	0,00	1.514.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0016 - ABASTECIMENTO		51.000,00	0,00	0,00	31.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	1500000000000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2650 - MANUTENÇÃO PROCURADORIA		50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2650 - MANUTENÇÃO PROCURADORIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	150100000000106	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		6.672.000,00	5.189.000,00	0,00	1.483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		5.190.000,00	5.189.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	1500000000000000	5.190.000,00	5.189.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	1500000000000000	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		707.000,00	0,00	0,00	707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	1500000000000000	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 2 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 - PAGAMENTO DE PRECATORIO 1023 - PAGAMENTO DE PRECATORIO Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Orde:0	1500000000000000	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2001 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA 2001 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Orde:0	1500000000000000	65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Fiscal:	13.788.000,00	5.189.000,00	0,00	8.529.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	13.788.000,00	5.189.000,00	0,00	8.529.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

11 - GURUPI SECRET MUNC DE ADMINISTRACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO	8.536.000,00	5.932.000,00	0,00	2.429.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.340.000,00	5.932.000,00	0,00	2.233.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
0016 - ABAS TECIMENTO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1017 - ESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
0019 - DESPORTO E LAZER	8.315.000,00	5.932.000,00	0,00	2.233.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2032 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
2033 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	5.932.000,00	5.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal	5.932.000,00	5.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
2512 - COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.183.000,00	0,00	0,00	1.033.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal	1.183.000,00	0,00	0,00	1.033.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 4 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - ABAS TECIMENTO	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112 - CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E DE RECURSOS HUMANOS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112 - CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E DE RECURSOS HUMANOS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000000000								
Meta:								
Produto:								
Esfera Orçamentária: Fiscal								
Unidade:								
Qlde:0								
Orçamento Fiscal:	8.536.000,00	5.932.000,00	0,00	2.429.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	8.536.000,00	5.932.000,00	0,00	2.429.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

13 - GURUPI SECRET MUNC DE PLAN E FINANÇAS

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO	16.266.000,00	5.932.000,00	0,00	10.314.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	12.186.000,00	5.932.000,00	0,00	6.234.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER	12.186.000,00	5.932.000,00	0,00	6.234.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2030 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	5.932.000,00	5.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	5.932.000,00	5.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS	5.531.000,00	0,00	0,00	5.531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	5.531.000,00	0,00	0,00	5.531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2542 - MANUNTENÇÃO RESOLVE GURUPI	680.000,00	0,00	0,00	660.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2542 - MANUNTENÇÃO RESOLVE GURUPI Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	680.000,00	0,00	0,00	660.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2542 - MANUNTENÇÃO RESOLVE GURUPI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2542 - MANUNTENÇÃO RESOLVE GURUPI Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - ABASTECIMENTO	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 - PAGAMENTO DAS OBRIGACOES DE PASEP	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 - PAGAMENTO DAS OBRIGACOES DE PASEP Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 6 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Esfere Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	0								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfere Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	150000000000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfere Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	150000000000000	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS		384.000,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - ABASTECIMENTO 2101 - APERFEICOAMENTO DA GESTAO TRIBUTARIA Esfere Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	150000000000000	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		21.354.000,00	0,00	8.038.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	12.116.000,00	0,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 0019 - DESPORTO E LAZER 2541 - APORTE RPPS - GURUPREV Esfere Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	170400000000000	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2541 - APORTE RPPS - GURUPREV Esfere Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTRNA		20.154.000,00	0,00	8.038.000,00	0,00	0,00	0,00	12.116.000,00	0,00
6001 - PAGAMENTO DE DIVIDA		20.154.000,00	0,00	8.038.000,00	0,00	0,00	0,00	12.116.000,00	0,00
6001 - PAGAMENTO DE DIVIDA		20.154.000,00	0,00	8.038.000,00	0,00	0,00	0,00	12.116.000,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		2.577.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.577.139,00	0,00
Meta:	1501000000000000								
Produto:									
Unidade:									
Qtde:0									
6001 - PAGAMENTO DE DIVIDA		17.576.861,00	0,00	8.038.000,00	0,00	0,00	0,00	9.538.861,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:	1501000000000000								
Produto:									
Unidade:									
Qtde:0									
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		3.311.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.139,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		3.311.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.139,00
0016 - ABASTECIMENTO		3.311.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.139,00
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA		3.311.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.139,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		3.311.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.139,00
Meta:	1501000000000000								
Produto:									
Unidade:									
Qtde:0									
Orçamento Fiscal:		40.931.139,00	5.932.000,00	8.038.000,00	11.514.000,00	20.000,00	0,00	12.116.000,00	3.311.139,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		40.931.139,00	5.932.000,00	8.038.000,00	11.514.000,00	20.000,00	0,00	12.116.000,00	3.311.139,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12 - EDUCACAO		153.829.000,00	104.303.000,00	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		13.629.500,00	4.958.000,00	0,00	5.015.000,00	484.500,00	0,00	3.192.000,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		13.629.500,00	4.958.000,00	0,00	5.015.000,00	484.500,00	0,00	3.192.000,00	0,00
2096 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		6.857.000,00	0,00	0,00	3.465.000,00	200.000,00	0,00	3.192.000,00	0,00
2096 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	6.857.000,00	0,00	0,00	3.465.000,00	200.000,00	0,00	3.192.000,00	0,00
2097 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		4.958.000,00	4.958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	4.958.000,00	4.958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		1.764.500,00	0,00	0,00	1.500.000,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00
2098 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	1.764.500,00	0,00	0,00	1.500.000,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 9 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
131 - COMUNICACAO SOCIAL Qlde:0		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2511 - MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO 0013 - SANEAMENTO BASICO 2003 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO INFANTIL 2003 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO INFANTIL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		6.909.000,00	0,00	0,00	6.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO INFANTIL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1500000000000000	6.909.000,00	0,00	0,00	6.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO INFANTIL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA 2018 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO INFANTIL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1552000000000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA 2018 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		5.439.000,00	0,00	0,00	5.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1500000000000000	739.000,00	0,00	0,00	739.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1550000000000000	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 10 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2018 - REFORÇO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	85.074.750,00	60.010.000,00	0,00	10.784.000,00	14.277.750,00	0,00	0,00	0,00
1009 - PROMOCÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCACAO BASICA	76.966.750,00	60.010.000,00	0,00	10.784.000,00	6.172.750,00	0,00	0,00	0,00
1009 - PROMOCÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013 - ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO BASICA 1013 - ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	4.410.000,00	0,00	0,00	0,00	4.410.000,00	0,00	0,00	0,00
1013 - ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1013 - ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
1025 - APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO BASICA 1025 - APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1.080.000,00	0,00	0,00	780.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1047 - ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA 1047 - ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A	3.240.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 11 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0								
1553000000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1047 - ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA								
1569000000000000	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
1047 - ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA								
1576000000000000	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052 - DESCENTRA DE RECUR A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA								
15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052 - DESCENTRA DE RECUR A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA								
15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055 - GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO BASICA								
15001001101000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055 - GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO BASICA								
15001001101000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO BASICA								
15001001101000	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 12 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15001001101000	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072 - MODERNIZAÇÃO E FORMAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0								
2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	60.130.000,00	60.010.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	8.480.000,00	8.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	51.650.000,00	51.530.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0								
4071 - UNIFORME ESCOLAR	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4071 - UNIFORME ESCOLAR Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA	5.642.750,00	0,00	0,00	5.200.000,00	442.750,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	5.432.750,00	0,00	0,00	5.200.000,00	232.750,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0								

Pág.: 13 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Qlde:0									
4075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE E PRIMEIRA INFÂNCIA		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE E PRIMEIRA INFÂNCIA	154300000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1244 - EDUCACAO COM QUALIDADE		8.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00
2405 - REFOR. AMPLIAC. ESCOLAS ENS.FUND. I E II	15001001101000	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00
2405 - REFOR. AMPLIAC. ESCOLAS ENS.FUND. I E II	15001001101000	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2405 - REFOR. AMPLIAC. ESCOLAS ENS.FUND. I E II		8.020.000,00	0,00	0,00	0,00	8.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2405 - REFOR. AMPLIAC. ESCOLAS ENS.FUND. I E II	157000000000000	8.020.000,00	0,00	0,00	0,00	8.020.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
365 - EDUCACAO INFANTIL		46.843.000,00	38.020.000,00	0,00	2.242.000,00	6.581.000,00	0,00	0,00	0,00
0013 - SANEAMENTO BASICO		41.262.000,00	38.020.000,00	0,00	2.242.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1007 - PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS PARA A EDUCACAO INFANTIL- PRIMEIRA INFÂNCIA		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 - PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS PARA A EDUCACAO INFANTIL- PRIMEIRA INFÂNCIA	15001001101000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1019 - APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA		1.280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1019 - APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA	15001001101000	1.280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2004 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA 2004 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA 2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	32.090.000,00	32.030.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA 2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA 2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	30.242.000,00	30.182.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA DA CRECHE-PRIMEIRA INFANCIA 2016 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA DA CRECHE-PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045 - DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA 2045 - DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001001101000	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001001101000	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001001101000	32.090.000,00	32.030.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001001101000	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15401070214000	30.242.000,00	30.182.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001001101000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 15 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2065 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA 2065 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15401070214000	5.993.000,00	5.990.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 - DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA 2100 - DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2450 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA 2450 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15001001101000	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA 4075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15430000000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1243 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		5.581.000,00	0,00	0,00	0,00	5.581.000,00	0,00	0,00	0,00
5009 - OBRAS,INST.E EQUIP.PRE-ESCOLAR, CRECHES E INFANCIA		5.581.000,00	0,00	0,00	0,00	5.581.000,00	0,00	0,00	0,00
5009 - OBRAS,INST.E EQUIP.PRE-ESCOLAR, CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA	15001001101000	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
5009 - OBRAS,INST.E EQUIP.PRE-ESCOLAR, CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA		5.525.000,00	0,00	0,00	0,00	5.525.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
367 - EDUCACAO ESPECIAL		1.334.750,00	1.315.000,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013 - SANEAMENTO BASICO		1.334.750,00	1.315.000,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCACAO ESPECIAL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCACAO ESPECIAL	15001001101000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1035 - VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO ESPECIAL		9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO ESPECIAL	15001001101000	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2081 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPECIAL		1.315.000,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPECIAL	15401070214000	1.315.000,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 17 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Orçamento Fiscal:	153.829.000,00	104.303.000,0	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	153.829.000,00	104.303.000,0	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - ABAS TECIMENTO		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS Esfera Orçamentária: Fiscal	1500000000000000	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qlde:0									
24 - COMUNICACOES		816.500,00	779.000,00	0,00	36.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		816.500,00	779.000,00	0,00	36.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		816.500,00	779.000,00	0,00	36.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2002 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		780.000,00	779.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal	1500000000000000	780.000,00	779.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qlde:0									
2036 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Esfera Orçamentária: Fiscal	1500000000000000	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qlde:0									
2040 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		4.500,00	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2040 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal	1500000000000000	4.500,00	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qlde:0									
Orçamento Fiscal:		4.816.500,00	779.000,00	0,00	4.036.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		4.816.500,00	779.000,00	0,00	4.036.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15 - URBANISMO		11.063.000,00	2.410.000,00	0,00	100.000,00	8.553.000,00	0,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		11.063.000,00	2.410.000,00	0,00	100.000,00	8.553.000,00	0,00	0,00	0,00
0003 - FARMACIA POPULAR		11.063.000,00	2.410.000,00	0,00	100.000,00	8.553.000,00	0,00	0,00	0,00
1045 - ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS PUBLICOS		2.410.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1045 - ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS PUBLICOS	1500000000000000	2.410.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1131 - CONSTRUCAO DE CALCADAS		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131 - CONSTRUCAO DE CALCADAS	1500000000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1330 - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO		8.553.000,00	0,00	0,00	0,00	8.553.000,00	0,00	0,00	0,00
1330 - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	1500000000000000	8.553.000,00	0,00	0,00	0,00	8.553.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1330 - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO		553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00
1330 - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	1700000000000000	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
17 - SEANEAMENTO		8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
452 - SERVICOS URBANOS		8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS		9.167.351,70	4.690.000,00	0,00	2.035.000,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	15000000104014	9.167.351,70	4.690.000,00	0,00	2.035.000,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS		9.167.351,70	4.690.000,00	0,00	2.035.000,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	15000000104014	9.167.351,70	4.690.000,00	0,00	2.035.000,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS		2.442.351,70	0,00	0,00	0,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	15000000104014	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Especificação								
Qlde:0								
2059 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
2059 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6.725.000,00	4.690.000,00	0,00	2.035.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		4.690.000,00	0,00	2.035.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
18 - GESTÃO AMBIENTAL								
30.219.000,00	30.219.000,00	16.425.000,00	0,00	13.694.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
30.219.000,00	30.219.000,00	16.425.000,00	0,00	13.694.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
30.219.000,00	30.219.000,00	16.425.000,00	0,00	13.694.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
30.219.000,00	30.219.000,00	16.425.000,00	0,00	13.694.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2047 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA								
2047 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	30.219.000,00	16.425.000,00	0,00	13.694.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		16.425.000,00	0,00	13.694.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
25 - ENERGIA								
752 - ENERGIA ELÉTRICA								
14.576.000,00	14.576.000,00	260.000,00	0,00	8.301.000,00	6.015.000,00	0,00	0,00	0,00
14.576.000,00	14.576.000,00	260.000,00	0,00	8.301.000,00	6.015.000,00	0,00	0,00	0,00
14.576.000,00	14.576.000,00	260.000,00	0,00	8.301.000,00	6.015.000,00	0,00	0,00	0,00
1021 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO MUNICIPAL								
1021 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO MUNICIPAL	9.361.000,00	260.000,00	0,00	8.301.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		260.000,00	0,00	8.301.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:		0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
1021 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO MUNICIPAL								
1021 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO MUNICIPAL	9.200.000,00	260.000,00	0,00	8.140.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		260.000,00	0,00	8.140.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								
1333 - AMPLIAÇÃO DA ENERGIA SOLAR								
1333 - AMPLIAÇÃO DA ENERGIA SOLAR	5.215.000,00	0,00	0,00	0,00	5.215.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		0,00	0,00	0,00	5.215.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:								
Produto:								
Unidade:								
Qlde:0								



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Meta: Produto: Unidade: Qtde:0									
1333 - AMPLIAÇÃO DA ENERGIA SOLAR Esfera Orçamentária: Fiscal	1700000000000000	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qtde:0									
26 - TRANSPORTE		77.130.500,00	2.960.000,00	0,00	13.893.500,00	60.277.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		6.120.500,00	2.890.000,00	0,00	3.230.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		6.120.500,00	2.890.000,00	0,00	3.230.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal	1500000000000000	2.890.000,00	2.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qtde:0									
2095 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal	1500000000000000	3.230.500,00	0,00	0,00	3.230.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qtde:0									
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfera Orçamentária: Fiscal	1500000000000000	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qtde:0									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		70.897.000,00	0,00	0,00	10.620.000,00	60.277.000,00	0,00	0,00	0,00
0004 - PROCESSO JUDICIARIO		70.897.000,00	0,00	0,00	10.620.000,00	60.277.000,00	0,00	0,00	0,00
1011 - ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS		70.897.000,00	0,00	0,00	10.620.000,00	60.277.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta: Produto: Unidade: Qtde:0									
1011 - ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS	1500000000000000	11.377.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	977.000,00	0,00	0,00	0,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 22 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	0								
Especificação									
Esfere Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qtd:0									
1011 - ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS	1700000000000000	46.200.000,00	0,00	0,00	0,00	46.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfere Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qtd:0									
1011 - ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS	1750000000000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qtd:0									
1011 - ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS	1754000000000000	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfere Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qtd:0									
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	1500000000000000	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qtd:0									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.688.000,00	0,00	3.072.000,00	0,00	0,00	0,00	2.616.000,00	0,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTRNA		5.688.000,00	0,00	3.072.000,00	0,00	0,00	0,00	2.616.000,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		5.688.000,00	0,00	3.072.000,00	0,00	0,00	0,00	2.616.000,00	0,00
6002 - PAGAMENTO DE DIVIDA - INFRAESTRUTURA		5.688.000,00	0,00	3.072.000,00	0,00	0,00	0,00	2.616.000,00	0,00
6002 - PAGAMENTO DE DIVIDA - INFRAESTRUTURA	1500000000000000	5.688.000,00	0,00	3.072.000,00	0,00	0,00	0,00	2.616.000,00	0,00
Esfere Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qtd:0									



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Orçamento Fiscal:	147.843.851,70	26.745.000,00	3.072.000,00	38.023.500,00	77.387.351,70	0,00	2.616.000,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	147.843.851,70	26.745.000,00	3.072.000,00	38.023.500,00	77.387.351,70	0,00	2.616.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13 - CULTURA		1.001.641,30	466.000,00	0,00	535.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		795.000,00	466.000,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		795.000,00	466.000,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15000000000000	329.000,00	0,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2093 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	15000000000000	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
392 - DIFUSAO CULTURAL		206.641,30	0,00	0,00	206.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 - ACAO JUDICIARIA		206.641,30	0,00	0,00	206.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1033 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		206.641,30	0,00	0,00	206.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1033 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	15000000104017	206.641,30	0,00	0,00	206.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
23 - COMERCIO E SERVICOS		1.542.000,00	0,00	0,00	1.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO		1.542.000,00	0,00	0,00	1.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011 - SERVICOS URBANOS		1.542.000,00	0,00	0,00	1.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068 - PROMOCAO DA ATIVIDADE TURISTICA		1.542.000,00	0,00	0,00	1.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068 - PROMOCAO DA ATIVIDADE TURISTICA	15000000000000	1.542.000,00	0,00	0,00	1.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
Orçamento Fiscal:		2.543.641,30	466.000,00	0,00	2.077.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.543.641,30	466.000,00	0,00	2.077.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 25 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18 - GESTAO AMBIENTAL		3.304.200,00	1.655.000,00	0,00	1.619.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		3.064.200,00	1.655.000,00	0,00	1.409.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		3.064.200,00	1.655.000,00	0,00	1.409.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1138 - REFORMA CASA DO MEL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1138 - REFORMA CASA DO MEL	1701000000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
1139 - IMPLANTACAO POLO DE PSICULTURA		24.200,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1139 - IMPLANTACAO POLO DE PSICULTURA	1700000000000000	24.200,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2017 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		1.659.000,00	1.655.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	1.659.000,00	1.655.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2082 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	1500000000000000	341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2091 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1500000000000000	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		220.000,00	0,00	0,00	190.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		220.000,00	0,00	0,00	190.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2005 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		220.000,00	0,00	0,00	190.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2005 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		220.000,00	0,00	0,00	190.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									

Pág.: 26 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2005 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	220.000,00	0,00	0,00	190.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 0012 - HABITACOES POPULARES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA 573 - DIFUSAO D CONHEC. CIENTIFICO TECNOLÓGICO 0010 - APOIO AO EXERCICIO E DIREITODA CIDADANIA 1052 - REALIZACAO DE EVENTOS DA AGROPECUARIA, AQUICULTURA E PESCA 1052 - REALIZACAO DE EVENTOS DA AGROPECUARIA, AQUICULTURA E PESCA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	4.340.000,00	0,00	0,00	1.628.000,00	2.712.000,00	0,00	0,00	0,00
608 - FUNCAO 608	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 - ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA 1028 - ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	3.960.000,00	0,00	0,00	1.248.000,00	2.712.000,00	0,00	0,00	0,00
2066 - CAPACITACAO E APOIO TECNICO E GERENCIAL NO	3.800.000,00	0,00	0,00	1.228.000,00	2.572.000,00	0,00	0,00	0,00
1700000000000000	1.267.000,00	0,00	0,00	1.227.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1700000000000000	2.533.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2.532.000,00	0,00	0,00	0,00
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 27 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUICOLA 2066 - CAPACITACAO E APOIO TECNICO E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUICOLA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtd:0	1500000000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - FOMENTO A INSTALACAO E AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIAS PARA AGREGACAO DE VALOR AO PRODUTO AGROPECUARIO 2103 - FOMENTO A INSTALACAO E AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIAS PARA AGREGACAO DE VALOR AO PRODUTO AGROPECUARIO Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtd:0	1500000000000000	150.000,00	0,00	0,00	10.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
2103 - FOMENTO A INSTALACAO E AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIAS PARA AGREGACAO DE VALOR AO PRODUTO AGROPECUARIO 2103 - FOMENTO A INSTALACAO E AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIAS PARA AGREGACAO DE VALOR AO PRODUTO AGROPECUARIO Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtd:0	1701000000000000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
609 - FUNCAO 609		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019 - DEFESA E INSPECAO SANITARIA 2019 - DEFESA E INSPECAO SANITARIA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtd:0	1500000000000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - INDUSTRIA		1.455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL		1.455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
0011 - SERVICOS URBANOS		1.455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1031 - ESTRUTURACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL 1031 - ESTRUTURACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta:	1701000000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 28 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2078 - PROMOCÃO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES DE NEGÓCIOS EM GURUPI 2078 - PROMOCÃO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES DE NEGÓCIOS EM GURUPI Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	190.000,00 190.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	190.000,00 190.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2109 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E SUPORTE AOS EMPREENDEDORES 2109 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E SUPORTE AOS EMPREENDEDORES Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	265.000,00 265.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	265.000,00 265.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCÃO COMERCIAL	60.000,00 60.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	60.000,00 60.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1005 - IMPLANTACAO DA AGENDA DE MELHORIAS E COMPETITIVIDADE DO COMERCIO E SERVICOS 1005 - IMPLANTACAO DA AGENDA DE MELHORIAS E COMPETITIVIDADE DO COMERCIO E SERVICOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	20.000,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2073 - ATRACAO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS DE BASE TECNOLÓGICA 2073 - ATRACAO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS DE BASE TECNOLÓGICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	20.000,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2104 - PROMOCÃO DA ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E SOLIDÁRIA 2104 - PROMOCÃO DA ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E SOLIDÁRIA	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 29 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0								
2110 - CAPACITACAO E APOIO TECNICO E GERENCIAL EM COMERCIO E SERVICOS 2110 - CAPACITACAO E APOIO TECNICO E GERENCIAL EM COMERCIO E SERVICOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Orçamento Fiscal:	9.159.200,00	1.655.000,00	0,00	3.762.200,00	3.742.000,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	9.159.200,00	1.655.000,00	0,00	3.762.200,00	3.742.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15 - URBANISMO	4.089.100,00	2.840.000,00	0,00	926.200,00	322.900,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.089.100,00	2.840.000,00	0,00	926.200,00	322.900,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER	4.089.100,00	2.840.000,00	0,00	926.200,00	322.900,00	0,00	0,00	0,00
2022 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	3.046.000,00	2.840.000,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	3.046.000,00	2.840.000,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	883.100,00	0,00	0,00	560.200,00	322.900,00	0,00	0,00	0,00
2042 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	883.100,00	0,00	0,00	560.200,00	322.900,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITACAO	6.072.000,00	0,00	0,00	22.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
482 - HABITACAO URBANA	6.072.000,00	0,00	0,00	22.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
0003 - FARMACIA POPULAR	6.072.000,00	0,00	0,00	22.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
1014 - ESTRUTURACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	6.072.000,00	0,00	0,00	22.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
1014 - ESTRUTURACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	6.072.000,00	0,00	0,00	22.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
1014 - ESTRUTURACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 - ESTRUTURACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 - ESTRUTURACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
1014 - ESTRUTURACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto:	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Orçamento Fiscal:	10.161.100,00	2.840.000,00	0,00	948.200,00	6.372.900,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	10.161.100,00	2.840.000,00	0,00	948.200,00	6.372.900,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:
Qlde:0



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27 - DESPORTO E LAZER		13.576.500,00	519.000,00	0,00	1.994.500,00	11.063.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		833.000,00	519.000,00	0,00	276.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		833.000,00	519.000,00	0,00	276.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
2013 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	1500000000000000	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2514 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		523.000,00	519.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2514 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	523.000,00	519.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2515 - COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		257.000,00	0,00	0,00	219.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
2515 - COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1500000000000000	257.000,00	0,00	0,00	219.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
812 - DESPORTO COMUNITARIO		12.743.500,00	0,00	0,00	1.718.500,00	11.025.000,00	0,00	0,00	0,00
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		12.743.500,00	0,00	0,00	1.718.500,00	11.025.000,00	0,00	0,00	0,00
2015 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO		11.763.500,00	0,00	0,00	738.500,00	11.025.000,00	0,00	0,00	0,00
2015 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO	1500000000000000	963.500,00	0,00	0,00	738.500,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2015 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO	1700000000000000	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal									
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022

Pág.: 33 / 41



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

Descrição	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2083 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	15000000000000	980.000,00 980.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	980.000,00 980.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	Orçamento Fiscal:	13.576.500,00	519.000,00	0,00	1.994.500,00	11.063.000,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	13.576.500,00	519.000,00	0,00	1.994.500,00	11.063.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	22.411.000,00	554.000,00	0,00	2.757.000,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.117.000,00	554.000,00	0,00	547.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER	817.000,00	554.000,00	0,00	247.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
2041 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	789.000,00	554.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	789.000,00	554.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	28.000,00	0,00	0,00	12.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
2085 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	28.000,00	0,00	0,00	12.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
2041 - GESTAO DE POLITICAS DE AGRICULTURA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00
0015 - GESTAO DE POLITICAS DE AGRICULTURA	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00
1137 - IMPLANTACÃO DA CIDADE DIGITAL	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00
1137 - IMPLANTACÃO DA CIDADE DIGITAL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta:	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00	19.084.000,00	0,00	0,00	0,00
	934.000,00	0,00	0,00	0,00	934.000,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 35 / 41

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade: Qlde:0 1137 - IMPLANTÇÃO DA CIDADE DIGITAL Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1700000000000000	18.150.000,00	0,00	0,00	0,00	18.150.000,00	0,00	0,00	0,00
573 - DIFUSAO D CONHEC. CIENTIFICO TECNOLÓGICO 2064 - FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA GURUPIENSE DE C.T&I 2064 - FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA GURUPIENSE DE C.T&I Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0	1500000000000000	210.000,00 210.000,00 210.000,00 210.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	210.000,00 210.000,00 210.000,00 210.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
	Orçamento Fiscal:	22.411.000,00	554.000,00	0,00	2.757.000,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	22.411.000,00	554.000,00	0,00	2.757.000,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: 2025

38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Descrição	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO		484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4015 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4015 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
Orçamento Fiscal:		484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		2.233.900,00	760.000,00	0,00	1.393.900,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2041 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	1.440.000,00	740.000,00	0,00	620.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2041 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		1.440.000,00	740.000,00	0,00	620.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2102 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	1500000000000000	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1500000000000000	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1500000000000000	662.000,00	0,00	0,00	582.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2111 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		662.000,00	0,00	0,00	582.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		793.900,00	20.000,00	0,00	773.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL A SEGUR		793.900,00	20.000,00	0,00	773.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1331 - MANUTENÇÃO DO PROJ CAPACITA GURUPI	1500000000000000	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1331 - MANUTENÇÃO DO PROJ CAPACITA GURUPI Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332 - MANUTENÇÃO DO PROJ MULHERES CRIATIVAS	1500000000000000	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332 - MANUTENÇÃO DO PROJ MULHERES CRIATIVAS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qlde:0		207.000,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1334 - REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1334 - REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0								
2537 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA 2537 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	50.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000000000	50.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2538 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER TOCANTINENSE 2538 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER TOCANTINENSE Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	116.400,00	0,00	0,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000000000	116.400,00	0,00	0,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2539 - PROMOVER AÇÕES P/ MINORIAS 2539 - PROMOVER AÇÕES P/ MINORIAS Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000000000	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2540 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2540 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Esfera Orçamentária: Fiscal Meta: Produto: Unidade: Qtde:0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:	2.233.900,00	760.000,00	0,00	1.393.900,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.233.900,00	760.000,00	0,00	1.393.900,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2089 - COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS	1500000000000000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
Orçamento Fiscal:		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PERÍODO: 2025

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	1500000000000000	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
2089 - COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera Orçamentária: Fiscal		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:									
Produto:									
Unidade:									
Qlde:0									
Orçamento Fiscal:		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

05 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO		2.454.000,00	1.344.000,00	0,00	1.080.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		2.421.000,00	1.344.000,00	0,00	1.075.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		2.421.000,00	1.344.000,00	0,00	1.075.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4019 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		1.345.000,00	1.344.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4019 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	17999019005000	1.345.000,00	1.344.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4045 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.051.000,00	0,00	0,00	1.049.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4045 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	17999019005000	1.051.000,00	0,00	0,00	1.049.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4054 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4054 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	17999019005000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		33.000,00	0,00	0,00	5.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		33.000,00	0,00	0,00	5.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
4018 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		33.000,00	0,00	0,00	5.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
4018 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	17999019005000	33.000,00	0,00	0,00	5.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - SAUDE		11.446.000,00	0,00	0,00	11.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.446.000,00	0,00	0,00	11.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.446.000,00	0,00	0,00	11.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4037 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSICOLOGICO, FONOAUDIOLOGICO, FISIOTERAPEUTICO		11.446.000,00	0,00	0,00	11.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4037 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSICOLOGICO, FONOAUDIOLOGICO, FISIOTERAPEUTICO	17999019005000	11.446.000,00	0,00	0,00	11.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		13.900.000,00	1.344.000,00	0,00	12.526.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		13.900.000,00	1.344.000,00	0,00	12.526.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15 - URBANISMO		3.859.000,00	2.204.000,00	0,00	1.613.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		3.684.000,00	2.204.000,00	0,00	1.438.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
4020 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	3.684.000,00	2.204.000,00	0,00	1.438.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
4020 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		2.204.000,00	2.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4020 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		2.204.000,00	2.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4026 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1500000000000000	1.480.000,00	0,00	0,00	1.438.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
4026 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.480.000,00	0,00	0,00	1.438.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4050 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	1500000000000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4050 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - FARMACIA POPULAR		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004 - REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004 - REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1500000000000000	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004 - REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012 - HABITACOES POPULARES		40.000,00	0,00	0,00	6.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
3023 - ESTRUTURACAO DO VIVEIRO DE MUDAS E TRILHAS ECOLOGICAS		40.000,00	0,00	0,00	6.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
3023 - ESTRUTURACAO DO VIVEIRO DE MUDAS E TRILHAS ECOLOGICAS		40.000,00	0,00	0,00	6.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1500000000000000	40.000,00	0,00	0,00	6.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		76.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		76.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
3021 - PAGAMENTO DE DIVIDA		76.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
3021 - PAGAMENTO DE DIVIDA		76.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
		3.975.000,00	2.204.000,00	16.000,00	1.619.000,00	76.000,00	0,00	60.000,00	0,00
	Orçamento Fiscal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	3.975.000,00	2.204.000,00	16.000,00	1.619.000,00	76.000,00	0,00	60.000,00	0,00
	Total:	3.975.000,00	2.204.000,00	16.000,00	1.619.000,00	76.000,00	0,00	60.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10 - SAUDE		128.166.868,00	71.607.000,00	0,00	30.129.687,00	23.022.181,00	0,00	3.408.000,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		10.189.000,00	4.535.000,00	0,00	2.241.000,00	5.000,00	0,00	3.408.000,00	0,00
4002 - COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS	15001002102000	10.189.000,00	4.535.000,00	0,00	2.241.000,00	5.000,00	0,00	3.408.000,00	0,00
4002 - COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS	15001002102000	4.628.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00	5.000,00	0,00	3.408.000,00	0,00
4002 - COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS	15001002102000	4.628.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00	5.000,00	0,00	3.408.000,00	0,00
4006 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	15001002102000	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4006 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	15001002102000	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4008 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	15001002102000	4.541.000,00	4.535.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4008 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	15001002102000	4.541.000,00	4.535.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4036 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	15001002102000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4036 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	15001002102000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4036 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	15001002102000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - ATENCAO BASICA		41.370.000,00	30.225.000,00	0,00	5.845.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00
0005 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1601000000000000	41.370.000,00	30.225.000,00	0,00	5.845.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00
3026 - ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1601000000000000	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
3026 - ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1601000000000000	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
3032 - IMPLANTACAO SAUDE DIGITAL	1631000000000000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3032 - IMPLANTACAO SAUDE DIGITAL	1631000000000000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4003 - PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	15001002104016	4.375.000,00	0,00	0,00	4.175.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4003 - PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	15001002104016	1.252.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4003 - PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	15001002104016	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4003 - PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	15001002104016	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4003 - PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	1600000000000000	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4003 - PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	1600000000000000	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA	15001002102000	30.315.000,00	30.225.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA	15001002102000	13.640.000,00	13.580.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA	1600000000000000	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA	1604000000000000	275.000,00	245.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
4056 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA	1605000000000000	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4077 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENÇÃO BASICA	15001002102000	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4077 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENÇÃO BASICA	15001002102000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4077 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENÇÃO BASICA	1600000000000000	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		62.139.868,00	23.805.000,00	0,00	20.717.687,00	17.617.181,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		62.139.868,00	23.805.000,00	0,00	20.717.687,00	17.617.181,00	0,00	0,00	0,00
3010 - MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS		14.139.181,00	0,00	0,00	602.000,00	13.537.181,00	0,00	0,00	0,00
3010 - MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS	15001002102000	1.385.400,00	0,00	0,00	2.000,00	1.383.400,00	0,00	0,00	0,00
3010 - MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS	15001002104118	903.781,00	0,00	0,00	0,00	903.781,00	0,00	0,00	0,00
3010 - MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS	1601000000000000	9.850.000,00	0,00	0,00	600.000,00	9.250.000,00	0,00	0,00	0,00
3010 - MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS	1631000000000000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3033 - CONSTRUÇÃO SAMU		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3033 - CONSTRUÇÃO SAMU	15001002102000	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4031 - REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS		720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4031 - REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	15001002102000	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4031 - REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	1600000000000000	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA		12.889.000,00	12.889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA	15001002102000	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA	1600000000000000	11.882.000,00	11.882.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA	1605000000000000	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4033 - PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE		7.612.525,00	0,00	0,00	7.532.525,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4033 - PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	15001002102000	751.000,00	0,00	0,00	671.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4033 - PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	15001002104015	103.781,00	0,00	0,00	103.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4033 - PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	15001002104113	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4033 - PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	15001002104111	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 4 / 16

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
SAUDE	6								
4033 - PROMOCÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	15001002104117	1.483.182,00	0,00	0,00	1.483.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4033 - PROMOCÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	160000000000000	3.830.000,00	0,00	0,00	3.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4033 - PROMOCÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	162100000000000	1.087.000,00	0,00	0,00	1.087.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4043 - PROMOCÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA		447.562,00	0,00	0,00	447.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4043 - PROMOCÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	15001002102000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4043 - PROMOCÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	15001002104108	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4043 - PROMOCÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	160000000000000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4044 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA		7.845.000,00	7.841.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4044 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA	15001002102000	7.823.000,00	7.820.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4044 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA	160000000000000	22.000,00	21.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 - MANUTENÇÃO SAMU		5.036.600,00	3.075.000,00	0,00	1.961.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 - MANUTENÇÃO SAMU	15001002102000	3.836.600,00	3.075.000,00	0,00	761.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 - MANUTENÇÃO SAMU	160000000000000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100 - MANUTENÇÃO SAMU	162100000000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101 - MANUTENÇÃO CASA DE APOIO PALMAS		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101 - MANUTENÇÃO CASA DE APOIO PALMAS	15001002102000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102 - CONVENIO UNIRG - MANUTENÇÃO UP A		9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102 - CONVENIO UNIRG - MANUTENÇÃO UP A	15001002102000	4.300.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102 - CONVENIO UNIRG - MANUTENÇÃO UP A	160000000000000	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102 - CONVENIO UNIRG - MANUTENÇÃO UP A	162100000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		754.000,00	0,00	0,00	654.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	15001002102000	754.000,00	0,00	0,00	654.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4028 - AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA		423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4028 - AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA	160000000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
4028 - AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA	16210000000000	413.000,00	0,00	0,00	413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4079 - AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE SENT JUDICIAIS		331.000,00	0,00	0,00	231.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4079 - AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE SENT JUDICIAIS	15001002102000	300.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4079 - AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE SENT JUDICIAIS	16000000000000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA		3.261.000,00	2.866.000,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4041 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA	15001002102000	743.000,00	741.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4041 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA	16000000000000	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4057 - FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA		393.000,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4057 - FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	15001002102000	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4057 - FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	16000000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		10.323.000,00	10.176.000,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4040 - FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15001002102000	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4040 - FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16000000000000	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4042 - MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA		10.177.000,00	10.176.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4042 - MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA	15001002102000	136.000,00	135.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4042 - MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA	16000000000000	1.716.000,00	1.716.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4042 - MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA	16040000000000	8.325.000,00	8.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		128.166.868,00	71.607.000,00	0,00	30.129.687,00	23.022.181,00	0,00	3.408.000,00	0,00
Total:		128.166.868,00	71.607.000,00	0,00	30.129.687,00	23.022.181,00	0,00	3.408.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		42.448.900,00	39.156.000,00	0,00	2.389.000,00	850.000,00	0,00	53.900,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		2.878.000,00	1.112.000,00	0,00	1.389.000,00	350.000,00	0,00	27.000,00	0,00
0016 - ABAS TECIMENTO		390.000,00	0,00	0,00	40.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
3013 - CERTIFICACAO INSTITUCIONAL DAS BOAS PRATICAS DA GESTAO DO RPPS		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3013 - CERTIFICACAO INSTITUCIONAL DAS BOAS PRATICAS DA GESTAO DO RPPS	1802000000000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4049 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
4049 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1802000000000000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		2.488.000,00	1.112.000,00	0,00	1.349.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
4017 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		1.112.000,00	1.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4017 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1802000000000000	1.112.000,00	1.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4049 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.376.000,00	0,00	0,00	1.349.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
4049 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1802000000000000	1.376.000,00	0,00	0,00	1.349.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4055 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4055 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	1802000000000000	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
271 - PREVIDENCIA BASICA		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
0003 - FARMACIA POPULAR		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3027 - CERCAMENTO PREDIAL		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3027 - CERCAMENTO PREDIAL	1802000000000000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		38.970.900,00	38.044.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		38.970.900,00	38.044.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00
4034 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		38.970.900,00	38.044.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00
4034 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	18001111000000	38.970.900,00	38.044.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		28.779.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.779.100,00
997 - FUNCAO 997		28.779.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.779.100,00
4035 - RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS-TO		28.779.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.779.100,00
4035 - RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS-TO	18001111000000	28.779.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.779.100,00

Pág.: 7 / 16

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:								
Orçamento da Seguridade Social:	71.228.000,00	39.156.000,00	0,00	2.389.000,00	850.000,00	0,00	53.900,00	28.779.100,00
Total:	71.228.000,00	39.156.000,00	0,00	2.389.000,00	850.000,00	0,00	53.900,00	28.779.100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		10.521.500,00	5.289.000,00	0,00	4.912.500,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		3.689.900,00	3.518.000,00	0,00	151.900,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0006 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL A SEGUR		374.500,00	332.000,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		361.000,00	327.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1500000000000000	361.000,00	327.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1500000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	1660000000000000	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		3.315.400,00	3.186.000,00	0,00	109.400,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.046.100,00	2.994.000,00	0,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1500000000000000	3.046.100,00	2.994.000,00	0,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4104 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4104 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	1660000000000000	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		267.600,00	192.000,00	0,00	55.600,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1500000000000000	197.000,00	192.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1660000000000000	70.600,00	0,00	0,00	50.600,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL A SEGUR		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	1500000000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.590.000,00	15.000,00	0,00	2.565.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1500000000000000	2.590.000,00	15.000,00	0,00	2.565.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4011 - PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO		255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4011 - PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO	15000000104016	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4108 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4108 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1500000000000000	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 9 / 16

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
4108 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1660000000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112 - PROCADSUAS		35.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4112 - PROCADSUAS	1660000000000000	35.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		4.231.600,00	1.756.000,00	0,00	2.185.600,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
4106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1500000000000000	4.231.600,00	1.756.000,00	0,00	2.185.600,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
4106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1500000000000000	1.856.600,00	91.000,00	0,00	1.525.600,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
4106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1660000000000000	633.000,00	91.000,00	0,00	542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1660000000000000	1.223.600,00	0,00	0,00	983.600,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
4107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		2.375.000,00	1.665.000,00	0,00	660.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1500000000000000	1.944.400,00	1.665.000,00	0,00	289.400,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1660000000000000	430.600,00	0,00	0,00	390.600,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		10.521.500,00	5.289.000,00	0,00	4.912.500,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		10.521.500,00	5.289.000,00	0,00	4.912.500,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18 - GESTAO AMBIENTAL		4.077.000,00	1.843.000,00	0,00	1.694.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		1.663.000,00	1.533.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		1.663.000,00	1.533.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4020 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		1.533.000,00	1.533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4020 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	1.533.000,00	1.533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4029 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4029 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	1500000000000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4053 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4053 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1500000000000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		2.414.000,00	310.000,00	0,00	1.564.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
0012 - HABITACOES POPULARES		2.414.000,00	310.000,00	0,00	1.564.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
1037 - EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A DESASTRES NAT. E INCENDIOS FLORESTAIS		414.000,00	310.000,00	0,00	64.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1037 - EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A DESASTRES NAT. E INCENDIOS FLORESTAIS	1500000000000000	414.000,00	310.000,00	0,00	64.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1142 - IMPLANTACAO PONTO DE TRANSBORDO		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1142 - IMPLANTACAO PONTO DE TRANSBORDO	1500000000000000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2528 - ACOES DE COLETA SELETIVA		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2528 - ACOES DE COLETA SELETIVA	1500000000000000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:		4.077.000,00	1.843.000,00	0,00	1.694.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		4.077.000,00	1.843.000,00	0,00	1.694.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
0006 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL A SEGUR		142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
4062 - FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
4062 - FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17590000240000	142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Fiscal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13 - CULTURA		10.700.000,00	0,00	0,00	10.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
392 - DIFUSAO CULTURAL		10.700.000,00	0,00	0,00	10.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
0002 - ACAO JUDICIARIA		10.700.000,00	0,00	0,00	10.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1033 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAI		9.550.000,00	0,00	0,00	9.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1033 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAI	1500000000000000	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1033 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAI	1703000000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3029 - MELHORIA DA ESTRUTURA DA CULTURA LOCAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3029 - MELHORIA DA ESTRUTURA DA CULTURA LOCAL	1700000000000000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3100 - EDITAIS DE CULTURA		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100 - EDITAIS DE CULTURA	1719000000000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Fiscal:	10.700.000,00	0,00	0,00	10.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	10.700.000,00	0,00	0,00	10.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.154.100,00	0,00	0,00	1.154.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.154.100,00	0,00	0,00	1.154.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		1.154.100,00	0,00	0,00	1.154.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA		1.154.100,00	0,00	0,00	1.154.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	1752000000000000	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	17999019007000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE		6.325.000,00	1.975.000,00	0,00	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - ADMINISTRAÇÃO		4.123.000,00	1.975.000,00	0,00	2.148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO		1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	1500000000000000	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - ESPORTE E LAZER		2.323.000,00	1.975.000,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4023 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4023 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1500000000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4048 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		298.000,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4048 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1500000000000000	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4051 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.975.000,00	1.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4051 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	1.975.000,00	1.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1500000000000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781 - TRANSPORTE AEREO		2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - ADMINISTRAÇÃO		2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3009 - ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO AEREO		2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3009 - ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO AEREO	1500000000000000	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:		7.479.100,00	1.975.000,00	0,00	5.504.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		7.479.100,00	1.975.000,00	0,00	5.504.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRACAO		329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4009 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4009 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	1500000000000000	329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO		365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4078 - MANUTENÇÃO DA AGRF		365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4078 - MANUTENÇÃO DA AGRF	1500000000000000	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4078 - MANUTENÇÃO DA AGRF	17999019006000	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Fiscal:	694.000,00	329.000,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	694.000,00	329.000,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: 2025

36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL A SEGUR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4061 - PROMOCÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4061 - PROMOCÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO	17590000240000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Fiscal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento da Seguridade Social:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - POR ORGÃO/PROJETO/ATIVIDADE
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12 - EDUCACAO		153.829.000,00	104.303.000,00	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		13.629.500,00	4.958.000,00	0,00	5.015.000,00	464.500,00	0,00	3.192.000,00	0,00
0019 - DESPORTO E LAZER		13.629.500,00	4.958.000,00	0,00	5.015.000,00	464.500,00	0,00	3.192.000,00	0,00
2096 - COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		6.857.000,00	0,00	0,00	3.465.000,00	200.000,00	0,00	3.192.000,00	0,00
Fiscal	15001001101000	6.857.000,00	0,00	0,00	3.465.000,00	200.000,00	0,00	3.192.000,00	0,00
2097 - MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		4.958.000,00	4.958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	4.958.000,00	4.958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE		1.764.500,00	0,00	0,00	1.500.000,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	1.764.500,00	0,00	0,00	1.500.000,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2511 - MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		6.909.000,00	0,00	0,00	6.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013 - SANEAMENTO BASICO		6.909.000,00	0,00	0,00	6.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO INFANTIL		1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15000000000000	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15520000000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018 - REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA		5.439.000,00	0,00	0,00	5.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15000000000000	739.000,00	0,00	0,00	739.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15500000000000	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - POR ORGÃO/PROJETO/ATIVIDADE
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15520000000000	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009 - PROMOCÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	15001001101000	85.071.750,00	60.010.000,00	0,00	10.784.000,00	14.277.750,00	0,00	0,00	0,00
1013 - ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15001001101000	76.966.750,00	60.010.000,00	0,00	10.784.000,00	6.172.750,00	0,00	0,00	0,00
1025 - APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15693110000001	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1047 - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	15001001101000	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052 - DESCENTRA DE RECUR A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA	15001001101000	4.410.000,00	0,00	0,00	0,00	4.410.000,00	0,00	0,00	0,00
2055 - GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO BASICA	15001001101000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2072 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO BASICA	15001001101000	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	15001001101000	1.080.000,00	0,00	0,00	780.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	1.080.000,00	0,00	0,00	780.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	3.240.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
	15530000000000	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15690000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15760000000000	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	60.130.000,00	60.010.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15001001101000	8.480.000,00	8.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1540107021400	51.650.000,00	51.530.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 / 2

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO*
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - POR ORGÃO/PROJETO/ATIVIDADE
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
4071 - UNIFORME ESCOLAR		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	1550000000000000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA		5.642.750,00	0,00	0,00	5.200.000,00	442.750,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	5.432.750,00	0,00	0,00	5.200.000,00	232.750,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001104015	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
4075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE E PRIMEIRA INFÂNCIA		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	1543300000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1244 - EDUCACAO COM QUALIDADE		8.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00
2405 - REFOR. AMPLIAC. ESCOLAS ENS.FUND. I E II		8.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	1570000000000000	8.020.000,00	0,00	0,00	0,00	8.020.000,00	0,00	0,00	0,00
365 - EDUCACAO INFANTIL		46.843.000,00	38.020.000,00	0,00	2.242.000,00	6.581.000,00	0,00	0,00	0,00
0013 - SANEAMENTO BASICO		41.262.000,00	38.020.000,00	0,00	2.242.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1007 - PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAI E ESPORTIVOS PARA A EDUCACAO INFANTIL- PRIMEIRA INFÂNCIA		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA		1.280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	1.280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2004 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA		32.090.000,00	32.030.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15001001101000	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	15401070214000	30.242.000,00	30.182.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 - MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3 / 3

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO*
 1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - POR ORGÃO/PROJETO/ATIVIDADE
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA DA CRECHE-PRIMEIRA INFANCIA	15001001101000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
2045 - DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA	15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
2065 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	15401070214000	5.993.000,00	5.990.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
2100 - DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	15001001101000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
2450 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	15001001101000	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
4075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA	15001001101000	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
1243 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	15430000000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
5009 - OBRAS,INST.E EQUIP.PRE-ESCOLAR, CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA	15001001101000	5.581.000,00	0,00	0,00	0,00	5.581.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
367 - EDUCACAO ESPECIAL	15700000000000	5.525.000,00	0,00	0,00	0,00	5.525.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
0013 - SANEAMENTO BASICO	15001001101000	1.334.750,00	1.315.000,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
1003 - PROMOCÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCACAO ESPECIAL	15001001101000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
1035 - VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO ESPECIAL	15001001101000	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									
2081 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA	15001001101000	1.315.000,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal									



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - POR ORGÃO/PROJETO/ATIVIDADE
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
EDUCACAO ESPECIAL									
Fiscal	15401070214000	1.315.000,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Fiscal:		153.829.000,00	104.303.000,0	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
Orçamento da Seguridade Social:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		153.829.000,00	104.303.000,0	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO
PERÍODO: 2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
	Fiscal	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
04	ADMINISTRACAO	44.022.000,00	2.549.000,00	46.571.000,00
	Seguridade Social	0,00	2.454.000,00	2.454.000,00
	Fiscal	44.022.000,00	95.000,00	44.117.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
	Fiscal	0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.701.500,00	2.062.000,00	10.763.500,00
	Seguridade Social	8.701.500,00	2.062.000,00	10.763.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	42.448.900,00	42.448.900,00
	Seguridade Social	0,00	42.448.900,00	42.448.900,00
10	SAUDE	53.016.868,00	86.596.000,00	139.612.868,00
	Seguridade Social	53.016.868,00	86.596.000,00	139.612.868,00
12	EDUCACAO	39.134.000,00	252.795.000,00	291.929.000,00
	Fiscal	39.134.000,00	252.795.000,00	291.929.000,00
13	CULTURA	9.551.641,30	2.150.000,00	11.701.641,30
	Fiscal	9.551.641,30	2.150.000,00	11.701.641,30
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00
	Fiscal	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00
15	URBANISMO	11.096.100,00	8.280.000,00	19.376.100,00
	Fiscal	11.096.100,00	8.280.000,00	19.376.100,00
16	HABITACAO	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
	Fiscal	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
17	SEANEAMENTO	9.167.351,70	0,00	9.167.351,70
	Fiscal	9.167.351,70	0,00	9.167.351,70
18	GESTAO AMBIENTAL	37.566.000,00	74.200,00	37.640.200,00
	Fiscal	37.566.000,00	74.200,00	37.640.200,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00
	Fiscal	4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00
20	AGRICULTURA	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
	Fiscal	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
22	INDUSTRIA	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
	Fiscal	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.602.000,00	0,00	1.602.000,00
	Fiscal	1.602.000,00	0,00	1.602.000,00
24	COMUNICACOES	816.500,00	0,00	816.500,00
	Fiscal	816.500,00	0,00	816.500,00
25	ENERGIA	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
	Fiscal	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
26	TRANSPORTE	23.935.500,00	59.520.000,00	83.455.500,00
	Fiscal	23.935.500,00	59.520.000,00	83.455.500,00
27	DESPORTO E LAZER	2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00
	Fiscal	2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.341.139,00	18.776.861,00	27.118.000,00
	Fiscal	8.341.139,00	18.776.861,00	27.118.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	32.090.239,00	32.090.239,00
	Seguridade Social	0,00	28.779.100,00	28.779.100,00
	Fiscal	0,00	3.311.139,00	3.311.139,00
	TOTAL:	275.222.000,00	561.569.300,00	836.791.300,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE
PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15000000000000	181.726.139,00	74.765.000,00	3.088.000,00	92.062.100,00	6.557.900,00	0,00	5.253.139,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA PARLAMENTAR - ESTRADAS VICINAIS	15000000104014	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- CESTAS BÁSICAS	15000000104016	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	15000000104017	206.641,30	0,00	0,00	206.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000	15001001101000	37.365.000,00	15.286.000,00	0,00	14.748.750,00	4.138.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- REFORMA E MANUTENÇÃO CRECHE MARIA MADALENA	15001001104015	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000	15001002102000	49.904.000,00	30.293.000,00	0,00	10.434.600,00	5.768.400,00	0,00	3.408.000,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA- TRATAMENTO AUTISMO	15001002104015	103.781,00	0,00	0,00	103.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS - EMENDA IMPOSITIVA- ABSORVENTES	15001002104016	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS - EMENDA IMPOSITIVA - CASA DE APOIO EM PALMAS	15001002104108	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS - EMENDA IMPOSITIVA - PROTESES	15001002104113	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA - EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO	15001002104116	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA- CIRURGIA OFTALMOLÓGICA- IMPLANTE DENTÁRIO E CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	15001002104117	1.483.182,00	0,00	0,00	1.483.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS	15001002104118	903.781,00	0,00	0,00	0,00	903.781,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15010000000000	20.888.000,00	0,00	8.038.000,00	0,00	0,00	0,00	9.538.861,00	3.311.139,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS- SUCUMBÊNCIA	15010000000106	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70%	15401070214000	89.200.000,00	89.017.000,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	15430000000000	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15500000000000	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE 1.552.0000.000000	15520000000000	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	15530000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	15690000000000	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA ELIZEU DE CARVALHO	15693110000001	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	15700000000000	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS	15760000000000	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE
PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
DE EDUCAÇÃO	0								
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1600000000000000	42.100.000,00	28.044.000,00	0,00	14.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1601000000000000	11.950.000,00	0,00	0,00	600.000,00	11.350.000,00	0,00	0,00	0,00
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1604000000000000	8.600.000,00	8.570.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS									
FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - REC. DEST.AO VENC. ACS E ENDEMIAS									
ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A	1605000000000000	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM									
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1621000000000000	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL									
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE	1631000000000000	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1660000000000000	1.820.000,00	15.000,00	0,00	1.495.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	1700000000000000	98.157.200,00	0,00	0,00	385.200,00	98.772.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	1701000000000000	2.190.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS	1702000000000000	10.200.000,00	5.800.000,00	0,00	4.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE	1703000000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1704000000000000	1.220.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNCAO DA COVID 19	1719000000000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI ALDIR BLANC									
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	1750000000000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1751000000000000	9.200.000,00	260.000,00	0,00	8.140.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1752000000000000	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1754000000000000	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1755000000000000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	17590000240000	242.000,00	0,00	0,00	220.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS-0040	17999019004000	125.200.000,00	68.570.000,00	0,00	44.830.000,00	7.600.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00
OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS-0050	17999019005000	13.900.000,00	1.344.000,00	0,00	12.526.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE
PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS-0060	17999019006000	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS-0070	17999019007000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	18001111000000	67.750.000,00	38.044.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	26.900,00	28.779.100,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18020000000000	3.478.000,00	1.112.000,00	0,00	1.489.000,00	850.000,00	0,00	27.000,00	0,00
Total:		836.791.300,00	365.820.000,0	11.126.000,00	224.874.478,3	177.234.682,7	0,00	25.645.900,00	32.090.239,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

PERÍODO: 2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.344.000,00	245.476.000,00	365.820.000,00
	Seguridade Social	35.567.000,00	81.829.000,00	117.396.000,00
	Fiscal	84.777.000,00	163.647.000,00	248.424.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.088.000,00	8.038.000,00	11.126.000,00
	Fiscal	3.088.000,00	8.038.000,00	11.126.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.916.178,30	104.958.300,00	224.874.478,30
	Seguridade Social	16.061.187,00	34.116.000,00	50.177.187,00
	Fiscal	103.854.991,30	70.842.300,00	174.697.291,30
4	INVESTIMENTOS	20.020.682,70	157.214.000,00	177.234.682,70
	Seguridade Social	6.682.181,00	17.562.000,00	24.244.181,00
	Fiscal	13.338.501,70	139.652.000,00	152.990.501,70
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	11.853.139,00	13.792.761,00	25.645.900,00
	Seguridade Social	3.408.000,00	53.900,00	3.461.900,00
	Fiscal	8.445.139,00	13.738.861,00	22.184.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	32.090.239,00	32.090.239,00
	Seguridade Social	0,00	28.779.100,00	28.779.100,00
	Fiscal	0,00	3.311.139,00	3.311.139,00
	TOTAL:	275.222.000,00	561.569.300,00	836.791.300,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

PERÍODO: 2025

01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
	Fiscal	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
	TOTAL:	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00

04 - FUNDAÇÃO UNIRG

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	138.100.000,00	138.100.000,00
	Fiscal	0,00	138.100.000,00	138.100.000,00
	TOTAL:	0,00	138.100.000,00	138.100.000,00

05 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	2.454.000,00	2.454.000,00
	Seguridade Social	0,00	2.454.000,00	2.454.000,00
10	SAUDE	0,00	11.446.000,00	11.446.000,00
	Seguridade Social	0,00	11.446.000,00	11.446.000,00
	TOTAL:	0,00	13.900.000,00	13.900.000,00

06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
15	URBANISMO	3.859.000,00	0,00	3.859.000,00
	Fiscal	3.859.000,00	0,00	3.859.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.000,00	0,00	76.000,00
	Fiscal	76.000,00	0,00	76.000,00
	TOTAL:	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
10	SAUDE	53.016.868,00	75.150.000,00	128.166.868,00
	Seguridade Social	53.016.868,00	75.150.000,00	128.166.868,00
	TOTAL:	53.016.868,00	75.150.000,00	128.166.868,00

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	42.448.900,00	42.448.900,00
	Seguridade Social	0,00	42.448.900,00	42.448.900,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	28.779.100,00	28.779.100,00
	Seguridade Social	0,00	28.779.100,00	28.779.100,00
	TOTAL:	0,00	71.228.000,00	71.228.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.701.500,00	1.820.000,00	10.521.500,00
	Seguridade Social	8.701.500,00	1.820.000,00	10.521.500,00
	TOTAL:	8.701.500,00	1.820.000,00	10.521.500,00

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	13.738.000,00	50.000,00	13.788.000,00
	Fiscal	13.738.000,00	50.000,00	13.788.000,00
	TOTAL:	13.738.000,00	50.000,00	13.788.000,00

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	8.511.000,00	25.000,00	8.536.000,00
	Fiscal	8.511.000,00	25.000,00	8.536.000,00
	TOTAL:	8.511.000,00	25.000,00	8.536.000,00

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
--------	---------------	---------	--------	-------

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 1 / 4

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

PERÍODO: 2025

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	16.246.000,00	20.000,00	16.266.000,00
	Fiscal	16.246.000,00	20.000,00	16.266.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.577.139,00	18.776.861,00	21.354.000,00
	Fiscal	2.577.139,00	18.776.861,00	21.354.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	3.311.139,00	3.311.139,00
	Fiscal	0,00	3.311.139,00	3.311.139,00
	TOTAL:	18.823.139,00	22.108.000,00	40.931.139,00

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
12	EDUCACAO	39.134.000,00	114.695.000,00	153.829.000,00
	Fiscal	39.134.000,00	114.695.000,00	153.829.000,00
	TOTAL:	39.134.000,00	114.695.000,00	153.829.000,00

19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
24	COMUNICACOES	816.500,00	0,00	816.500,00
	Fiscal	816.500,00	0,00	816.500,00
	TOTAL:	4.816.500,00	0,00	4.816.500,00

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
15	URBANISMO	3.063.000,00	8.000.000,00	11.063.000,00
	Fiscal	3.063.000,00	8.000.000,00	11.063.000,00
17	SEANEAMENTO	9.167.351,70	0,00	9.167.351,70
	Fiscal	9.167.351,70	0,00	9.167.351,70
18	GESTAO AMBIENTAL	30.219.000,00	0,00	30.219.000,00
	Fiscal	30.219.000,00	0,00	30.219.000,00
25	ENERGIA	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
	Fiscal	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
26	TRANSPORTE	17.610.500,00	59.520.000,00	77.130.500,00
	Fiscal	17.610.500,00	59.520.000,00	77.130.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.688.000,00	0,00	5.688.000,00
	Fiscal	5.688.000,00	0,00	5.688.000,00
	TOTAL:	65.923.851,70	81.920.000,00	147.843.851,70

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
13	CULTURA	1.001.641,30	0,00	1.001.641,30
	Fiscal	1.001.641,30	0,00	1.001.641,30
23	COMERCIO E SERVICOS	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
	Fiscal	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
	TOTAL:	2.543.641,30	0,00	2.543.641,30

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	3.230.000,00	74.200,00	3.304.200,00
	Fiscal	3.230.000,00	74.200,00	3.304.200,00
20	AGRICULTURA	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
	Fiscal	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
22	INDUSTRIA	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
	Fiscal	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL:	5.412.000,00	3.747.200,00	9.159.200,00

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
--------	---------------	---------	--------	-------

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 2 / 4

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

PERÍODO: 2025

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
15	URBANISMO	4.089.100,00	0,00	4.089.100,00
		Fiscal 4.089.100,00	0,00	4.089.100,00
16	HABITACAO	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
		Fiscal 22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
		TOTAL: 4.111.100,00	6.050.000,00	10.161.100,00

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00
		Fiscal 2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00
TOTAL:		2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00
		Fiscal 4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00
TOTAL:		4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00

29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	4.077.000,00	0,00	4.077.000,00
		Fiscal 4.077.000,00	0,00	4.077.000,00
TOTAL:		4.077.000,00	0,00	4.077.000,00

30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	142.000,00	142.000,00
		Seguridade Social 0,00	142.000,00	142.000,00
		TOTAL: 0,00	142.000,00	142.000,00

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
13	CULTURA	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00
		Fiscal 8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00
TOTAL:		8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
		Fiscal 0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
26	TRANSPORTE	6.325.000,00	0,00	6.325.000,00
		Fiscal 6.325.000,00	0,00	6.325.000,00
		TOTAL: 6.325.000,00	1.154.100,00	7.479.100,00

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	329.000,00	0,00	329.000,00
		Fiscal 329.000,00	0,00	329.000,00
15	URBANISMO	85.000,00	280.000,00	365.000,00
		Fiscal 85.000,00	280.000,00	365.000,00
TOTAL:		414.000,00	280.000,00	694.000,00

36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	100.000,00
		Seguridade Social 0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL:		0,00	100.000,00	100.000,00

38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	484.000,00	0,00	484.000,00
		Fiscal 484.000,00	0,00	484.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

PERÍODO: 2025

38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
	TOTAL:	484.000,00	0,00	484.000,00

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00
	Fiscal	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00
	TOTAL:	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	357.000,00	0,00	357.000,00
	Fiscal	357.000,00	0,00	357.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	357.000,00	0,00	357.000,00
	Fiscal	357.000,00	0,00	357.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

PERÍODO: 2025

CODIGO	ÓRGÃO/FUNÇÃO	VALOR
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI	16.680.000,00
01	LEGISLATIVA	16.680.000,00
04	FUNDAÇÃO UNIRG	138.100.000,00
12	EDUCACAO	138.100.000,00
05	INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU	13.900.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.454.000,00
10	SAUDE	11.446.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO	3.975.000,00
15	URBANISMO	3.859.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	40.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	128.166.868,00
10	SAUDE	128.166.868,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI	71.228.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	42.448.900,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	28.779.100,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.521.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.521.500,00
10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO	13.788.000,00
04	ADMINISTRACAO	13.788.000,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO	8.536.000,00
04	ADMINISTRACAO	8.536.000,00
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS	40.931.139,00
04	ADMINISTRACAO	16.266.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.354.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.311.139,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	153.829.000,00
12	EDUCACAO	153.829.000,00
19	GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO	4.816.500,00
04	ADMINISTRACAO	4.000.000,00
24	COMUNICACOES	816.500,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA	147.843.851,70
15	URBANISMO	11.063.000,00
17	SEANEAMENTO	9.167.351,70
18	GESTAO AMBIENTAL	30.219.000,00
25	ENERGIA	14.576.000,00
26	TRANSPORTE	77.130.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.688.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO	2.543.641,30
13	CULTURA	1.001.641,30
23	COMERCIO E SERVICOS	1.542.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	9.159.200,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.304.200,00
20	AGRICULTURA	4.340.000,00
22	INDUSTRIA	1.455.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	60.000,00
24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO	10.161.100,00
15	URBANISMO	4.089.100,00
16	HABITACAO	6.072.000,00
26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE	13.576.500,00
27	DESPORTO E LAZER	13.576.500,00
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV	22.411.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	22.411.000,00
29	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI	4.077.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	4.077.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

PERÍODO: 2025

CODIGO	ÓRGÃO/FUNÇÃO	VALOR
30	FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC	142.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	142.000,00
32	FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA	10.700.000,00
13	CULTURA	10.700.000,00
34	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT	7.479.100,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.154.100,00
26	TRANSPORTE	6.325.000,00
35	AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF	694.000,00
04	ADMINISTRACAO	329.000,00
15	URBANISMO	365.000,00
36	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00
38	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	484.000,00
04	ADMINISTRACAO	484.000,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA	2.233.900,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.233.900,00
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	357.000,00
04	ADMINISTRACAO	357.000,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	357.000,00
04	ADMINISTRACAO	357.000,00
	TOTAL:	836.791.300,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E GRUPOS DE NATUREZA

PERÍODO: 2025

01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.960.000,00	0,00	10.960.000,00
	Fiscal	10.960.000,00	0,00	10.960.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
	Fiscal	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
4	INVESTIMENTOS	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	Fiscal	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	TOTAL:	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00

04 - FUNDAÇÃO UNIRG

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	74.370.000,00	74.370.000,00
	Fiscal	0,00	74.370.000,00	74.370.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.390.000,00	49.390.000,00
	Fiscal	0,00	49.390.000,00	49.390.000,00
4	INVESTIMENTOS	0,00	10.140.000,00	10.140.000,00
	Fiscal	0,00	10.140.000,00	10.140.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
	Fiscal	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
	TOTAL:	0,00	138.100.000,00	138.100.000,00

05 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
	Seguridade Social	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.526.000,00	12.526.000,00
	Seguridade Social	0,00	12.526.000,00	12.526.000,00
4	INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
	Seguridade Social	0,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL:	0,00	13.900.000,00	13.900.000,00

06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.204.000,00	0,00	2.204.000,00
	Fiscal	2.204.000,00	0,00	2.204.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	16.000,00	0,00	16.000,00
	Fiscal	16.000,00	0,00	16.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.619.000,00	0,00	1.619.000,00
	Fiscal	1.619.000,00	0,00	1.619.000,00
4	INVESTIMENTOS	76.000,00	0,00	76.000,00
	Fiscal	76.000,00	0,00	76.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00
	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL:	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.293.000,00	41.314.000,00	71.607.000,00
	Seguridade Social	30.293.000,00	41.314.000,00	71.607.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.643.687,00	17.486.000,00	30.129.687,00
	Seguridade Social	12.643.687,00	17.486.000,00	30.129.687,00
4	INVESTIMENTOS	6.672.181,00	16.350.000,00	23.022.181,00
	Seguridade Social	6.672.181,00	16.350.000,00	23.022.181,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
	Seguridade Social	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
	TOTAL:	53.016.868,00	75.150.000,00	128.166.868,00

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	39.156.000,00	39.156.000,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 1 / 5

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E GRUPOS DE NATUREZA

PERÍODO: 2025

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade Social	39.156.000,00	39.156.000,00
			0,00	2.389.000,00
4	INVESTIMENTOS	Seguridade Social	2.389.000,00	2.389.000,00
			0,00	850.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	Seguridade Social	850.000,00	850.000,00
			0,00	53.900,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Seguridade Social	53.900,00	53.900,00
			0,00	28.779.100,00
TOTAL:		0,00	71.228.000,00	71.228.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.000,00	5.289.000,00
		Seguridade Social	5.274.000,00	15.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.495.000,00	4.912.500,00
		Seguridade Social	3.417.500,00	1.495.000,00
4	INVESTIMENTOS		310.000,00	320.000,00
		Seguridade Social	10.000,00	310.000,00
TOTAL:		8.701.500,00	1.820.000,00	10.521.500,00

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	5.189.000,00
		Fiscal	5.189.000,00	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	8.529.000,00
		Fiscal	8.499.000,00	30.000,00
4	INVESTIMENTOS		20.000,00	70.000,00
		Fiscal	50.000,00	20.000,00
TOTAL:		13.738.000,00	50.000,00	13.788.000,00

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	5.932.000,00
		Fiscal	5.932.000,00	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.429.000,00
		Fiscal	2.429.000,00	0,00
4	INVESTIMENTOS		25.000,00	175.000,00
		Fiscal	150.000,00	25.000,00
TOTAL:		8.511.000,00	25.000,00	8.536.000,00

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	5.932.000,00
		Fiscal	5.932.000,00	0,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		8.038.000,00	8.038.000,00
		Fiscal	0,00	8.038.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000,00	11.514.000,00
		Fiscal	10.314.000,00	1.200.000,00
4	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
		Fiscal	0,00	20.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA		9.538.861,00	12.116.000,00
		Fiscal	2.577.139,00	9.538.861,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.311.139,00	3.311.139,00
		Fiscal	0,00	3.311.139,00
TOTAL:		18.823.139,00	22.108.000,00	40.931.139,00

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
--------	---------------	---------	--------	-------

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 2 / 5

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E GRUPOS DE NATUREZA

PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.286.000,00	89.017.000,00	104.303.000,00
		Fiscal 15.286.000,00	89.017.000,00	104.303.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.307.750,00	8.703.000,00	25.010.750,00
		Fiscal 16.307.750,00	8.703.000,00	25.010.750,00
4	INVESTIMENTOS	4.348.250,00	16.975.000,00	21.323.250,00
		Fiscal 4.348.250,00	16.975.000,00	21.323.250,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.192.000,00	0,00	3.192.000,00
		Fiscal 3.192.000,00	0,00	3.192.000,00
	TOTAL:	39.134.000,00	114.695.000,00	153.829.000,00

19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	779.000,00	0,00	779.000,00
		Fiscal 779.000,00	0,00	779.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.036.500,00	0,00	4.036.500,00
		Fiscal 4.036.500,00	0,00	4.036.500,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
		Fiscal 1.000,00	0,00	1.000,00
	TOTAL:	4.816.500,00	0,00	4.816.500,00

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.485.000,00	260.000,00	26.745.000,00
		Fiscal 26.485.000,00	260.000,00	26.745.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
		Fiscal 3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.663.500,00	8.360.000,00	38.023.500,00
		Fiscal 29.663.500,00	8.360.000,00	38.023.500,00
4	INVESTIMENTOS	4.087.351,70	73.300.000,00	77.387.351,70
		Fiscal 4.087.351,70	73.300.000,00	77.387.351,70
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
		Fiscal 2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
	TOTAL:	65.923.851,70	81.920.000,00	147.843.851,70

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.000,00	0,00	466.000,00
		Fiscal 466.000,00	0,00	466.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.077.641,30	0,00	2.077.641,30
		Fiscal 2.077.641,30	0,00	2.077.641,30
	TOTAL:	2.543.641,30	0,00	2.543.641,30

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
		Fiscal 1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.687.000,00	75.200,00	3.762.200,00
		Fiscal 3.687.000,00	75.200,00	3.762.200,00
4	INVESTIMENTOS	70.000,00	3.672.000,00	3.742.000,00
		Fiscal 70.000,00	3.672.000,00	3.742.000,00
	TOTAL:	5.412.000,00	3.747.200,00	9.159.200,00

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.840.000,00	0,00	2.840.000,00
		Fiscal 2.840.000,00	0,00	2.840.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	948.200,00	0,00	948.200,00
		Fiscal 948.200,00	0,00	948.200,00
4	INVESTIMENTOS	322.900,00	6.050.000,00	6.372.900,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E GRUPOS DE NATUREZA

PERÍODO: 2025

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
		Fiscal 322.900,00	6.050.000,00	6.372.900,00
	TOTAL:	4.111.100,00	6.050.000,00	10.161.100,00

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	519.000,00	0,00	519.000,00
		Fiscal 519.000,00	0,00	519.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.994.500,00	0,00	1.994.500,00
		Fiscal 1.994.500,00	0,00	1.994.500,00
4	INVESTIMENTOS	263.000,00	10.800.000,00	11.063.000,00
		Fiscal 263.000,00	10.800.000,00	11.063.000,00
	TOTAL:	2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	554.000,00	0,00	554.000,00
		Fiscal 554.000,00	0,00	554.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.757.000,00	0,00	2.757.000,00
		Fiscal 2.757.000,00	0,00	2.757.000,00
4	INVESTIMENTOS	950.000,00	18.150.000,00	19.100.000,00
		Fiscal 950.000,00	18.150.000,00	19.100.000,00
	TOTAL:	4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00

29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.843.000,00	0,00	1.843.000,00
		Fiscal 1.843.000,00	0,00	1.843.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
		Fiscal 1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
4	INVESTIMENTOS	540.000,00	0,00	540.000,00
		Fiscal 540.000,00	0,00	540.000,00
	TOTAL:	4.077.000,00	0,00	4.077.000,00

30 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	120.000,00
		Seguridade Social 0,00	120.000,00	120.000,00
4	INVESTIMENTOS	0,00	22.000,00	22.000,00
		Seguridade Social 0,00	22.000,00	22.000,00
	TOTAL:	0,00	142.000,00	142.000,00

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.550.000,00	1.650.000,00	10.200.000,00
		Fiscal 8.550.000,00	1.650.000,00	10.200.000,00
4	INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	500.000,00
		Fiscal 0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL:	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
		Fiscal 1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.350.000,00	1.154.100,00	5.504.100,00
		Fiscal 4.350.000,00	1.154.100,00	5.504.100,00
	TOTAL:	6.325.000,00	1.154.100,00	7.479.100,00

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.000,00	0,00	329.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E GRUPOS DE NATUREZA

PERÍODO: 2025

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	329.000,00	0,00	329.000,00
			85.000,00	280.000,00	365.000,00
		Fiscal	85.000,00	280.000,00	365.000,00
	TOTAL:	414.000,00	280.000,00	694.000,00	

36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	100.000,00
		Seguridade Social	0,00	100.000,00	100.000,00
		TOTAL:	0,00	100.000,00	100.000,00

38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		445.000,00	0,00	445.000,00
		Fiscal	445.000,00	0,00	445.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00	0,00	39.000,00
		Fiscal	39.000,00	0,00	39.000,00
		TOTAL:	484.000,00	0,00	484.000,00

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		760.000,00	0,00	760.000,00
		Fiscal	760.000,00	0,00	760.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.393.900,00	0,00	1.393.900,00
		Fiscal	1.393.900,00	0,00	1.393.900,00
4	INVESTIMENTOS		80.000,00	0,00	80.000,00
		Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL:	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00	

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.000,00	0,00	312.000,00
		Fiscal	312.000,00	0,00	312.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	0,00	45.000,00
		Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00	

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.000,00	0,00	312.000,00
		Fiscal	312.000,00	0,00	312.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	0,00	45.000,00
		Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E PROGRAMAS

PERÍODO: 2025

01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0017	Manutencao e Gestao do Poder Legislativo	16.480.000,00	0,00	16.480.000,00
	Fiscal	16.480.000,00	0,00	16.480.000,00
0141	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	0,00	200.000,00
	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL:	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00

04 - FUNDAÇÃO UNIRG

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0014	Educacao Superior	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
	Fiscal	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	0,00	127.596.000,00	127.596.000,00
	Fiscal	0,00	127.596.000,00	127.596.000,00
	TOTAL:	0,00	138.100.000,00	138.100.000,00

05 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	0,00	13.900.000,00	13.900.000,00
	Seguridade Social	0,00	13.900.000,00	13.900.000,00
	TOTAL:	0,00	13.900.000,00	13.900.000,00

06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0003	Infraestrutura Publica	170.000,00	0,00	170.000,00
	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
0012	Meio Ambiente	40.000,00	0,00	40.000,00
	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
	Fiscal	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
	TOTAL:	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0005	Saude e bem-estar	42.697.868,00	75.150.000,00	117.847.868,00
	Seguridade Social	42.697.868,00	75.150.000,00	117.847.868,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	10.319.000,00	0,00	10.319.000,00
	Seguridade Social	10.319.000,00	0,00	10.319.000,00
	TOTAL:	53.016.868,00	75.150.000,00	128.166.868,00

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0003	Infraestrutura Publica	0,00	400.000,00	400.000,00
	Seguridade Social	0,00	400.000,00	400.000,00
0016	Planejamento, Financas e Gestao	0,00	390.000,00	390.000,00
	Seguridade Social	0,00	390.000,00	390.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	0,00	70.438.000,00	70.438.000,00
	Seguridade Social	0,00	70.438.000,00	70.438.000,00
	TOTAL:	0,00	71.228.000,00	71.228.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0006	Assistencia Social, Cidadania e Inclusao Produtiva	5.458.400,00	1.747.700,00	7.206.100,00
	Seguridade Social	5.458.400,00	1.747.700,00	7.206.100,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	3.243.100,00	72.300,00	3.315.400,00
	Seguridade Social	3.243.100,00	72.300,00	3.315.400,00
	TOTAL:	8.701.500,00	1.820.000,00	10.521.500,00

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0016	Planejamento, Financas e Gestao	1.000,00	50.000,00	51.000,00
	Fiscal	1.000,00	50.000,00	51.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E PROGRAMAS

PERÍODO: 2025

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	13.737.000,00	0,00	13.737.000,00
	Fiscal	13.737.000,00	0,00	13.737.000,00
	TOTAL:	13.738.000,00	50.000,00	13.788.000,00

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0016	Planejamento, Financas e Gestao	53.000,00	25.000,00	78.000,00
	Fiscal	53.000,00	25.000,00	78.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	8.458.000,00	0,00	8.458.000,00
	Fiscal	8.458.000,00	0,00	8.458.000,00
	TOTAL:	8.511.000,00	25.000,00	8.536.000,00

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0016	Planejamento, Financas e Gestao	3.690.000,00	3.311.139,00	7.001.139,00
	Fiscal	3.690.000,00	3.311.139,00	7.001.139,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	15.133.139,00	18.796.861,00	33.930.000,00
	Fiscal	15.133.139,00	18.796.861,00	33.930.000,00
	TOTAL:	18.823.139,00	22.108.000,00	40.931.139,00

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0013	Educao de Qualidade	25.322.500,00	101.150.000,00	126.472.500,00
	Fiscal	25.322.500,00	101.150.000,00	126.472.500,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	13.670.500,00	0,00	13.670.500,00
	Fiscal	13.670.500,00	0,00	13.670.500,00
1243	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	56.000,00	5.525.000,00	5.581.000,00
	Fiscal	56.000,00	5.525.000,00	5.581.000,00
1244	EDUCACAO COM QUALIDADE	85.000,00	8.020.000,00	8.105.000,00
	Fiscal	85.000,00	8.020.000,00	8.105.000,00
	TOTAL:	39.134.000,00	114.695.000,00	153.829.000,00

19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0016	Planejamento, Financas e Gestao	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	816.500,00	0,00	816.500,00
	Fiscal	816.500,00	0,00	816.500,00
	TOTAL:	4.816.500,00	0,00	4.816.500,00

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0003	Infraestrutura Publica	42.625.351,70	22.400.000,00	65.025.351,70
	Fiscal	42.625.351,70	22.400.000,00	65.025.351,70
0004	Infraestrutura Viaria e Logistica	11.447.000,00	59.520.000,00	70.967.000,00
	Fiscal	11.447.000,00	59.520.000,00	70.967.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	11.851.500,00	0,00	11.851.500,00
	Fiscal	11.851.500,00	0,00	11.851.500,00
	TOTAL:	65.923.851,70	81.920.000,00	147.843.851,70

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0002	Arte e Cultura	206.641,30	0,00	206.641,30
	Fiscal	206.641,30	0,00	206.641,30
0011	Desenvolvimento da Industria, Comercio e Servicos	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
	Fiscal	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	795.000,00	0,00	795.000,00
	Fiscal	795.000,00	0,00	795.000,00
	TOTAL:	2.543.641,30	0,00	2.543.641,30



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E PROGRAMAS

PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0010	Desenvolvimento Agropecuario	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
	Fiscal	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
0011	Desenvolvimento da Industria, Comercio e Servicos	515.000,00	1.000.000,00	1.515.000,00
	Fiscal	515.000,00	1.000.000,00	1.515.000,00
0012	Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	3.210.000,00	74.200,00	3.284.200,00
	Fiscal	3.210.000,00	74.200,00	3.284.200,00
	TOTAL:	5.412.000,00	3.747.200,00	9.159.200,00

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0003	Infraestrutura Publica	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
	Fiscal	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	4.089.100,00	0,00	4.089.100,00
	Fiscal	4.089.100,00	0,00	4.089.100,00
	TOTAL:	4.111.100,00	6.050.000,00	10.161.100,00

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0001	Esporte e Lazer	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
	Fiscal	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	833.000,00	0,00	833.000,00
	Fiscal	833.000,00	0,00	833.000,00
	TOTAL:	2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0015	Gurupi Cientifico e Tecnologico	1.144.000,00	18.150.000,00	19.294.000,00
	Fiscal	1.144.000,00	18.150.000,00	19.294.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	2.817.000,00	0,00	2.817.000,00
	Fiscal	2.817.000,00	0,00	2.817.000,00
2041	GESTAO DE POLITICAS DE AGRICULTURA	300.000,00	0,00	300.000,00
	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
	TOTAL:	4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00

29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0012	Meio Ambiente	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00
	Fiscal	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	1.663.000,00	0,00	1.663.000,00
	Fiscal	1.663.000,00	0,00	1.663.000,00
	TOTAL:	4.077.000,00	0,00	4.077.000,00

30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0006	Assistencia Social, Cidadania e Inclusao Produtiva	0,00	142.000,00	142.000,00
	Seguridade Social	0,00	142.000,00	142.000,00
	TOTAL:	0,00	142.000,00	142.000,00

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0002	Arte e Cultura	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00
	Fiscal	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00
	TOTAL:	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0007	Mobilidade Urbana	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E PROGRAMAS

PERÍODO: 2025

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0009	Seguranca Publica	0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
	Fiscal	0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
	Fiscal	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
	TOTAL:	6.325.000,00	1.154.100,00	7.479.100,00

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	414.000,00	280.000,00	694.000,00
	Fiscal	414.000,00	280.000,00	694.000,00
	TOTAL:	414.000,00	280.000,00	694.000,00

36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0006	Assistencia Social, Cidadania e Inclusao Produtiva	0,00	100.000,00	100.000,00
	Seguridade Social	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL:	0,00	100.000,00	100.000,00

38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	484.000,00	0,00	484.000,00
	Fiscal	484.000,00	0,00	484.000,00
	TOTAL:	484.000,00	0,00	484.000,00

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0006	Assistencia Social, Cidadania e Inclusao Produtiva	793.900,00	0,00	793.900,00
	Fiscal	793.900,00	0,00	793.900,00
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
	Fiscal	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
	TOTAL:	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	357.000,00	0,00	357.000,00
	Fiscal	357.000,00	0,00	357.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0019	Manutencao e Gestao do Poder Executivo	357.000,00	0,00	357.000,00
	Fiscal	357.000,00	0,00	357.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E SUBFUNÇÕES

PERÍODO: 2025

01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
031	ACAO LEGISLATIVA	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
	Fiscal	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
	TOTAL:	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00

04 - FUNDAÇÃO UNIRG

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	125.796.000,00	125.796.000,00
	Fiscal	0,00	125.796.000,00	125.796.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	Fiscal	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
	Fiscal	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
	TOTAL:	0,00	138.100.000,00	138.100.000,00

05 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.421.000,00	2.421.000,00
	Seguridade Social	0,00	2.421.000,00	2.421.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	33.000,00	33.000,00
	Seguridade Social	0,00	33.000,00	33.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	11.446.000,00	11.446.000,00
	Seguridade Social	0,00	11.446.000,00	11.446.000,00
	TOTAL:	0,00	13.900.000,00	13.900.000,00

06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.684.000,00	0,00	3.684.000,00
	Fiscal	3.684.000,00	0,00	3.684.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	0,00	210.000,00
	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	76.000,00	0,00	76.000,00
	Fiscal	76.000,00	0,00	76.000,00
	TOTAL:	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.189.000,00	0,00	10.189.000,00
	Seguridade Social	10.189.000,00	0,00	10.189.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	130.000,00	0,00	130.000,00
	Seguridade Social	130.000,00	0,00	130.000,00
301	ATENCAO BASICA	15.079.000,00	26.291.000,00	41.370.000,00
	Seguridade Social	15.079.000,00	26.291.000,00	41.370.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.048.868,00	36.091.000,00	62.139.868,00
	Seguridade Social	26.048.868,00	36.091.000,00	62.139.868,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	300.000,00	454.000,00	754.000,00
	Seguridade Social	300.000,00	454.000,00	754.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	1.036.000,00	2.225.000,00	3.261.000,00
	Seguridade Social	1.036.000,00	2.225.000,00	3.261.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	234.000,00	10.089.000,00	10.323.000,00
	Seguridade Social	234.000,00	10.089.000,00	10.323.000,00
	TOTAL:	53.016.868,00	75.150.000,00	128.166.868,00

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.878.000,00	2.878.000,00
	Seguridade Social	0,00	2.878.000,00	2.878.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	200.000,00	200.000,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 1 / 5

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E SUBFUNÇÕES

PERÍODO: 2025

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
271	PREVIDENCIA BASICA	Seguridade Social	200.000,00	200.000,00
			0,00	400.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	Seguridade Social	400.000,00	400.000,00
			0,00	38.970.900,00
997	FUNCAO 997	Seguridade Social	38.970.900,00	38.970.900,00
			0,00	28.779.100,00
	TOTAL:	0,00	71.228.000,00	71.228.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	Seguridade Social	80.800,00	3.689.900,00
			3.609.100,00	80.800,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	Seguridade Social	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	Seguridade Social	85.000,00	2.590.000,00
			2.505.000,00	85.000,00
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Seguridade Social	1.654.200,00	4.231.600,00
			2.577.400,00	1.654.200,00
	TOTAL:	8.701.500,00	1.820.000,00	10.521.500,00

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	Fiscal	50.000,00	6.723.000,00
			6.673.000,00	50.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	Fiscal	0,00	7.000.000,00
			7.000.000,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Fiscal	0,00	65.000,00
			65.000,00	0,00
	TOTAL:	13.738.000,00	50.000,00	13.788.000,00

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	Fiscal	25.000,00	8.340.000,00
			8.315.000,00	25.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Fiscal	0,00	143.000,00
			143.000,00	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	53.000,00
			53.000,00	0,00
	TOTAL:	8.511.000,00	25.000,00	8.536.000,00

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	Fiscal	20.000,00	12.186.000,00
			12.166.000,00	20.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	Fiscal	0,00	3.300.000,00
			3.300.000,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Fiscal	0,00	396.000,00
			396.000,00	0,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	Fiscal	0,00	384.000,00
			384.000,00	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	Fiscal	1.200.000,00	1.200.000,00
			0,00	1.200.000,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTRNA	Fiscal	17.576.861,00	20.154.000,00
			2.577.139,00	17.576.861,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	3.311.139,00	3.311.139,00
			0,00	3.311.139,00
	TOTAL:	18.823.139,00	22.108.000,00	40.931.139,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E SUBFUNÇÕES

PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	13.629.500,00	0,00	13.629.500,00
	Fiscal	13.629.500,00	0,00	13.629.500,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.000,00	0,00	31.000,00
	Fiscal	31.000,00	0,00	31.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.559.000,00	5.350.000,00	6.909.000,00
	Fiscal	1.559.000,00	5.350.000,00	6.909.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.451.750,00	65.620.000,00	85.071.750,00
	Fiscal	19.451.750,00	65.620.000,00	85.071.750,00
365	EDUCACAO INFANTIL	4.433.000,00	42.410.000,00	46.843.000,00
	Fiscal	4.433.000,00	42.410.000,00	46.843.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	19.750,00	1.315.000,00	1.334.750,00
	Fiscal	19.750,00	1.315.000,00	1.334.750,00
	TOTAL:	39.134.000,00	114.695.000,00	153.829.000,00

19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	816.500,00	0,00	816.500,00
	Fiscal	816.500,00	0,00	816.500,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	TOTAL:	4.816.500,00	0,00	4.816.500,00

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.120.500,00	0,00	6.120.500,00
	Fiscal	6.120.500,00	0,00	6.120.500,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	43.000,00	0,00	43.000,00
	Fiscal	43.000,00	0,00	43.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.440.000,00	67.520.000,00	81.960.000,00
	Fiscal	14.440.000,00	67.520.000,00	81.960.000,00
452	SERVICOS URBANOS	39.386.351,70	0,00	39.386.351,70
	Fiscal	39.386.351,70	0,00	39.386.351,70
752	ENERGIA ELETRICA	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
	Fiscal	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	70.000,00	0,00	70.000,00
	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTRNA	5.688.000,00	0,00	5.688.000,00
	Fiscal	5.688.000,00	0,00	5.688.000,00
	TOTAL:	65.923.851,70	81.920.000,00	147.843.851,70

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	795.000,00	0,00	795.000,00
	Fiscal	795.000,00	0,00	795.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	206.641,30	0,00	206.641,30
	Fiscal	206.641,30	0,00	206.641,30
695	TURISMO	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
	Fiscal	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
	TOTAL:	2.543.641,30	0,00	2.543.641,30

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.990.000,00	74.200,00	3.064.200,00
	Fiscal	2.990.000,00	74.200,00	3.064.200,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	220.000,00	0,00	220.000,00
	Fiscal	220.000,00	0,00	220.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E SUBFUNÇÕES

PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
573	DIFUSAO D CONHEC. CIENTIFICO TECNOLOGICO	365.000,00	0,00	365.000,00
	Fiscal	365.000,00	0,00	365.000,00
608	FUNCAO 608	1.287.000,00	2.673.000,00	3.960.000,00
	Fiscal	1.287.000,00	2.673.000,00	3.960.000,00
609	FUNCAO 609	15.000,00	0,00	15.000,00
	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
	Fiscal	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL:	5.412.000,00	3.747.200,00	9.159.200,00

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.089.100,00	0,00	4.089.100,00
	Fiscal	4.089.100,00	0,00	4.089.100,00
482	HABITACAO URBANA	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
	Fiscal	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
	TOTAL:	4.111.100,00	6.050.000,00	10.161.100,00

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	833.000,00	0,00	833.000,00
	Fiscal	833.000,00	0,00	833.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
	Fiscal	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
	TOTAL:	2.776.500,00	10.800.000,00	13.576.500,00

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.117.000,00	0,00	1.117.000,00
	Fiscal	1.117.000,00	0,00	1.117.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	934.000,00	18.150.000,00	19.084.000,00
	Fiscal	934.000,00	18.150.000,00	19.084.000,00
573	DIFUSAO D CONHEC. CIENTIFICO TECNOLOGICO	210.000,00	0,00	210.000,00
	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
	TOTAL:	4.261.000,00	18.150.000,00	22.411.000,00

29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.663.000,00	0,00	1.663.000,00
	Fiscal	1.663.000,00	0,00	1.663.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00
	Fiscal	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00
	TOTAL:	4.077.000,00	0,00	4.077.000,00

30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	142.000,00	142.000,00
	Seguridade Social	0,00	142.000,00	142.000,00
	TOTAL:	0,00	142.000,00	142.000,00

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
392	DIFUSAO CULTURAL	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00
	Fiscal	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00

Usuário impressão: VALERIA.RABELLO

Pág.: 4 / 5

1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E SUBFUNÇÕES

PERÍODO: 2025

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
	TOTAL:	8.550.000,00	2.150.000,00	10.700.000,00

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.123.000,00	1.154.100,00	5.277.100,00
	Fiscal	4.123.000,00	1.154.100,00	5.277.100,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000,00	0,00	2.000,00
	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
781	TRANSPORTE AEREO	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	Fiscal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	TOTAL:	6.325.000,00	1.154.100,00	7.479.100,00

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	414.000,00	280.000,00	694.000,00
	Fiscal	414.000,00	280.000,00	694.000,00
	TOTAL:	414.000,00	280.000,00	694.000,00

36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	100.000,00	100.000,00
	Seguridade Social	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL:	0,00	100.000,00	100.000,00

38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	484.000,00	0,00	484.000,00
	Fiscal	484.000,00	0,00	484.000,00
	TOTAL:	484.000,00	0,00	484.000,00

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
	Fiscal	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	793.900,00	0,00	793.900,00
	Fiscal	793.900,00	0,00	793.900,00
	TOTAL:	2.233.900,00	0,00	2.233.900,00

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	357.000,00	0,00	357.000,00
	Fiscal	357.000,00	0,00	357.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
122	ADMINISTRACAO GERAL	357.000,00	0,00	357.000,00
	Fiscal	357.000,00	0,00	357.000,00
	TOTAL:	357.000,00	0,00	357.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15000000000000	16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

04 - FUNDAÇÃO UNIRG

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	1700000000000000	0,00	0,00	360.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	1701000000000000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS	1702000000000000	5.800.000,00	0,00	4.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS-0040	17999019004000	68.570.000,00	0,00	44.830.000,00	7.600.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00
Total:	138.100.000,00	74.370.000,00	0,00	49.390.000,00	10.140.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

05 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS-0050	17999019005000	13.900.000,00	1.344.000,00	0,00	12.526.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	13.900.000,00	1.344.000,00	0,00	12.526.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	3.975.000,00	2.204.000,00	16.000,00	1.619.000,00	76.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Total:	3.975.000,00	2.204.000,00	16.000,00	1.619.000,00	76.000,00	0,00	60.000,00	0,00

Especificação

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000	15001002102000	49.904.000,00	30.293.000,00	0,00	10.434.600,00	5.768.400,00	0,00	3.408.000,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA- TRATAMENTO AUTISMO	15001002104015	103.781,00	0,00	0,00	103.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS - EMENDA IMPOSITIVA- ABSORVENTES	15001002104016	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS - EMENDA IMPOSITIVA - CASA DE APOIO EM PALMAS	15001002104108	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS - EMENDA IMPOSITIVA - PROTESES	15001002104113	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA - EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO	15001002104116	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA- CIRURGIA OFTALMOLÓGICA- IMPLANTE DENTÁRIO E CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	15001002104117	1.483.182,00	0,00	0,00	1.483.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS	15001002104118	903.781,00	0,00	0,00	0,00	903.781,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1600000000000000	42.100.000,00	28.044.000,00	0,00	14.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1601000000000000	11.950.000,00	0,00	0,00	600.000,00	11.350.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - REC. DEST.AO VENC. ACS E ENDEMIAS ASSISTENCIAL FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1604000000000000	8.600.000,00	8.570.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1621000000000000	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE	1631000000000000	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	Total:	128.166.866,00	71.607.000,00	0,00	30.129.687,00	23.022.181,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1800111000000	67.750.000,00	38.044.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	26.900,00	28.779.100,00
180200000000000	3.478.000,00	1.112.000,00	0,00	1.489.000,00	850.000,00	0,00	27.000,00	0,00
Total:	71.228.000,00	39.156.000,00	0,00	2.389.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.446.500,00	5.274.000,00	0,00	3.162.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- CESTAS BÁSICAS	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.820.000,00	15.000,00	0,00	1.495.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	10.521.500,00	5.289.000,00	0,00	4.912.500,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	13.738.000,00	5.189.000,00	0,00	8.499.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
150100000000106	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	13.788.000,00	5.189.000,00	0,00	8.529.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	8.511.000,00	5.932.000,00	0,00	2.429.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1755000000000000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	8.536.000,00	5.932.000,00	0,00	2.429.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00

Especificação
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO
 DIRETA



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.823.139,00	5.932.000,00	0,00	10.314.000,00	0,00	0,00	2.577.139,00	0,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.888.000,00	0,00	8.038.000,00	0,00	0,00	0,00	9.538.861,00	3.311.139,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.220.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	40.931.139,00	5.932.000,00	8.038.000,00	11.514.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15000000000000	1.559.000,00	0,00	0,00	1.559.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000	37.365.000,00	15.286.000,00	0,00	14.748.750,00	4.138.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
15001001104015	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- REFORMA E MANUTENÇÃO CRECHE MARIA MADALENA								
15401070214000	89.200.000,00	89.017.000,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70%								
15430000000000	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR								
15500000000000	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO								
15520000000000	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE 1.552.0000.000000								
15530000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)								
15690000000000	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE								
15693110000001	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA ELIZEU DE CARVALHO								
15700000000000	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO								
15760000000000	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO								
Total:	153.829.000,00	104.303.000,00	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	4.816.500,00	779.000,00	0,00	4.036.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4.816.500,00	779.000,00	0,00	4.036.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	63.481.500,00	26.485.000,00	3.072.000,00	29.663.500,00	1.645.000,00	0,00	2.616.000,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
150000000104014	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA PARLAMENTAR - ESTRADAS VICINAIS								
1700000000000000	59.400.000,00	0,00	0,00	0,00	59.400.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO								
1750000000000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE								
1751000000000000	9.200.000,00	260.000,00	0,00	8.140.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP								
1754000000000000	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Total:	147.843.851,70	26.745.000,00	3.072.000,00	38.023.500,00	77.387.351,70	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15000000000000	2.337.000,00	466.000,00	0,00	1.871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR- EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	150000000104017	206.641,30	0,00	0,00	206.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.543.641,30	466.000,00	0,00	2.077.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1500000000000000	5.412.000,00	1.655.000,00	0,00	3.687.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	1700000000000000	2.557.200,00	0,00	0,00	25.200,00	2.532.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	1701000000000000	1.190.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		9.159.200,00	1.655.000,00	0,00	3.762.200,00	3.742.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	4.111.100,00	2.840.000,00	0,00	948.200,00	322.900,00	0,00	0,00	0,00
1700000000000000	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	10.161.100,00	2.840.000,00	0,00	948.200,00	6.372.900,00	0,00	0,00	0,00

Especificação
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	2.776.500,00	519.000,00	0,00	1.994.500,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00
1700000000000000	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	13.576.500,00	519.000,00	0,00	1.994.500,00	11.063.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	4.261.000,00	554.000,00	0,00	2.757.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
1700000000000000	18.150.000,00	0,00	0,00	0,00	18.150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	22.411.000,00	554.000,00	0,00	2.757.000,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	4.077.000,00	1.843.000,00	0,00	1.694.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4.077.000,00	1.843.000,00	0,00	1.694.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

30 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESC

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17590000240000	142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1500000000000000	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DA UNIÃO	1700000000000000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE	1703000000000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNCAO DA COVID 19	1719000000000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI/ALDIR BLANC									
Total:	Total:	10.700.000,00	0,00	0,00	10.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1500000000000000	6.325.000,00	1.975.000,00	0,00	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1752000000000000	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS-0070	17999019007000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		7.479.100,00	1.975.000,00	0,00	5.504.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	414.000,00	329.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179990190060000	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	694.000,00	329.000,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	17590000240000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES
PERÍODO: 2025

38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15000000000000	484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500000000000000	2.233.900,00	760.000,00	0,00	1.393.900,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.233.900,00	760.000,00	0,00	1.393.900,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS, GRUPOS DE NATUREZA E FONTES

PERÍODO: 2025

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃOS

PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Poder Legislativo		16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	Fiscal	16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
		16.680.000,00	10.960.000,00	0,00	3.320.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		820.111.300,00	354.860.000,00	11.126.000,00	221.554.478,30	174.834.682,70	0,00	25.645.900,00	32.090.239,00
FUNDAÇÃO UNIRG	Fiscal	138.100.000,00	74.370.000,00	0,00	49.390.000,00	10.140.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00
		1.700.000,00	0,00	0,00	360.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		10.200.000,00	5.800.000,00	0,00	4.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		125.200.000,00	68.570.000,00	0,00	44.830.000,00	7.600.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU		13.900.000,00	1.344.000,00	0,00	12.526.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	13.900.000,00	1.344.000,00	0,00	12.526.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO		3.975.000,00	2.204.000,00	16.000,00	1.619.000,00	76.000,00	0,00	60.000,00	0,00
	Fiscal	3.975.000,00	2.204.000,00	16.000,00	1.619.000,00	76.000,00	0,00	60.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		128.166.868,00	71.607.000,00	0,00	30.129.687,00	23.022.181,00	0,00	3.408.000,00	0,00
	Seguridade Social	49.904.000,00	30.293.000,00	0,00	10.434.600,00	5.768.400,00	0,00	3.408.000,00	0,00
	Seguridade Social	103.781,00	0,00	0,00	103.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	207.562,00	0,00	0,00	207.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	1.483.182,00	0,00	0,00	1.483.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	903.781,00	0,00	0,00	0,00	903.781,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	42.100.000,00	28.044.000,00	0,00	14.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	11.950.000,00	0,00	0,00	600.000,00	11.350.000,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	8.600.000,00	8.570.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃOS

PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Seguridade Social	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI	1800111000000	71.228.000,00	39.156.000,00	0,00	2.389.000,00	850.000,00	0,00	53.900,00	28.779.100,00
	Seguridade Social	67.750.000,00	38.044.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	26.900,00	28.779.100,00
	Seguridade Social	3.478.000,00	1.112.000,00	0,00	1.489.000,00	850.000,00	0,00	27.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150000000000000	10.521.500,00	5.289.000,00	0,00	4.912.500,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	8.446.500,00	5.274.000,00	0,00	3.162.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	1.820.000,00	15.000,00	0,00	1.495.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI GABINETE DO PREFEITO	166000000000000	13.788.000,00	5.189.000,00	0,00	8.529.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	13.738.000,00	5.189.000,00	0,00	8.499.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO	150000000000000	8.536.000,00	5.932.000,00	0,00	2.429.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	8.511.000,00	5.932.000,00	0,00	2.429.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS	175500000000000	40.931.139,00	5.932.000,00	8.038.000,00	11.514.000,00	20.000,00	0,00	12.116.000,00	3.311.139,00
	Fiscal	18.823.139,00	5.932.000,00	0,00	10.314.000,00	0,00	0,00	2.577.139,00	0,00
	Fiscal	20.888.000,00	0,00	8.038.000,00	0,00	0,00	0,00	9.538.861,00	3.311.139,00
	Fiscal	1.220.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO	150000000000000	153.829.000,00	104.303.000,00	0,00	25.010.750,00	21.323.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
	Fiscal	1.559.000,00	0,00	0,00	1.559.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	37.365.000,00	15.286.000,00	0,00	14.748.750,00	4.138.250,00	0,00	3.192.000,00	0,00
	Fiscal	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	89.200.000,00	89.017.000,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃOS

PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Fiscal	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO	Fiscal	4.816.500,00	779.000,00	0,00	4.036.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	4.816.500,00	779.000,00	0,00	4.036.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	147.843.851,70	26.745.000,00	3.072.000,00	38.023.500,00	77.387.351,70	0,00	2.616.000,00	0,00
	Fiscal	63.481.500,00	26.485.000,00	3.072.000,00	29.663.500,00	1.645.000,00	0,00	2.616.000,00	0,00
	Fiscal	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00	2.442.351,70	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	59.400.000,00	0,00	0,00	0,00	59.400.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	9.200.000,00	260.000,00	0,00	8.140.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO	Fiscal	2.543.641,30	466.000,00	0,00	2.077.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	2.337.000,00	466.000,00	0,00	1.871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	206.641,30	0,00	0,00	206.641,30	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	Fiscal	9.159.200,00	1.655.000,00	0,00	3.762.200,00	3.742.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	5.412.000,00	1.655.000,00	0,00	3.687.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	2.557.200,00	0,00	0,00	25.200,00	2.532.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	1.190.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO	Fiscal	10.161.100,00	2.840.000,00	0,00	948.200,00	6.372.900,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	4.111.100,00	2.840.000,00	0,00	948.200,00	322.900,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE	Fiscal	13.576.500,00	519.000,00	0,00	1.994.500,00	11.063.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃOS

PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Fiscal	2.776.500,00	519.000,00	0,00	1.994.500,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV	Fiscal	22.411.000,00	554.000,00	0,00	2.757.000,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	4.261.000,00	554.000,00	0,00	2.757.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	18.150.000,00	0,00	0,00	0,00	18.150.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI	Fiscal	4.077.000,00	1.843.000,00	0,00	1.694.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	4.077.000,00	1.843.000,00	0,00	1.694.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC	Seguridade Social	142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	142.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA	Fiscal	10.700.000,00	0,00	0,00	10.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	1703000000000000	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT	Fiscal	7.479.100,00	1.975.000,00	0,00	5.504.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	6.325.000,00	1.975.000,00	0,00	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF	Fiscal	694.000,00	329.000,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	414.000,00	329.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguridade Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Fiscal	484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	484.000,00	445.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA	Fiscal	2.233.900,00	760.000,00	0,00	1.393.900,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fiscal	2.233.900,00	760.000,00	0,00	1.393.900,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Pág.: 4 / 5

Usuário impressão: VALERIA RABELLO
1.0 - B.D.F. - 15/10/2022



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃOS
PERÍODO: 2025

Especificação	Fonte	total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	0								
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	Fiscal 1500000000000000	357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Fiscal 1500000000000000	357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		357.000,00	312.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Fiscal:	612.732.932,00	248.424.000,0	11.126.000,00	174.697.291,3	152.990.501,7	0,00	22.184.000,00	3.311.139,00
	Orçamento da Seguridade Social:	224.058.368,00	117.396.000,0	0,00	50.177.187,00	24.244.181,00	0,00	3.461.900,00	28.779.100,00
	Total:	836.791.300,00	365.820.000,0	11.126.000,00	224.874.478,3	177.234.682,7	0,00	25.645.900,00	32.090.239,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
PERÍODO: 2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
	Fiscal	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
0002	ACAO JUDICIARIA	8.756.641,30	2.150.000,00	10.906.641,30
	Fiscal	8.756.641,30	2.150.000,00	10.906.641,30
0003	FARMACIA POPULAR	42.817.351,70	28.850.000,00	71.667.351,70
	Seguridade Social	0,00	400.000,00	400.000,00
	Fiscal	42.817.351,70	28.450.000,00	71.267.351,70
0004	PROCESSO JUDICIARIO	11.447.000,00	59.520.000,00	70.967.000,00
	Fiscal	11.447.000,00	59.520.000,00	70.967.000,00
0005	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	42.697.868,00	75.150.000,00	117.847.868,00
	Seguridade Social	42.697.868,00	75.150.000,00	117.847.868,00
0006	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL A SEGUR	6.252.300,00	1.989.700,00	8.242.000,00
	Seguridade Social	5.458.400,00	1.989.700,00	7.448.100,00
	Fiscal	793.900,00	0,00	793.900,00
0007	ADMINISTRACAO	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
0009	PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
	Fiscal	0,00	1.154.100,00	1.154.100,00
0010	APOIO AO EXERCICIO E DIREITODA CIDADANIA	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
	Fiscal	1.667.000,00	2.673.000,00	4.340.000,00
0011	SERVICOS URBANOS	2.057.000,00	1.000.000,00	3.057.000,00
	Fiscal	2.057.000,00	1.000.000,00	3.057.000,00
0012	HABITACOES POPULARES	2.474.000,00	0,00	2.474.000,00
	Fiscal	2.474.000,00	0,00	2.474.000,00
0013	SANEAMENTO BASICO	25.322.500,00	101.150.000,00	126.472.500,00
	Fiscal	25.322.500,00	101.150.000,00	126.472.500,00
0014	GESTAO AMBIENTAL	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
	Fiscal	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
0015	GESTAO DE POLITICAS DE AGRICULTURA	1.144.000,00	18.150.000,00	19.294.000,00
	Fiscal	1.144.000,00	18.150.000,00	19.294.000,00
0016	ABASTECIMENTO	7.744.000,00	3.776.139,00	11.520.139,00
	Seguridade Social	0,00	390.000,00	390.000,00
	Fiscal	7.744.000,00	3.386.139,00	11.130.139,00
0017	GESTAO DA POLITICA COM.SERV. E TURISMO	16.480.000,00	0,00	16.480.000,00
	Fiscal	16.480.000,00	0,00	16.480.000,00
0019	DESPORTO E LAZER	99.777.839,00	231.157.361,00	330.935.200,00
	Seguridade Social	13.562.100,00	84.410.300,00	97.972.400,00
	Fiscal	86.215.739,00	146.747.061,00	232.962.800,00
0141	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	0,00	200.000,00
	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
1243	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	56.000,00	5.525.000,00	5.581.000,00
	Fiscal	56.000,00	5.525.000,00	5.581.000,00
1244	EDUCACAO COM QUALIDADE	85.000,00	8.020.000,00	8.105.000,00
	Fiscal	85.000,00	8.020.000,00	8.105.000,00
2041	GESTAO DE POLITICAS DE AGRICULTURA	300.000,00	0,00	300.000,00
	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
	TOTAL:	275.222.000,00	561.569.300,00	836.791.300,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

PERÍODO: 2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
031	ACAO LEGISLATIVA	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
	Fiscal	16.680.000,00	0,00	16.680.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	83.864.700,00	132.779.100,00	216.643.800,00
	Seguridade Social	13.798.100,00	5.379.800,00	19.177.900,00
	Fiscal	70.066.600,00	127.399.300,00	197.465.900,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
	Fiscal	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.035.000,00	2.033.000,00	5.068.000,00
	Seguridade Social	130.000,00	233.000,00	363.000,00
	Fiscal	2.905.000,00	1.800.000,00	4.705.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	73.000,00	0,00	73.000,00
	Fiscal	73.000,00	0,00	73.000,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	384.000,00	0,00	384.000,00
	Fiscal	384.000,00	0,00	384.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
	Fiscal	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	100.000,00	100.000,00
	Seguridade Social	0,00	100.000,00	100.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	142.000,00	152.000,00
	Seguridade Social	10.000,00	142.000,00	152.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.505.000,00	85.000,00	2.590.000,00
	Seguridade Social	2.505.000,00	85.000,00	2.590.000,00
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2.577.400,00	1.654.200,00	4.231.600,00
	Seguridade Social	2.577.400,00	1.654.200,00	4.231.600,00
271	PREVIDENCIA BASICA	0,00	400.000,00	400.000,00
	Seguridade Social	0,00	400.000,00	400.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	40.170.900,00	40.170.900,00
	Seguridade Social	0,00	38.970.900,00	38.970.900,00
	Fiscal	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
301	ATENCAO BASICA	15.079.000,00	26.291.000,00	41.370.000,00
	Seguridade Social	15.079.000,00	26.291.000,00	41.370.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.048.868,00	47.537.000,00	73.585.868,00
	Seguridade Social	26.048.868,00	47.537.000,00	73.585.868,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	300.000,00	454.000,00	754.000,00
	Seguridade Social	300.000,00	454.000,00	754.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	1.036.000,00	2.225.000,00	3.261.000,00
	Seguridade Social	1.036.000,00	2.225.000,00	3.261.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	234.000,00	10.089.000,00	10.323.000,00
	Seguridade Social	234.000,00	10.089.000,00	10.323.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.559.000,00	5.350.000,00	6.909.000,00
	Fiscal	1.559.000,00	5.350.000,00	6.909.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.451.750,00	65.620.000,00	85.071.750,00
	Fiscal	19.451.750,00	65.620.000,00	85.071.750,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
	Fiscal	0,00	10.504.000,00	10.504.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	4.433.000,00	42.410.000,00	46.843.000,00
	Fiscal	4.433.000,00	42.410.000,00	46.843.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	19.750,00	1.315.000,00	1.334.750,00
	Fiscal	19.750,00	1.315.000,00	1.334.750,00
392	DIFUSAO CULTURAL	8.756.641,30	2.150.000,00	10.906.641,30
	Fiscal	8.756.641,30	2.150.000,00	10.906.641,30
422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	793.900,00	0,00	793.900,00
	Fiscal	793.900,00	0,00	793.900,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.650.000,00	67.520.000,00	82.170.000,00
	Fiscal	14.650.000,00	67.520.000,00	82.170.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO
PERÍODO: 2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTROS	TOTAL
452	SERVICOS URBANOS	39.386.351,70	0,00	39.386.351,70
	Fiscal	39.386.351,70	0,00	39.386.351,70
482	HABITACAO URBANA	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
	Fiscal	22.000,00	6.050.000,00	6.072.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00
	Fiscal	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	934.000,00	18.150.000,00	19.084.000,00
	Fiscal	934.000,00	18.150.000,00	19.084.000,00
573	DIFUSAO D CONHEC. CIENTIFICO TECNOLOGICO	575.000,00	0,00	575.000,00
	Fiscal	575.000,00	0,00	575.000,00
608	FUNCAO 608	1.287.000,00	2.673.000,00	3.960.000,00
	Fiscal	1.287.000,00	2.673.000,00	3.960.000,00
609	FUNCAO 609	15.000,00	0,00	15.000,00
	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
	Fiscal	455.000,00	1.000.000,00	1.455.000,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
695	TURISMO	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
	Fiscal	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
752	ENERGIA ELETRICA	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
	Fiscal	176.000,00	14.400.000,00	14.576.000,00
781	TRANSPORTE AEREO	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	Fiscal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	70.000,00	0,00	70.000,00
	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
	Fiscal	1.943.500,00	10.800.000,00	12.743.500,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTRNA	8.265.139,00	17.576.861,00	25.842.000,00
	Fiscal	8.265.139,00	17.576.861,00	25.842.000,00
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	76.000,00	0,00	76.000,00
	Fiscal	76.000,00	0,00	76.000,00
997	FUNCAO 997	0,00	28.779.100,00	28.779.100,00
	Seguridade Social	0,00	28.779.100,00	28.779.100,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	3.311.139,00	3.311.139,00
	Fiscal	0,00	3.311.139,00	3.311.139,00
	TOTAL:	275.222.000,00	561.569.300,00	836.791.300,00



MUNICÍPIO DE GURUPI
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício: 2025

ANEXO 1 LEI 4320/64

Receitas		Despesas	
	R\$		R\$
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.538.000,00		
Contribuição Patronal	36.838.000,00		
Contribuição Patronal	36.838.000,00		
Receita de Serviços	3.500.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS -	3.500.000,00		
Receita Patrimonial	10.200.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.200.000,00		
Resumo	R\$	Resumo	R\$
RECEITAS CORRENTES	640.076.100,00	DESPESAS CORRENTES	601.820.478,30
RECEITAS DE CAPITAL	146.177.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	202.880.582,70
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.538.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.090.239,00
Total Receita:	836.791.300,00	Total Despesas:	836.791.300,00
Déficit:	0,00	Superavit:	0,00
Soma:	836.791.300,00	Soma:	836.791.300,00

Usuário impressão: VALERIA RABELLO*
 1.1 - I.V.R.J - 23/10/2014

Página: 2 / 2

18/12/24 14:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXERCÍCIO 2025
EVOLUÇÃO DA DESPESA

(LEI nº 320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA		DESPESA PREVISTA	
	2023	2024	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	467.904.881,44		470.758.750,00	601.820.478,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.004.623,44		284.724.958,00	365.820.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.636.317,99		4.190.000,00	11.126.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.263.940,01		181.843.792,00	224.874.478,30
null	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	59.911.767,34		225.699.990,00	202.880.582,70
INVESTIMENTOS	37.085.554,31		203.274.090,00	177.234.682,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.826.213,03		22.425.900,00	25.645.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		27.643.760,00	32.090.239,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		27.643.760,00	32.090.239,00
SOMA DAS DESPESAS	527.816.648,78		724.102.500,00	836.791.300,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

PERÍODO: 2025

CODIGO / NOME	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	243.348.178,30	245.476.000,00	601.820.478,30
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.344.000,00	245.476.000,00	365820000.00
32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.088.000,00	8.038.000,00	11126000.00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.916.178,30	104.958.300,00	224874478.30
4 - DESPESAS DE CAPITAL	31.873.821,70	157.214.000,00	202.880.582,70
44 - INVESTIMENTOS	20.020.682,70	157.214.000,00	177234682.70
46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	11.853.139,00	13.792.761,00	25645900.00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	32.090.239,00	32.090.239,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	32.090.239,00	32090239.00
TOTAL DESPESAS:	275.222.000,00	561.569.300,00	836.791.300,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

Anexo IV - Discriminação das Emendas Parlamentares Individuais

1. SAÚDE – R\$ 3.113.430,50

VEREADOR (A)	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Colemar da Saborelle, Cesar da Farmácia, Débora Ribeiro, Davi Abrantes, Ivanilson Marinho, Jair Souza, Leda Perini (50%), Matheus Monteiro, Rodrigo Ferreira, Ronaldo Lira, Valdônio Rodrigues, e Zezinho da Lafiche.	3010- MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS/Compra de Micro-ônibus	R\$ 903.781,00
Colemar da Saborelle, Cesar da Farmácia, Débora Ribeiro, Davi Abrantes, Ivanilson Marinho, Jair Souza, Matheus Monteiro, Rodrigo Ferreira, Ronaldo Lira, Valdônio Rodrigues, e Zezinho da Lafiche.	4033- PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE/ Implante Dentário e Cirurgia Oftalmológica	R\$ 1.483.744,50
Rodrigo Maciel	4033- PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE/Exame de ultrassom morfológico	R\$ 207.562,00
Leda Perini (50%)	4033-PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE/ Custeio Tratamento Autismo	R\$ 103.781,00
André Caixeta	4043/PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA/Instalação da Casa de Apoio em Palmas – TO para acolher pacientes de Gurupi.	R\$ 207.562,00
Marílis Fernandes	4003- PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA/Aquisição de Absorventes	R\$ 57.000,00
Marílis Fernandes	4033- PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE/ Prótese Dentária	R\$ 150.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

2. GERAL – R\$ 3.113.430,50

Cesar da Farmácia, Débora Ribeiro, Davi Abrantes, Ivanilson Marinho, Jair Souza, Leda Perini, Matheus Monteiro, Rodrigo Ferreira, Ronaldo Lira, Valdônio Rodrigues, e Zezinho da Lafiche.	1039-RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 2.071.665,20
Ronaldo Lira.	1039-RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 187.562,00
Colemar da Saborelle	1039-RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 182.562,00
Rodrigo Maciel, Marílis Fernandes e André Caixeta.	1033-REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS/ Contratação artística Exposição Agropecuária	R\$ 206.641,30
Rodrigo Maciel, Marílis Fernandes e André Caixeta.	4073- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA/ Reforma e Manutenção Creche Maria Madalena	R\$ 210.000,00
André Caixeta, Marílis Fernandes e Rodrigo Maciel.	4011- PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO/Aquisição de cestas básicas	R\$ 210.000,00
Ronaldo Lira.	4011- PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO/Aquisição de cestas básicas	R\$ 20.000,00
Colemar da Saborelle	4011- PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO/Aquisição de cestas básicas	R\$ 25.000,00

LEI MUNICIPAL Nº. 2.739, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Nº. 2.358, de 23 de dezembro de 2021, Plano Plurianual (PPA) de Governo do Município de Gurupi para o Quadriênio 2022-2025, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos II, III e IV da Lei Nº. 2.358, de 23 de dezembro de 2021, referidos no seu art. 5º, passam a vigorar na conformidade do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0017 - Manutencao e Gestao do Poder Legislativo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTRAS AÇÕES	1219	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA Porcentagem	100	100	100	100	0,00	1.500.000,00	200.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUT.UNID. DE CONSERV.DO USO SUSTENTAVE	100	100	100	100	3.000.000,00	3.505.000,00	3.470.000,00	1.852.000,00
OUTRAS AÇÕES	2029	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Porcentagem	100	100	100	100	5.995.000,00	8.482.000,00	11.230.000,00	12.228.000,00
ATIVIDADE	2600	ESTRUTURACÃO FÍSICA DA CAMA MUNICIPAL	TOTAL DO PROGRAMA:	300,00	300,00	300,00	300,00	8.995.000,00	13.487.000,00	14.900.000,00	16.480.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0141 - PROCESSO LEGISLATIVO

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS																	
				FÍSICAS					FINANCEIRAS												
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025										
OUTRAS AÇÕES	2029	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS								0,00	0,00	0,00	0,00								
OUTRAS AÇÕES	2445	APOIO E CAPACIT. DE SERVASSES E TECNICOS	APOIO E CAPACIT. DE SERVASSES E TECNICOS Porcentagem	100	100	100	100	100	100	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	200.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00				
TOTAL DA UNIDADE:										8.995.000,00	13.787.000,00	15.000.000,00	16.660.000,00								
TOTAL DO ORGÃO:										8.995.000,00	13.787.000,00	15.000.000,00	16.660.000,00								



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 4 - FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE: 0401 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG
OBJETIVO: PROMOVER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, A FORMAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE QUALIDADE, A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE INTERESSE SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SOCIEDADE
PROGRAMA: 0014 - Educacao Superior

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	3003	APARELHAMENTO DOS CURSOS E UNID DA UNIRG	CURSO E UNIDADE APARELHADA Porcentagem	100	100	100	100	3.000.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	5.100.000,00		
ATIVIDADE	3017	ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG	UNIDADE ESTRUTURADA Unidade	1	1	1	1	4.801.000,00	9.838.000,00	7.400.000,00	4.840.000,00		
ATIVIDADE	3018	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO E SERVIDORES DA UNIRG	PROFISSIONAL DA EDUCACAO E SERVIDOR CAPACITADO Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	100.000,00	920.000,00	120.000,00		
ATIVIDADE	4014	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA	UNIDADE DE SAUDE PUBLICA COORDENADA Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00		
ATIVIDADE	4058	DESENV. DE PRATICAS DE EXT. UNIVER. ASSIST. ESTUD E CULTURAL	EXTENSAO UNIVERSITARIA DESENVOLVIDA Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	100.000,00	130.000,00	220.000,00		
ATIVIDADE	4059	FORTALECIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS INOVADORAS	ESTUDO E PESQUISA FORTALECIDO Porcentagem	100	100	100	100	400.000,00	200.000,00	225.000,00	224.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				501.00	501.00	501.00	501.00	8.501.000,00	14.088.000,00	12.525.000,00	10.504.000,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
ATIVIDADE	4016	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Porcentagem	100	100	100	100	100	1.000.000,00	1.735.000,00	1.735.000,00	1.800.000,00			
ATIVIDADE	4029	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Unidade	1	1	1	1	350.000,00	700.000,00	700.000,00	801.000,00				
ATIVIDADE	4052	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Porcentagem	100	100	100	100	62.970.000,00	65.810.000,00	77.540.000,00	89.170.000,00				
ATIVIDADE	4053	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Porcentagem	100	100	100	100	18.470.000,00	21.961.000,00	21.954.000,00	26.225.000,00				
ATIVIDADE	4070	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA Unidade	1	1	1	1	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00	9.600.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				302,00	302,00	302,00	302,00	82.790.000,00	99.806.000,00	111.529.000,00	127.596.000,00				
TOTAL DA UNIDADE:												91.291.000,00	113.894.000,00	124.054.000,00	138.100.000,00
TOTAL DO ORGAO:												91.291.000,00	113.894.000,00	124.054.000,00	138.100.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 5 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU
UNIDADE: 0501 - INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU
OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutencao e Gestao do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
ATIVIDADE	4018	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANTIDO Unidade	1	1	1	1	318.000,00	370.000,00	430.000,00	33.000,00				
ATIVIDADE	4019	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANTIDO Unidade	1	1	1	1	666.000,00	690.000,00	874.000,00	1.345.000,00				
ATIVIDADE	4037	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSICOLOGICO, FONOAUDIOLOGICO, FISIOTERAPEUTICO	MANTIDO Unidade	1	1	1	1	7.125.000,00	8.275.000,00	11.585.000,00	11.446.000,00				
ATIVIDADE	4045	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANTIDO Unidade	1	1	1	1	921.000,00	1.628.000,00	1.872.000,00	1.051.000,00				
ATIVIDADE	4054	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANTIDO Unidade	1	1	1	1	70.000,00	142.000,00	150.000,00	25.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				5,00	5,00	5,00	5,00	9.100.000,00	11.105.000,00	14.911.000,00	13.900.000,00				
TOTAL DA UNIDADE:												9.100.000,00	11.105.000,00	14.911.000,00	13.900.000,00
TOTAL DO ORGAO:												9.100.000,00	11.105.000,00	14.911.000,00	13.900.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 6 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 0601 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0003 - Infraestrutura Publica

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
				FÍSICAS				FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
OUTRAS AÇÕES	4004	REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	PRACA REVITALIZADA Unidade	34	34	34	34	34	45.000,00	154.000,00	148.000,00	170.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA:	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	45.000,00	154.000,00	148.000,00	170.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0012 - Meio Ambiente

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS															
				FÍSICAS					FINANCEIRAS										
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025								
ATIVIDADE	3023	ESTRUTURACAO DO VIVEIRO DE MUDAS E TRILHAS ECOLOGICAS	VIVEIRO ESTRUTURADO Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	15.000,00	34.000,00	40.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00	15.000,00	34.000,00	40.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA:	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00	15.000,00	34.000,00	40.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00	15.000,00	34.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
ATIVIDADE	3021	PAGAMENTO DE DÍVIDA	PAGAMENTO DE DÍVIDA Unidade	1	1	1	1	1	50.400,00	380.000,00	182.000,00	76.000,00			
ATIVIDADE	4020	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	1.643.000,00	1.927.800,00	2.081.579,00	2.204.000,00				
ATIVIDADE	4026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Unidade	1	1	1	1	141.000,00	926.000,00	798.765,00	1.480.000,00				
ATIVIDADE	4050	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Unidade	1	1	1	1	10.000,00	27.000,00	26.670,00	5.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				4,00	4,00	4,00	4,00	1.844.400,00	3.260.800,00	3.089.014,00	3.765.000,00				
				TOTAL DA UNIDADE:								1.919.400,00	3.423.800,00	3.271.014,00	3.975.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

UNIDADE: 0650 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutencao e Gestao do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS														
				FÍSICAS				FINANCEIRAS										
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025							
ATIVIDADE	4026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																
			TOTAL DO PROGRAMA:	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO ORGÃO:					1.919.400,00	3.429.800,00	3.271.014,00	3.975.000,00							



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0005 - Saúde e bem-estar

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS					FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
OUTRAS AÇÕES	3010	MODERNIZAÇÃO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS Unidade	1	1	1	1	1.121.964,00	460.000,00	8.014.000,00	13.235.400,00			
ATIVIDADE	3015	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EIMERGENCIA	UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA Unidade	2	2	2	2	850.000,00	1.000.000,00	950.000,00	0,00			
ATIVIDADE	3026	ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	UNIDADES BASICAS DE SAUDE ESTRUTURADAS Unidade	3	3	3	3	1.850.000,00	2.015.300,00	1.970.000,00	2.100.000,00			
PROJETO	3032	IMPLANTACAO SAUDE DIGITAL	TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMACAO E COMUNICACAO (TDIC) IMPLEMENTADOS NA SAUDE Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	8.250.000,00	3.000.000,00			
PROJETO	3033	CONSTRUÇÃO SAMU						0,00	0,00	0,00	4.000.000,00			
OUTRAS AÇÕES	4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	SAUDE DA FAMILIA PROMOVIDA Porcentagem	100	100	100	100	3.581.800,00	7.610.650,00	8.074.500,00	4.318.000,00			
ATIVIDADE	4028	AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS Porcentagem	100	100	100	100	1.126.560,00	1.427.650,00	980.000,00	423.000,00			
ATIVIDADE	4031	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	EXAMES OFERTADOS A POPULACAO Porcentagem	100	100	100	100	4.396.070,00	3.890.950,00	3.953.000,00	720.000,00			
ATIVIDADE	4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA	SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA REMUNERADOS Porcentagem	100	100	100	100	7.411.570,00	8.662.000,00	9.822.000,00	12.889.000,00			
ATIVIDADE	4033	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	SERVICOS ESPECIALIZADOS PROMOVIDOS Porcentagem	100	100	100	100	987.360,00	1.490.950,00	1.448.000,00	5.668.000,00			
ATIVIDADE	4040	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA FORTALECIDA Porcentagem	100	100	100	100	183.500,00	426.600,00	253.000,00	146.000,00			
ATIVIDADE	4041	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA	SERVIDOR DA VIGILANCIA SANITARIA REMUNERADA Porcentagem	100	100	100	100	2.448.200,00	1.997.000,00	1.997.000,00	2.868.000,00			
ATIVIDADE	4042	MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA	SERVIDOR DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA REMUNERADOS Porcentagem	100	100	100	100	2.376.000,00	9.598.000,00	10.088.000,00	10.177.000,00			



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2025

ATIVIDADE	4043	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA PROMOVIDOS Porcentagem	100	100	100	100	100	100	4.414.500,00	11.326.000,00	11.491.000,00	240.000,00
ATIVIDADE	4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA	SERVIDORES DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO REMUNERADOS Porcentagem	100	100	100	100	100	100	4.449.840,00	7.658.000,00	7.848.000,00	7.845.000,00
ATIVIDADE	4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA	SERVIDORES REMUNERADOS Porcentagem	100	100	100	100	100	100	14.550.100,00	11.887.000,00	18.417.000,00	30.315.000,00
ATIVIDADE	4057	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA FORTALECIDA Porcentagem	100	100	100	100	100	100	605.000,00	364.000,00	394.000,00	393.000,00
ATIVIDADE	4077	REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENÇÃO BASICA	REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENÇÃO BASICA Porcentagem	100	100	100	100	100	100	0,00	2.673.000,00	2.673.000,00	1.580.000,00
ATIVIDADE	4079	AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE SENT JUDICIAIS	AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE SENT JUDICIAIS Unidade	1	1	1	1	1	1	0,00	570.000,00	570.000,00	331.000,00
ATIVIDADE	4081	REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Unidade	1	1	1	1	1	1	0,00	172.950,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	4100	MANUTENÇÃO SAMU								0,00	0,00	0,00	5.036.600,00
ATIVIDADE	4101	MANUTENÇÃO CASA DE APOIO PALMAS								0,00	0,00	0,00	150.000,00
ATIVIDADE	4102	CONVENIO UNIRG - MANUTENÇÃO UPA								0,00	0,00	0,00	9.500.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	1309,00	1309,00	1309,00	1309,00	1309,00	50.362.464,00	73.230.050,00	97.192.500,00	114.735.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	4002	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	2.319.000,00	3.408.000,00	3.828.000,00	4.628.000,00		
OUTRAS AÇÕES	4006	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Unidade	1	1	1	1	1.800.000,00	1.300.000,00	2.900.000,00	1.020.000,00		
OUTRAS AÇÕES	4008	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Unidade	1	1	1	1	7.806.000,00	3.102.000,00	3.102.000,00	4.541.000,00		
ATIVIDADE	4036	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Unidade	1	1	1	1	60.000,00	90.000,00	240.000,00	130.000,00		
ATIVIDADE	4076	MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO A SAUDE	MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO A SAUDE Unidade	1	1	1	1	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				5,00	5,00	5,00	5,00	11.985.000,00	8.400.000,00	10.570.000,00	10.319.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 62.347.464,00 81.630.050,00 107.762.500,00 125.054.000,00

TOTAL DO ORGÃO: 62.347.464,00 81.630.050,00 107.762.500,00 125.054.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 8 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

UNIDADE: 0801 - PREVIDENCIA

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0003 - Infraestrutura Publica

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS				FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
ATIVIDADE	3027	CERCAMENTO PREDIAL	MANITDA Unidade CERCAMENTO DA AREA CONSTRUIDA DA NOVA SEDE DO GURUPI PREV Porcentagem	1	1	1	1	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				101,00	101,00	1,00	1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0016 - Planejamento, Finanças e Gestao

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
ATIVIDADE	3013	CERTIFICACAO INSTITUCIONAL DAS BOAS PRATICAS DA GESTAO DO RPPS	MANTIDA Unidade CERTIFICACAO INTERNACIONAL-NIVEL I Unidade	1	1	1	1	90.000,00	90.000,00	90.000,00	40.000,00		
ATIVIDADE	4049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Unidade	1	1	1	1	0,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				3,00	3,00	3,00	3,00	90.000,00	240.000,00	240.000,00	390.000,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
ATIVIDADE	4017	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANTIDA Unidade	1	1	1	1	1.089.200,00	1.096.100,00	1.096.100,00	1.112.000,00				
ATIVIDADE	4034	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	MANTIDO Unidade	1	1	1	1	23.244.000,00	25.050.900,00	25.726.800,00	38.970.900,00				
ATIVIDADE	4035	RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS-TO	MANTIDA Unidade	1	1	1	1	14.316.137,00	25.696.100,00	25.080.200,00	28.779.100,00				
ATIVIDADE	4049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANTIDA Unidade	1	1	1	1	1.306.600,00	1.306.000,00	1.306.000,00	1.376.000,00				
ATIVIDADE	4055	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANTIDA Unidade	1	1	1	1	41.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				5,00	5,00	5,00	5,00	40.006.937,00	53.349.100,00	53.409.100,00	70.438.000,00				
TOTAL DA UNIDADE:												40.246.937,00	53.739.100,00	53.799.100,00	71.228.000,00
TOTAL DO ORGAO:												40.246.937,00	53.739.100,00	53.799.100,00	71.228.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 9 - F UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 0901 - F UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0006 - Assistencia Social, Cidadania e Inclusao Produtiva

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
				FÍSICAS				FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
ATIVIDADE	3019	ESTRUTURACAO DO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL	CENTRO DE CAPACITACAO CONSTRUÍDO Unidade	1	1	1	1	20.000,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	0,00
ATIVIDADE	3020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR ESTRUTURADO Unidade	1	1	1	1	61.900,00	30.000,00	43.000,00	30.000,00	0,00
ATIVIDADE	3022	ESTRUTURACAO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	EQUIPAMENTO SOCIAL ESTRUTURADO Unidade	1	1	1	1	50.000,00	30.000,00	35.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	4001	PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESP DE MEDIA COMPLEXIDADE	SERVICO DA PSE DE MEDIA COMPLEXIDADE Unidade	1	1	1	1	38.000,00	30.000,00	87.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	4007	PROMOCAO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO DEMOCRATICA	CONTROLE SOCIAL E CONSELHO DE DIREITO FORTALECIDO Unidade	7	7	7	7	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	4011	PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO	SERVICO DA PSB OFERTADO Unidade	1	1	1	1	0,00	230.600,00	1.712.500,00	230.600,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	4012	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	SERVICOR DO SUAS QUALIFICADO Unidade	1	1	1	1	85.000,00	549.000,00	460.560,00	549.000,00	0,00
ATIVIDADE	4046	QUALIFICACAO PROFISSIONAL E INTERMEDIACAO AO MERCADO DE TRABALHO	TRABALHADOR QUALIFICADO Unidade	500	500	500	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	4080	PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESPECIALIZ DE ALTA COMPLEXIDADE	SERVICO DA PSE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADO Unidade	1	1	1	1	33.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	4080	REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO	REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO Porcentagem	1	1	1	1	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00
ATIVIDADE	4103	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00
ATIVIDADE	4105	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ATIVIDADE	4106	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						0,00	0,00	0,00	0,00	1.858.600,00
ATIVIDADE	4107	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MÁO)						0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.000,00
ATIVIDADE	4108	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
ATIVIDADE	4110	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)						0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
ATIVIDADE	4111	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.						0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ATIVIDADE	4112	PROCADSUAS						0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA:	515,00	515,00	515,00	515,00	287.900,00	999.600,00	2.442.560,00	999.600,00	6.951.100,00

IMPRESSÃO: VALERIA RABELLO - 27/11/2024 14:42:55

1.0 - I.V.R.J. - 22/01/2014

Pág.: 16 / 71



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
ATIVIDADE	4022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	PROJETO ATIVIDADE 4022 Unidade	1	1	1	1	3.030.000,00	2.548.000,00	4.270.908,00	0,00	0,00	
ATIVIDADE	4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROJETO ATIVIDADE 4039 Unidade	1	1	1	1	20.000,00	21.000,00	27.000,00	0,00	0,00	
ATIVIDADE	4103	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0,00	0,00	0,00	3.046.100,00		
ATIVIDADE	4104	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS						0,00	0,00	0,00	1.700,00		
ATIVIDADE	4105	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						0,00	0,00	0,00	267.600,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				2,00	2,00	2,00	2,00	3.050.000,00	2.569.000,00	4.297.908,00	3.315.400,00		
TOTAL DA UNIDADE:								3.337.900,00	3.568.600,00	6.740.468,00	10.266.500,00		
TOTAL DO ORGÃO:								3.337.900,00	3.568.600,00	6.740.468,00	10.266.500,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0016 - Planejamento, Finanças e Gestão

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1048	GURUPI NOS BAIRROS E GESTÃO DESCENTRALIZADA	GURUPI NO BAIRRO REALIZADO Unidade	4	4	4	4	200.000,00	300.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2006	MODERNIZAÇÃO DA TRANSPARENCIA	GESTÃO TRANSPARENTE MODERNIZADA Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2012	PROMOCAO DA OUVIDORIA	OUIDORIA PROMOVIDA Unidade	1	1	1	1	13.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2057	IMPLANTACAO DA GEST. DE RISCOS, CORREICAO, REGULARIDADE E DESEMPENHO NA GEST. DOS ORGAOS DO EXEC.	GESTÃO FORTALECIDA Unidade	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2111	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
ATIVIDADE	2650	MANUTENÇÃO PROCURADORIA						0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				106,00	106,00	106,00	106,00	333.000,00	430.000,00	250.000,00	0,00	51.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1023	PAGAMENTO DE PRECATORIO	PAGAMENTO DE PRECATORIO Percentagem	100	100	100	100	100	2.824.000,00	3.600.000,00	5.565.000,00	7.000.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL Unidade	1	1	1	1	25.000,00	25.000,00	20.000,00	65.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2025	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA Unidade	1	1	1	1	3.462.000,00	4.134.000,00	4.552.717,00	5.190.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2102	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA Unidade	1	1	1	1	92.000,00	430.000,00	480.000,00	775.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2111	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	590.000,00	450.000,00	540.000,00	707.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				104.00	104.00	104.00	104.00	104.00	6.983.000,00	8.639.000,00	11.157.717,00	13.737.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:										7.326.000,00	9.068.000,00	11.407.717,00	13.788.000,00
TOTAL DO ORGÃO:										7.326.000,00	9.068.000,00	11.407.717,00	13.788.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0015 - Gurupi Científico e Tecnológico

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS					FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
PROJETO	4082	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS		0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO PROGRAMA:	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0016 - Planejamento, Finanças e Gestao

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1017	ESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO E APARELHADO Unidade	1	1	1	1	100.000,00	50.000,00	57.000,00	25.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2112	CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO Unidade	40	40	40	40	70.000,00	29.000,00	6.600,00	53.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				41.00	41.00	41.00	41.00	170.000,00	79.000,00	63.600,00	78.000,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS												
				FÍSICAS					FINANCEIRAS							
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
OUTRAS AÇÕES	2032	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	1	752.600,00	1.380.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2033	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	1	3.963.000,00	4.596.000,00	5.100.143,00	5.932.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2084	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	1	171.500,00	570.000,00	45.000,00	143.000,00				
ATIVIDADE	2512	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	1	0,00	879.000,00	1.160.102,00	1.183.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4.887.100,00	7.425.000,00	7.305.245,00	8.458.000,00				
TOTAL DA UNIDADE:													5.057.100,00	7.504.000,00	7.368.845,00	8.536.000,00
TOTAL DO ORGÃO:													5.057.100,00	7.504.000,00	7.368.845,00	8.536.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

UNIDADE: 1305 - SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0016 - Planejamento, Finanças e Gestão

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1020	PAGAMENTO DAS OBRIGACOES DE PASEP	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	1	1.852.570,00	2.220.000,00	2.546.000,00	3.300.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2035	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	63.000,00	6.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2063	IMPLEMENT. DA GESTAO INOVAD. E VOLTADA PARA RESULT.	CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADO ESTABELECIDO Unidade	3	3	3	3	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS AÇÕES	2101	APERFEICOAMENTO DA GESTAO TRIBUTARIA	GESTAO TRIBUTÁRIA APERFEIÇADA Porcentagem	75	75	75	75	340.000,00	372.000,00	186.700,00	384.000,00		
OUTRAS AÇÕES	9001	RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	3.605.010,00	5.220.500,00	2.563.560,00	9.538.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				81,00	81,00	81,00	81,00	5.797.580,00	7.874.500,00	5.359.260,00	13.228.000,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
OUTRAS AÇÕES	2030	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	3.383.000,00	4.902.000,00	4.112.051,00	5.932.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2031	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	164.000,00	170.000,00	92.600,00	43.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2035	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	550.000,00	792.000,00	640.800,00	390.000,00				
PROJETO	2089	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	3.263.500,00	5.940.000,00	5.408.084,00	5.531.000,00				
ATIVIDADE	2541	APORTE RPPS - GURUPREV						0,00	0,00	0,00	1.200.000,00				
ATIVIDADE	2542	MANUTENÇÃO RESOLVE GURUPI						0,00	0,00	0,00	680.000,00				
OUTRAS AÇÕES	6001	PAGAMENTO DE DIVIDA	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	9.194.400,00	9.615.000,00	9.595.000,00	20.154.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				5,00	5,00	5,00	5,00	16.554.900,00	21.419.000,00	19.848.535,00	33.930.000,00				
TOTAL DA UNIDADE:												22.352.480,00	29.293.500,00	25.207.795,00	47.158.000,00
TOTAL DO ORÇÃO:												22.352.480,00	29.293.500,00	25.207.795,00	47.158.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 1406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0013 - Educacao de Qualidade

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
ATIVIDADE	1002	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA	CRECHE APARELHADA Porcentagem	100	100	100	100	100	100	100.000,00	1.088.000,00	1.200.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1003	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAI E ESPORTIVOS NA EDUCACAO ESPECIAL	EVENTO EDUCACIONAL REALIZADO PARA A EDUCACAO ESPECIAL Unidade	5	5	5	5	5	5	11.000,00	83.000,00	74.850,00	10.000,00
ATIVIDADE	1007	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAI E ESPORTIVOS PARA A EDUCACAO INFANTIL- PRIMEIRA INFÂNCIA	EVENTO EDUCACIONAL REALIZADO PARA A EDUCACAO INFANTIL Unidade	5	5	5	5	5	5	42.500,00	116.000,00	120.000,00	24.000,00
OUTRAS AÇÕES	1009	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAI E ESPORTIVOS NA EDUCACAO BASICA	EVENTO EDUCACIONAL REALIZADO PARA A EDUCACAO BASICA Unidade	5	5	5	5	5	5	150.000,00	310.000,00	310.000,00	172.000,00
ATIVIDADE	1012	ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO INFANTILE PRIMEIRA INFÂNCIA	EQUIPAMENTO EDUCACIONAL INFANTIL ESTRUTURADO Unidade	5	5	5	5	5	5	30.000,00	100.000,00	180.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1013	ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO BASICA	EQUIPAMENTO EDUCACIONAL DA EDUCACAO BASICA ESTRUTURADO Unidade	3	3	3	3	3	3	2.641.400,00	281.000,00	281.000,00	4.410.000,00
ATIVIDADE	1016	VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS EM CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA	BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS VALORIZADAS Unidade	5	5	5	5	5	5	60.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
ATIVIDADE	1019	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO INFANTILE PRIMEIRA INFÂNCIA	EQUIPAMENTO EDUCACIONAL INFANTIL APARELHADO Unidade	1	1703	1703	1703	1703	1703	850.000,00	1.700.000,00	2.550.000,00	1.280.000,00
OUTRAS AÇÕES	1025	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO BASICA	EQUIPAMENTO EDUCACIONAL DA EDUCACAO BASICA APARELHADO Unidade	5440	5440	5440	5440	5440	5440	1.875.000,00	3.600.000,00	7.000.000,00	1.080.000,00
ATIVIDADE	1027	VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO INFANTIL- PRIMEIRA INFÂNCIA	BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS VALORIZADAS Unidade	5	5	5	5	5	5	60.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1032	IMP. DE ACOES EDUCAT. PARA A EDUC. BAS. MEDIADAS P. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMACAO E COMUNICACAO	TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMACAO E COMUNICACAO (TDIC) IMPLEMENTADOS NA EDUCACAO BASICA Unidade	26	26	26	26	26	26	70.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00

IMPRESSÃO: VALERIA RABELLO - 27/11/2024 14:42:55

1.0 - I.V.R.J. - 22/01/2014

Pág.: 25 / 71



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2025

OUTRAS AÇÕES	1034	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO BASICA	BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS VALORIZADAS Unidade	5	5	5	5	5	5	200.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1035	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO ESPECIAL	BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS VALORIZADAS Unidade	5	5	5	5	5	5	15.000,00	30.000,00	30.000,00	9.750,00
OUTRAS AÇÕES	1036	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS VALORIZADAS Unidade	5	5	5	5	5	5	15.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1043	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	EVENTOS QUE DESENVOLVAM AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA A EDUCACAO INFANTIL Unidade	5	5	5	5	5	5	11.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
ATIVIDADE	1044	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA	EVENTO EDUCACIONAL REALIZADO PARA CRECHE Unidade	5	5	5	5	5	5	11.000,00	35.000,00	29.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1047	ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA	TRANSPORTE ESCOLAR ESTRUTURADO PARA A EDUCACAO BASICA Porcentagem	470	470	470	470	470	470	871.700,00	685.000,00	965.000,00	3.240.000,00
ATIVIDADE	1049	IMP. DE ACOES EDUCATIVAS PARA EDUCACAO INF. MEDIADAS P/ TEC. DIGITAIS DE INFORMACAO E COMUNICACAO - PRIMEIRA INFANCIA	TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMACAO E COMUNICACAO (TDIC) IMPLEMENTADOS NA EDUCACAO INFANTIL Unidade	22	26	26	26	26	26	35.000,00	60.000,00	62.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2003	REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO INFANTIL	ALIMENTACAO E NUTRICAO REFORCADA PARA A EDUCACAO INFANTIL Unidade	1	8150	8150	8150	8150	8150	1.025.250,00	1.450.000,00	1.800.000,00	1.470.000,00
ATIVIDADE	2004	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	MODERNIZACAO DA GESTAO EDUCACIONAL Unidade	14	14	14	14	14	14	50.500,00	770.000,00	780.000,00	32.000,00
ATIVIDADE	2010	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA	PROFISSIONAIS DAS CRECHES/ REMUNERADOS Porcentagem	100	100	100	100	100	100	12.926.000,00	20.837.000,00	25.289.850,00	32.090.000,00
ATIVIDADE	2016	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA DA CRECHE- PRIMEIRA INFANCIA	MODERNIZACAO DA GESTAO EDUCACIONAL Unidade	6	6	6	6	6	6	22.000,00	472.000,00	473.000,00	11.000,00
OUTRAS AÇÕES	2018	REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCACAO BASICA	ALIMENTACAO E NUTRICAO REFORCADA PARA A EDUCACAO BASICA Porcentagem	100	100	100	100	100	100	1.024.250,00	1.900.000,00	2.055.000,00	5.439.000,00
ATIVIDADE	2045	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA	RECURSO REPASSADO PARA CRECHE Unidade	6	6	6	6	6	6	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
ATIVIDADE	2048	PROMOCAO DA SAUDE DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA	SAUDE DO PROFISSIONAL E SERVIDOR DA CRECHE PROMOVIDA Porcentagem	50	50	50	50	50	50	12.000,00	24.000,00	36.000,00	0,00
			GESTÃO DEMOCRÁTICA	26	26	26	26	26	26				

IMPRESSÃO: VALERIA RABELLO - 27/11/2024 14:42:55

1.0 - I.V.R.J. - 22/01/2014

Pág.: 26 / 71



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

INFÂNCIA		IMPLEMENTADA									
		Porcentagem									
OUTRAS AÇÕES	2052	DESCENTRA DE RECUR A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA	RECURSO REPASSADO PARA A EDUCACAO BASICA	20	20	20	20	1.000,00	20.000,00	25.000,00	5.000,00
OUTRAS AÇÕES	2053	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO ESPECIAL	RECURSO REPASSADO PARA A EDUCACAO ESPECIAL	14	14	14	14	1.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2054	DESCENT DE RECUR A GESTAO ESCOLAR DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS	RECURSO REPASSADO PARA A GESTAO DA ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	1	1	1	1	1.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2055	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO BASICA	GESTAO DEMOCRATICA IMPLEMENTADA	26	26	26	26	120.000,00	45.000,00	45.000,00	2.000,00
OUTRAS AÇÕES	2056	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO PARA JOVENS E ADULTOS	GESTAO DEMOCRATICA IMPLEMENTADA	1	1	1	1	3.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2058	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO ESPECIAL	MODERNIZACAO DA GESTAO EDUCACIONAL	14	14	14	14	50.000,00	102.000,00	132.000,00	0,00
ATIVIDADE	2060	PROMOCAO DA SAUDE DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	SAUDE DO PROFISSIONAL E SERVIDOR DA EDUCACAO PROMOVIDA	50	50	50	50	12.000,00	25.000,00	27.000,00	0,00
ATIVIDADE	2062	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	PROFISSIONAL E SERVIDOR DA EDUCACAO INFANTIL QUALIFICADO	100	100	100	100	103.000,00	15.000,00	21.000,00	0,00
ATIVIDADE	2065	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL REMUNERADOS	100	100	100	100	3.328.000,00	4.384.000,00	5.047.041,00	5.993.000,00
OUTRAS AÇÕES	2067	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA)	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO PARA JOVENS E ADULTOS REMUNERADOS	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2069	PROMOCAO DA SAUDE DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO ESPECIAL	SAUDE DO PROFISSIONAL E SERVIDOR DA EDUCACAO PROMOVIDA	50	50	50	50	12.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2070	PROMOCAO DA SAUDE DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SAUDE DO PROFISSIONAL E SERVIDOR DA EDUCACAO PROMOVIDA	50	50	50	50	12.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2072	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO BASICA	MODERNIZACAO DA GESTAO EDUCACIONAL	14	14	14	14	55.000,00	80.000,00	80.000,00	185.000,00
ATIVIDADE	2074	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DAS CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA	PROFISSIONAL E SERVIDOR DA CRECHE QUALIFICADO	100	100	100	100	103.000,00	15.000,00	21.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2075	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO BASICA	PROFISSIONAL E SERVIDOR DA EDUCACAO BASICA QUALIFICADO	100	100	100	100	632.000,00	80.000,00	85.000,00	0,00
			PROFISSIONAL E SERVIDOR DA EDUCACAO ESPECIAL QUALIFICADO	100	100	100	100				

Pág.: 27 / 71

IMPRESSÃO: VALERIA RABELLO - 27/11/2024 14:42:55

1.0 - I.V.R.J. - 22/01/2014



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025
ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OUTRAS AÇÕES	2077	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO ESPECIAL	Porcentagem	14	14	14	14	14	14	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2080	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	Porcentagem	100	100	100	100	100	100	19.581.000,00	41.991.000,00	44.144.400,00	60.130.000,00
OUTRAS AÇÕES	2081	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPECIAL	Porcentagem	100	100	100	100	100	100	756.000,00	938.000,00	1.076.635,00	1.315.000,00
OUTRAS AÇÕES	2099	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	Porcentagem	1	1	1	1	1	1	30.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00
ATIVIDADE	2100	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	Unidade	6	6	6	6	6	6	1.000,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
OUTRAS AÇÕES	2105	PROMOCAO DA SAUDE DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO BASICA	Porcentagem	50	50	50	50	50	50	62.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2106	MOD. E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA NA EDUCACAO PARA JOVENS E ADULTOS	Unidade	1	1	1	1	1	1	4.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2107	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	Porcentagem	100	100	100	100	100	100	103.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
ATIVIDADE	2450	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	Unidade	1	1	1	1	1	1	0,00	2.000.000,00	2.002.000,00	572.000,00
ATIVIDADE	4071	UNIFORME ESCOLAR	Unidade	1	1	1	1	1	1	0,00	800.000,00	1.055.000,00	1.100.000,00
ATIVIDADE	4073	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA	Unidade	1	1	1	1	1	1	0,00	2.080.000,00	2.180.000,00	5.432.750,00
ATIVIDADE	4075	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE E PRIMEIRA INFANCIA	Unidade	0	1	1	1	1	1	0,00	2.775.000,00	1.061.074,00	2.250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				7635,00	17491,00	17491,00	17491,00	17491,00	17491,00	47.192.600,00	89.561.000,00	100.935.850,00	126.262.500,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	2044	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	2.340.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	31.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	NAO SE APLIC Unidade	1	1	1	1	4.791.500,00	4.139.000,00	4.407.000,00	4.407.000,00	6.857.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2097	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	1.030.000,00	3.317.000,00	3.317.000,00	3.317.000,00	4.958.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2098	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	3.008.000,00	1.124.000,00	1.124.000,00	1.124.000,00	1.764.500,00	
ATIVIDADE	2511	MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	NAO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	10.000,00	
ATIVIDADE	4073	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA	TOTAL DO PROGRAMA:	5,00	5,00	5,00	5,00	11.189.500,00	9.480.000,00	9.748.000,00	9.748.000,00	13.870.500,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 1243 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS			FINANCEIRAS				
ATIVIDADE	5009	OBRAS, INST. E EQUIP. PRE-ESCOLAR, CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA	TOTAL DO PROGRAMA:	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
				0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	5.581.000,00
								0,00	0,00	0,00	5.581.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 1244 - EDUCACAO COM QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS				FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	2405	REFOR. AMPLIAC. ESCOLAS ENS.FUND. I E II		0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA:	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 58.362.100,00 99.041.000,00 110.683.850,00 153.619.000,00

TOTAL DO ORGÃO: 58.362.100,00 99.041.000,00 110.683.850,00 153.619.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 15 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

UNIDADE: 1501 - SECRETARIA DO IDOSO

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0006 - Assistência Social, Cidadania e Inclusão Produtiva

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1008	ESTRUTURACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTRUTURADO Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2088	PROMOCAO DA QUALIFICACAO E FORMACAO SOCIOCULTURAL DO IDOSO E DOS AGENTES PUBLICOS E SOCIAIS	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL REALIZADA Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	2027	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUT.LAVOURE HORT.COMUNITARIAS Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2046	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUT.DA EDUC.PRE- ESCOLAR E CRECHES Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE:				0,00									
TOTAL DO ORGÃO:				0,00									



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO
UNIDADE: 1912 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0016 - Planejamento, Finanças e Gestão

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
				FÍSICAS				FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
OUTRAS AÇÕES	1010	VALORIZACAO DA COMUNICACAO	PREMIO DE JORNALISMO REALIZADO Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2108	COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS	COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS VEICULADAS Unidade	15	15	15	15	1.315.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				16,00	16,00	16,00	16,00	1.315.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
OUTRAS AÇÕES	2002	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	637.000,00	673.000,00	814.723,00	780.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2036	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	35.000,00	15.000,00	20.000,00	32.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2040	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	5.000,00	10.000,00	10.000,00	4.500,00				
OUTRAS AÇÕES	2090	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				4,00	4,00	4,00	4,00	677.000,00	698.000,00	844.723,00	816.500,00				
TOTAL DA UNIDADE:												1.992.000,00	3.698.000,00	2.844.723,00	4.816.500,00
TOTAL DO ORGÃO:												1.992.000,00	3.698.000,00	2.844.723,00	4.816.500,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0003 - Infraestrutura Publica

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1015	ESTRUTURACAO DAS PRACAS PUBLICAS	PRAÇA PÚBLICA ESTRUTURADA Porcentagem	20	20	20	20	239.332,00	0,00	8.082.500,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	1021	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO MUNICIPAL	SISTEMA ENERGETICO DESENVOLVIDO Porcentagem	20	20	20	20	4.982.900,00	5.223.000,00	21.237.126,00	9.361.000,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	1039	RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS PUBLICOS	EDIFICACAO E LOGRADOURO PÚBLICO ESTRUTURADO. Porcentagem	20	20	20	20	615.000,00	1.642.000,00	3.578.627,00	2.410.000,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	1051	ESTRUTURACAO DE CEMITERIO	ESTRUTURACAO DE CEMITERIO Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	1131	CONSTRUCAO DE CALÇADAS	CONSTRUCAO DE CALÇADAS Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
PROJETO	1330	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	NAO SE APLICA Unidade	0	0	1	1	0,00	0,00	10.021.000,00	8.553.000,00	0,00	
PROJETO	1333	AMPLIÇÃO DA ENERGIA SOLAR						0,00	0,00	0,00	5.215.000,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2013	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	LIMPEZA DE LOGRADOURO PÚBLICO FORTALECIDO Porcentagem	50	50	50	50	5.411.000,00	14.987.000,00	22.528.040,00	30.219.000,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2059	EXPANSÃO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS	RESIDUO SÓLIDO URBANO COLETADO E TRATADO Porcentagem	100	100	100	100	5.785.000,00	6.741.000,00	6.105.023,00	6.725.000,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				410,00	410,00	411,00	411,00	17.033.232,00	28.593.000,00	71.552.316,00	62.583.000,00	0,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0004 - Infraestrutura Viária e Logística

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS	VIA URBANA CONSERVADA Quilômetro	200	200	200	200	200	41.690.000,00	12.460.000,00	85.985.400,00	70.897.000,00	
OUTRAS AÇÕES	1039	RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	VIA RURAL CONSERVADA Quilômetro	500	500	500	500	500	1.540.000,00	838.000,00	1.567.541,00	70.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				700.00	700.00	700.00	700.00	700.00	43.230.000,00	13.298.000,00	87.552.941,00	70.967.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	2021	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2086	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	36.000,00	43.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2094	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Unidade	1	1	1	1	3.125.200,00	2.679.000,00	2.497.379,00	2.890.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Porcentagem	100	100	100	100	720.000,00	3.256.000,00	3.264.292,00	3.230.500,00		
OUTRAS AÇÕES	6002	PAGAMENTO DE DÍVIDA - INFRAESTRUTURA	MANUT.DA SEC.DE DESENV. SOCIAL EM GERAL Porcentagem	100	100	100	100	1.920.000,00	5.376.000,00	6.205.000,00	5.688.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				401,00	401,00	401,00	401,00	5.765.200,00	11.311.000,00	12.002.671,00	11.851.500,00		

TOTAL DA UNIDADE: 66.028.432,00 53.202.000,00 171.107.928,00 145.401.500,00

TOTAL DO ORGÃO: 66.028.432,00 53.202.000,00 171.107.928,00 145.401.500,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 2211 - SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0002 - Arte e Cultura

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURALS	EVENTOS REALIZADOS Unidade	4	4	4	4	4	837.630,00	2.800.000,00	4.040.000,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	1038	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE CULTURA MUNICIPAL	UNIDADE CULTURA ESTRUTURADA Unidade	2	2	2	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	837.630,00	2.800.000,00	4.040.000,00	0,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0011 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	2088	PROMOCAO DA ATIVIDADE TURISTICA	ATIVIDADES TURÍSTICA PROMOVIDA Unidade	4	4	4	4	4	0,00	10.000,00	50.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	0,00	10.000,00	50.000,00	1.542.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS					FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
OUTRAS AÇÕES	2039	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2082	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Porcentagem	100	100	100	100	134.000,00	249.000,00	211.000,00	211.000,00	249.000,00	211.000,00	329.000,00
OUTRAS AÇÕES	2083	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Porcentagem	100	100	100	100	727.000,00	542.500,00	475.066,00	475.066,00	542.500,00	475.066,00	466.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				300,00	300,00	300,00	300,00	861.000,00	791.500,00	686.066,00	686.066,00	791.500,00	686.066,00	795.000,00
TOTAL DA UNIDADE:								1.698.630,00	3.601.500,00	4.776.066,00	4.776.066,00	3.601.500,00	4.776.066,00	2.337.000,00
TOTAL DO ORGAO:								1.698.630,00	3.601.500,00	4.776.066,00	4.776.066,00	3.601.500,00	4.776.066,00	2.337.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 2303 - SEC. MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0010 - Desenvolvimento Agropecuario

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTRAS AÇÕES	1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA	PRODUTOR ATENDIDO Unidade	640	640	640	640	5.980.000,00	5.566.000,00	5.639.190,00	3.800.000,00
OUTRAS AÇÕES	1046	DIFUSAO DE INOVACOES NO AGRONEGOCIO	INOVACAO NO AGRONEGOCIO DIFUNDIR Porcentagem	80	80	80	80	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1052	REALIZACAO DE EVENTOS DA AGROPECUARIA, AQUICULTURA E PESCA	EVENTO REALIZADO Unidade	4	4	4	4	150.000,00	145.000,00	113.000,00	365.000,00
OUTRAS AÇÕES	2019	DEFESA E INSPECCAO SANITARIA	INSPECCAO SANITARIA REALIZADA Unidade	90	90	90	90	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
OUTRAS AÇÕES	2066	CAPACITACAO E APOIO TECNICO E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUICOLA	PRODUTOR CAPACITADO Unidade	300	300	300	300	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS AÇÕES	2103	FOMENTO A INSTALACAO E AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIAS PARA AGREGACAO DE VALOR AO PRODUTO AGROPECUARIO	AGROINDUSTRIA FOMENTADA Unidade	5	5	5	5	165.000,00	165.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				1119,00	1119,00	1119,00	1119,00	6.305.000,00	5.886.000,00	5.912.190,00	4.340.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0011 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1005	IMPLANTAÇÃO DA AGENDA DE MELHORIAS E COMPETITIVIDADE DO COMERCIO E SERVIÇOS	AGENDA DE MELHORIA IMPLANTADA Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
OUTRAS AÇÕES	1031	ESTRUTURACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL ESTRUTURADO Porcentagem	20	20	20	20	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2073	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS DE BASE TECNOLÓGICA	EMPREENDIMENTOS ATRAÍDOS Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2078	PROMOÇÃO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES DE NEGOCIOS EM GURUPI	POTENCIALIDADE DE NEGÓCIOS EM GURUPI PROMOVIDA Porcentagem	100	100	100	100	93.000,00	588.000,00	33.000,00	190.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2104	PROMOÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E SOLIDARIA	ECONOMIA CIRCULAR E CRIATIVA PROMOVIDA Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2109	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL E SUPORTE AOS EMPREENDEDORES	EMPREENDOR FORTALECIDO Porcentagem	100	100	100	100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	265.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2110	CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO E GERENCIAL EM COMERCIO E SERVIÇOS	CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO REALIZADO Unidade	6	6	6	6	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				427,00	427,00	427,00	427,00	1.098.000,00	1.593.000,00	1.138.000,00	1.515.000,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0012 - Meio Ambiente

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1029	ELABORACAO E APRIMORAMENTO DOS INSTRU DE GESTAO AMBIENTAL	INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL- APRIMORADO Unidade	1	1	1	1	1	40.000,00	40.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	1050	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS	GESTÃO DE RESIDUOS, EFETIVADA Unidade	80	80	80	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	SERVIDOR DA ÁREA AMBIENTAL QUALIFICADO Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2071	CAPACITACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL	CONHECIMENTO AMBIENTAL PROMOVIDO Unidade	350	350	350	350	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				432,00	432,00	432,00	432,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS					FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
OUTRAS AÇÕES	1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	1138	REFORMA CASA DO MEL	REFORMA CASA DO MEL Porcentagem	100	100	100	100			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ATIVIDADE	1139	IMPLANTACAO POLO DE PSICULTURA	IMPLANTACAO POLO DE PSICULTURA Unidade	1	1	1	1			0,00	20.000,00	0,00	0,00	24.200,00
ATIVIDADE	1140	IMPLANTACAO CENTRO DE TREINAMENTO	IMPLANTACAO CENTRO DE TREINAMENTO Unidade	1	1	1	1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2005	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DO GABINETE Unidade	1	1	1	1			0,00	0,00	0,00	20.000,00	220.000,00
OUTRAS AÇÕES	2017	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	DIVULGACAO E PROMOC DA SEC DE PRODUCAO Unidade	1	1	1	1			1.496.000,00	2.129.000,00	2.535.309,00	1.659.000,00	1.659.000,00
OUTRAS AÇÕES	2078	PROMOCAO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES DE NEGOCIOS EM GURUPI								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	2082	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANUTENCAO DO AFOIO CULTURAL Porcentagem	100	100	100	100			35.000,00	302.000,00	221.000,00	341.000,00	341.000,00
OUTRAS AÇÕES	2091	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO Porcentagem	10	100	100	100			268.500,00	207.000,00	98.000,00	990.000,00	990.000,00
OUTRAS AÇÕES	2109	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL E SUPORTE AOS EMPREENDEDORES		214,00	304,00	304,00	304,00			1.799.500,00	2.708.000,00	2.924.309,00	3.284.200,00	3.284.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:										9.242.500,00	10.227.000,00	10.174.499,00	9.159.200,00	9.159.200,00
										TOTAL DA UNIDADE:	9.242.500,00	10.227.000,00	10.174.499,00	9.159.200,00
										TOTAL DO ORGAO:	9.242.500,00	10.227.000,00	10.174.499,00	9.159.200,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO
UNIDADE: 2408 - SECRET MUNIC DE DESENV URBANO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0003 - Infraestrutura Publica

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1014	ESTRUTURACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL ESTRUTURADO Unidade	58	58	58	58	58	5.014.540,00	5.018.000,00	5.018.000,00	5.018.000,00	6.072.000,00
OUTRAS AÇÕES	2049	REGULARIZACAO URBANA	TERRENO ESCRITURADO Unidade	10	10000	10000	10000	10000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				68.00	100568.00	100568.00	100568.00	100568.00	5.014.540,00	5.018.000,00	5.568.000,00	6.072.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
OUTRAS AÇÕES	2022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Unidade	1	1	1	1	462.000,00	628.000,00	1.629.649,00	3.046.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2023	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	PREVENCAO E COMBATE A SECA Unidade	1	1	1	1	35.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2042	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40% Unidade	1	1	1	1	124.390,00	163.000,00	58.000,00	883.100,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				3,00	3,00	3,00	3,00	621.390,00	851.000,00	1.747.649,00	4.089.100,00				
TOTAL DA UNIDADE:												5.635.930,00	5.869.000,00	7.315.649,00	10.161.100,00
TOTAL DO ORGAO:												5.635.930,00	5.869.000,00	7.315.649,00	10.161.100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE
UNIDADE: 2601 - SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0001 - Esporte e Lazer

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTRAS AÇÕES	2015	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO	ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO FORTALECIDOS Unidade	10	10	10	10	13.403.999,00	356.650,00	11.251.720,00	11.763.500,00
OUTRAS AÇÕES	2083	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	EVENTO ESPORTIVO E LAZER REALIZADO Unidade	10	10	10	10	958.000,00	313.000,00	650.000,00	980.000,00
ATIVIDADE	2515	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TOTAL DO PROGRAMA:	20.00	20.00	20.00	20.00	14.361.999,00	669.650,00	11.901.720,00	12.743.500,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
OUTRAS AÇÕES	2013	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Unidade	1	1	1	1	7.000,00	30.000,00	20.000,00	53.000,00				
OUTRAS AÇÕES	2014	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
ATIVIDADE	2514	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Unidade	1	1	1	1	0,00	486.000,00	426.844,00	523.000,00				
ATIVIDADE	2515	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINIS Unidade	1	1	1	1	0,00	122.000,00	100.000,00	257.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				4,00	4,00	4,00	4,00	7.000,00	638.000,00	546.844,00	833.000,00				

TOTAL DA UNIDADE: 14.368.999,00

TOTAL DO ORGÃO: 14.368.999,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.307.650,00

TOTAL DO ORGÃO: 1.307.650,00

TOTAL DA UNIDADE: 12.448.564,00

TOTAL DO ORGÃO: 12.448.564,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 28 - SECRET. MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV
UNIDADE: 2801 - SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0015 - Gurupi Científico e Tecnológico

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1004	PROMOCAO DA PREFEITURA DIGITAL	PREFEITURA DIGITAL PROMOVIDA Porcentagem	25	25	25	25	25	5.000,00	30.000,00	32.000,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	1040	UNIVERSALIZACAO DO ACESSO A INTERNET	ACESSO A INTERNET DISPONIBILIZADO Unidade	5	5000	5000	5000	0,00	0,00	48.000,00	28.000,00	0,00	
ATIVIDADE	1137	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	6.000.000,00	19.589.000,00	19.084.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2064	FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSSISTEMA GURUPIENSE DE C.T&I	ECOSSISTEMA DE C.T & I FORTALECIDO Porcentagem	25	25	25	25	130.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	210.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				56,00	5051,00	5051,00	5051,00	135.000,00	6.208.000,00	19.749.000,00	19.294.000,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	2038	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Unidade	1	1	1	1	5.000,00	783.000,00	794.000,00	2.000.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2041	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Unidade	1	1	1	1	328.000,00	508.000,00	632.459,00	789.000,00		
OUTRAS AÇÕES	2085	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Unidade	1	1	1	1	74.000,00	129.000,00	56.000,00	28.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				3,00	3,00	3,00	3,00	407.000,00	1.420.000,00	1.482.459,00	2.817.000,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 2041 - GESTAO DE POLITICAS DE AGRICULTURA

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS				FINANCEIRAS							
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
OUTRAS AÇÕES	2038	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA		0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA:	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			TOTAL DA UNIDADE:					542.000,00	7.628.000,00	21.231.459,00	22.411.000,00				
			TOTAL DO ORGÃO:					542.000,00	7.628.000,00	21.231.459,00	22.411.000,00				



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI
UNIDADE: 2901 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0012 - Meio Ambiente

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	1037	EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A DESASTRES NAT. E INCENDIOS FLORESTAIS	SISTEMA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS, ESTRUTURADO	Porcentagem	80	80	80	80	0,00	119.000,00	378.929,00	414.000,00	
ATIVIDADE	1142	IMPLANTAÇÃO PONTO DE TRANSBORDO	IMPLANTAÇÃO PONTO DE TRANSBORDO	Unidade	1	1	1	1	0,00	200.000,00	400.000,00	500.000,00	
OUTRAS AÇÕES	2008	REVITALIZACAO DE RIOS, CORREGOS, MATAS CILIARES E NASCENTES	MATAS CILIARES, CORREGOS E NASCENTES REVITALIZADOS	Porcentagem	60	60	60	60	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2011	FISCALIZACAO, INSPECAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Unidade	900	900	900	900	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES	2528	ACOES DE COLETA SELETIVA	ACOES DE COLETA SELETIVA	Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					1042,00	1042,00	1042,00	1042,00	0,00	319.000,00	778.929,00	2.414.000,00	



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS					FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
ATIVIDADE	4020	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533.000,00
ATIVIDADE	4029	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ATIVIDADE	4053	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				0,00										
TOTAL DO ORGÃO:				0,00										
				319.000,00					319.000,00					
				778.929,00					778.929,00					
				4.077.000,00					4.077.000,00					



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0006 - Assistência Social, Cidadania e Inclusão Produtiva

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS												
				FÍSICAS					FINANCEIRAS							
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
ATIVIDADE	4062	FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Unidade	6	6	6	6	430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00	430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				6,00	6,00	6,00	6,00	430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00	430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:									430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00	430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00
TOTAL DO ORGÃO:									430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00	430.000,00	430.000,00	280.000,00	142.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 32 - FUNDO MÚNIC DE APOIO A CULTURA
UNIDADE: 3201 - FUNDO MÚNIC DE APOIO A CULTURA
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0002 - Arte e Cultura

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS					FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
OUTRAS AÇÕES	1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAI								0,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00
ATIVIDADE	3029	MELHORIA DA ESTRUTURA DA CULTURA LOCAL	UNIDADE CULTURA ESTRUTURADA Unidade	2	2	1	1			800.000,00	800.000,00	1.200.000,00	500.000,00	500.000,00
ATIVIDADE	3031	LEI PAULO GUSTAVO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO	3100	EDITAIS DE CULTURA								0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
ATIVIDADE	4065	PROMOCAO DA CULTURA LOCAL	EDITAIS DE CULTURA APROVADOS Unidade	4	4	4	4			200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				6,00	6,00	5,00	5,00			1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:										1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00
TOTAL DO ORGÃO:										1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 33 - FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 3301 - FUNDO MUNIC. CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0003 - Infraestrutura Publica

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS				FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	3004	ESTRUTURACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL CONSTRUIDA Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT
UNIDADE: 3401 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0007 - Mobilidade Urbana

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS				FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
OUTRAS AÇÕES	3009	ESTRUTURACAO DO SERVICO AEREO							0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	
OUTRAS AÇÕES	3011	SUBSIDIO AO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO							0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	
			TOTAL DO PROGRAMA:				0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0008 - Transito Seguro e Responsavel

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	3005	TRANSITO LEGAL E RESPONSÁVEL	MANUT.SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	3025	ESTRUTURACAO E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA AMITT	CIDADÃO ATENDIDO Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	3028	EDUCACAO PARA O TRANSITO	CIDADÃO ATENDIDO Porcentagem	2000	2000	2000	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2101.00	2101.00	2101.00	2101.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0009 - Segurança Pública

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	3006	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO	AUMENTAR OS PONTOS VIDEO MONITORAMENTO Unidade	30	30	30	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES	3007	REALIZACAO DE CONCURSO DA GUARDA MUNICIPAL	CONCURSO PARA GUARDA MUNICIPAL REALIZADO Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	3024	ESTRUTURACAO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL ESTRUTURADA Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	4027	CAPACITACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA AMTT	SERVIDOR QUALIFICADO Unidade	110	110	110	110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	4064	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDA Porcentagem	100	100	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				242,00	242,00	242,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										1.710.000,00	797.000,00	1.154.100,00	1.154.100,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS				FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
ATIVIDADE	4023	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ATIVIDADE	4047	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ATIVIDADE	4048	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
ATIVIDADE	4051	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.000,00
TOTAL DA UNIDADE:								0,00	1.710.000,00	797.000,00	7.479.100,00		
TOTAL DO ORGÃO:								0,00	1.710.000,00	797.000,00	7.479.100,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF
UNIDADE: 3501 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF
OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutencao e Gestao do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
OUTRAS AÇÕES	4009	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Unidade	1	1	1	1	49.000,00	485.000,00	249.635,00	329.000,00				
ATIVIDADE	4078	MANUTENÇÃO DA AGRF	MANUTENÇÃO DA AGRF Unidade	1	1	1	1	0,00	750.000,00	100.000,00	365.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA:				2,00	2,00	2,00	2,00	49.000,00	1.235.000,00	349.635,00	694.000,00				
TOTAL DA UNIDADE:								49.000,00	1.235.000,00	349.635,00	694.000,00				
TOTAL DO ORGÃO:								49.000,00	1.235.000,00	349.635,00	694.000,00				



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
UNIDADE: 3601 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0006 - Assistência Social, Cidadania e Inclusão Produtiva

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS												
				FÍSICAS					FINANCEIRAS							
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
ATIVIDADE	4061	PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO	IDOSO ATENDIDO Unidade	600	600	600	600	600	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:									80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO ORGÃO:									80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 37 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GURUPI - AMTT
UNIDADE: 3701 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GURUPI - AMTT
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0007 - Mobilidade Urbana

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
OUTRAS AÇÕES	3008	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SINALIZACAO DE TRANSITO E INTERVENCOES DE MOBILIDADE	INFRAESTRUTURA DE SINALIZACAO E MOBILIDADE MODERNIZADA Porcentagem	100	100	100	100	150.000,00	168.366,00	35.000,00	0,00		
OUTRAS AÇÕES	3009	ESTRUTURACAO DO SERVICO AEREO	SERVICO AEREO ESTRUTURADO Unidade	192	192	192	192	120.000,00	2.021.000,00	1.920.000,00	0,00		
OUTRAS AÇÕES	3011	SUBSIDIO AO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO	INCENTIVO AO TRANSPORTE PUBLICO Unidade	1	1	1	1	600.000,00	1.408.921,00	1.440.000,00	0,00		
ATIVIDADE	3012	ESTRUTURACAO DO SERVICO DE INSPECAO VEICULAR	SERVICO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESTRUTURADO Unidade	1	1	1	1	10.000,00	60.000,00	1.000,00	0,00		
ATIVIDADE	4030	REGULACAO E GESTAO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL	TRANSPORTES PUBLICOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS REGULARIZADOS Unidade	1	1	1	1	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				295,00	295,00	295,00	295,00	910.000,00	3.688.287,00	3.406.000,00	0,00		



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADE	4023	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE Unidade	1	1	1	1	150.000,00	185.796,00	90.000,00	0,00
ATIVIDADE	4047	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA Unidade	1	1	1	1	120.000,00	9.915,00	2.000,00	0,00
ATIVIDADE	4048	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Unidade	1	1	1	1	244.000,00	391.000,00	62.000,00	0,00
ATIVIDADE	4051	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS Unidade	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:				4,00	4,00	4,00	4,00	514.000,00	586.713,00	154.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.424.000,00							
TOTAL DO ORGÃO:				4.275.000,00							
				3.560.000,00							
				3.560.000,00							



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 38 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 3801 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS													
				FÍSICAS					FINANCEIRAS								
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025						
ATIVIDADE	4015	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO SE APLICA Unidade	1	1	1	1	0,00	144.500,00	147.021,00	147.021,00	484.000,00	0,00	144.500,00	147.021,00	147.021,00	484.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	144.500,00	147.021,00	147.021,00	484.000,00	0,00	144.500,00	147.021,00	147.021,00	484.000,00
TOTAL DO ORGÃO:								0,00	144.500,00	147.021,00	147.021,00	484.000,00	0,00	144.500,00	147.021,00	147.021,00	484.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA
UNIDADE: 3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA
OBJETIVO:
PROGRAMA: 0006 - Assistência Social, Cidadania e Inclusão Produtiva

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
				FÍSICAS					FINANCEIRAS				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
PROJETO	1331	MANUTENÇÃO DO PROJ. CAPACITA GURUPI					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
PROJETO	1332	MANUTENÇÃO DO PROJ. MULHERES CRIATIVAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
PROJETO	1334	REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
ATIVIDADE	2537	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ATIVIDADE	2538	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER TOCANTINENSE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.400,00
ATIVIDADE	2539	PROMOVER AÇÕES P/ MINORIAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
ATIVIDADE	2540	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:				0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.900,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

OBJETIVO: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
				FÍSICAS					FINANCEIRAS					
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
OUTRAS AÇÕES	2041	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
OUTRAS AÇÕES	2102	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
OUTRAS AÇÕES	2111	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
TOTAL DA UNIDADE:									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.900,00
TOTAL DO ORGÃO:									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.900,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
UNIDADE: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS											
				FÍSICAS					FINANCEIRAS						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025				
OUTRAS AÇÕES	2033	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
PROJETO	2089	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
TOTAL DA UNIDADE:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
TOTAL DO ORGÃO:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00



MUNICÍPIO DE GURUPI

DESPESAS PREVISTAS DE 2022 / 2025

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
OBJETIVO: DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0019 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS												
				FÍSICAS					FINANCEIRAS							
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
OUTRAS AÇÕES	2030	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS								0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00		
PROJETO	2089	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS								0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:				0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00		
TOTAL DA UNIDADE:				0,00										0,00	0,00	357.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				0,00										0,00	0,00	357.000,00
TOTAL GERAL:				412.826.872,00										520.787.700,00	717.337.762,00	836.791.300,00

LEI MUNICIPAL Nº. 2.740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal, §2º do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – as metas e riscos fiscais;

III – a estrutura e a organização dos orçamentos;

IV – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições para as transferências de recursos;

VI – as disposições relativas à dívida pública Municipal;

VII – as disposições relativas às despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes;

VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IX – as disposições relativas à transparência;

X – das emendas parlamentares: e

XI – as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo I – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho;

II – Anexo II – Metas Fiscais, constituído dos seguintes demonstrativos:

a. Demonstrativo das metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

b. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

c. Demonstrativo das metas fiscais anuais comparadas a Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

d. Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios;

e. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f. Avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS;

g. Estimativa e compensação da renúncia da receita;

h) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – Anexo III – Riscos Fiscais;

IV – Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025:

I – guardam consonância com o Anexo IV desta Lei;

II – terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e as de funcionamento dos Órgãos e Entidades;

III – não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Municipal, podendo ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária.

§1º A inclusão ou alteração de ações orçamentárias deverão constar do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei Orçamentária de 2025.

§2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revisar as metas fiscais em decorrência da necessidade de ajuste, relacionadas à frustração de arrecadação e ao aumento das despesas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pre-

tendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Ação: o menor nível de categoria de programação, sendo um instrumento necessário para alcançar o objetivo de um programa;

III – Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

IV – Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

§1o Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para o cumprimento das metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2o As ações orçamentárias podem ser do tipo:

I – atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

II – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III – operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§3o Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de suas alterações posteriores.

§4o As categorias de programação, tratadas nesta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 4o Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive, das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa ser registrada no Sistema de Administração Orçamentária e Financeira do Município.

Art. 5o Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de

Despesa – GND, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§1o A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal – F ou da Seguridade Social – S.

§2o Os GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I – pessoal e encargos sociais: GND 1;

II – juros e encargos da dívida: GND 2;

III – outras despesas correntes: GND 3;

IV – investimentos: GND 4;

V – inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas: GND 5;

VI – amortização da dívida: GND 6.

§3o A Reserva de Contingência, prevista no art. 13 desta Lei, será classificada no GND 9.

§4o A especificação da modalidade de aplicação observará os conceitos estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal no 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§5o As fontes de recursos serão especificadas para cada projeto ou atividade, obedecendo à classificação prevista na portaria 710/2021 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6o Os conceitos de função e subfunção são aqueles estabelecidos na Portaria no 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e alterações.

Art. 7o O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei, para o ano de 2025, serão constituídos de:

I – texto da lei;

II – demonstrativos da receita e da despesa, conforme dispõem os §§ 1o e 2o do art. 2o da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

III – demonstrativos do orçamento fiscal e da seguridade por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 8o A programação orçamentária do Poder Executivo e do Poder Legislativo para o exercício de 2025, con-

templa os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, e as ações correlatas compatibilizadas, física e financeiramente, aos níveis da receita e da despesa precinzados nas metas fiscais.

Art. 9º Os Poderes, consolidarão suas propostas orçamentárias para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, no Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil – Prodata, conforme cronograma definido pela Secretaria de Planejamento e Finanças, observadas as diretrizes desta Lei.

Parágrafo único: O Poder Legislativo terá como limite de programação o disposto no art.29-A da Constituição Federal.

Art. 10. A Secretaria do Planejamento e Finanças, com base na estimativa da receita e visando ao equilíbrio fiscal, estabelece o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídos os Fundos vinculados.

Parágrafo único. A estimativa da receita é elaborada, pela Secretaria do Planejamento e Finanças.

Art. 11. As receitas são alocadas para atender, respeitadas as normas legais específicas, às seguintes despesas:

I – aplicações vinculadas previstas em dispositivos constitucionais e legais;

II – pessoal e encargos sociais, observados os limites previstos na Lei Complementar Federal 101/2000;

III – juros, encargos e amortizações da dívida pública municipal;

IV – débitos constantes de precatórios judiciais, com trânsito em julgado, inclusive as requisições de pequeno valor, atendido o disposto no art. 100 da Constituição Federal;

V – contrapartidas previstas em contratos de empréstimos, em convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;

VI – outras despesas administrativas e operacionais;

VII – ações vinculadas às prioridades constantes do Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;

VIII – outros investimentos e inversões financeiras.

Art. 12. A reserva de contingência, considerada, preferencialmente, despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal, é constituída de recursos exclusivos do orçamento fiscal, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal 101/2000, equivalendo no mínimo:

I – no Projeto de Lei Orçamentária Anual, a 1,5% da receita corrente líquida;

II – na Lei Orçamentária Anual, a 0,5% da receita corrente líquida.

§1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput deste artigo, considera-se:

I – como evento fiscal imprevisto aqueles referidos na alínea “b” do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2025.

§2º O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá reserva específica para atender a emendas parlamentares individuais, que serão aprovadas no limite de um por cento 1% da receita corrente líquida - RCL realizada no exercício de 2024, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde, em atendimento ao art. 101A da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

Art. 13. Não se destinam recursos para atender despesas com:

I – sindicato de servidores, associações ou clube de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres;

II – ações que não sejam de competência do Município, salvo em programas que atendam às transferências em virtude de convênios e parcerias;

III – pagamento, a qualquer título por serviços de consultoria ou assistência técnica:

a) ao servidor público, efetivo ou não;

b) ao contratado temporariamente com a Administração Pública Direta ou Indireta;

c) ao empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

§1º Os serviços de consultoria somente são contratados:

I – para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Municipal, no âmbito do respectivo órgão ou entidade;

II – publicando-se no Diário Oficial do Município, o do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação.

§2º As vedações de pagamento, de que dispõem o inciso III do caput deste artigo, estendem-se, inclusive, aos serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiros.

§3º O instrumento que efetivar a contratação prevista no §1º deste artigo deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos, objeto da consultoria à contratante.

Seção II

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2025 somente inclui dotações para o pagamento de precatórios relacionados a processos que contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão sobre a ausência de embargos ou impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 15. A Procuradoria Geral do Município encaminha à Secretaria de Planejamento e Finanças a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2025, conforme determinam o art. 100, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal e o art. 78 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, discriminada por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo-se os Fundos vinculados, e por grupo de natureza de despesa, conforme detalhamento constante do §2º do art. 5º desta Lei, especificando:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária;

III – número do precatório;

IV – espécie de causa julgada;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda;

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII – data do trânsito em julgado;

IX – indicação da Vara ou Comarca de origem.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminha à Secretaria de Planejamento e Finanças a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho do exercício, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 17. O Orçamento da Seguridade Social abrange os recursos e as dotações destinados aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo-se os fundos

vinculados, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e conta com recursos provenientes de:

I – receitas próprias dos fundos especiais e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata esta Seção;

II – transferência de recursos do orçamento fiscal, oriundos da receita ordinária do Tesouro Municipal;

III – transferências federais e estaduais.

Art. 18. A proposta orçamentária inclui os recursos necessários ao atendimento:

I – do reajuste dos benefícios da seguridade social, de forma a possibilitar o cumprimento da norma do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal;

II – da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000 e a Lei Complementar 141/2012.

Seção IV

Das Alterações da Lei Orçamentária e nos Créditos Adicionais

Art. 19. O Poder Executivo poderá abrir, por meio de Decreto, créditos adicionais suplementares e realizar transposição e remanejamento até o limite de quarenta por cento em cada esfera fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 20. As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na lei orçamentária anual, serão submetidas à Secretaria de Planejamento e Finanças, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e das correspondentes metas.

Parágrafo único. A formalização de créditos adicionais suplementares deverá ser encaminhada por meio de solicitação à Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 21. Os Chefes dos Poderes, ficam autorizados a realizar a alteração entre elementos de despesas da mesma ação e mesmo grupo de natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Município.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, criar, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e nos créditos adicionais, quando, por meio de Lei, ocorrer a criação, a extinção, a transformação, a transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, e de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos e grupo de despesa em projetos, atividades

e operações especiais existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto orçamentário.

Seção V Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 24. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso elaborado pela Secretaria de Planejamento e Finanças, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 25. Se verificado que, ao final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

§1º O Poder Executivo editará Decreto específico que indicará o montante da despesa que caberá a cada Unidade Orçamentária na limitação de empenhos e da movimentação financeira, fixada de forma proporcional à respectiva participação no Orçamento.

§2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, no final de cada bimestre, será efetivada a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções.

§3º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 26. O Poder Executivo, por meio da Secretaria do Planejamento e Finanças, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Seção VI Da Avaliação

Art. 27. A avaliação gerencial de desempenho da gestão governamental, referente à execução dos indicadores de cada objetivo e das metas de cada ação orçamentária, constantes da Lei Orçamentária Anual, fixados para o exercício de 2025, será efetuada por cada Unidade Orçamentária.

§1º A execução orçamentária e financeira dos programas e das ações deverá obedecer às orientações estratégicas do Plano Plurianual 2022-2025, dentro da previsão de recursos e com foco nos resultados, atendendo às normas fixadas pela Lei Orçamentária Anual e respectivo Decreto de Execução Orçamentário-Financeira.

§2º Caberá a cada Unidade do Poder Executivo indicar, por meio de portaria, até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os responsáveis pelo planejamento e

orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual vigente.

CAPÍTULO IV DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Seção I Das Transferências ao Setor Privado

Subseção I Das Subvenções Sociais

Art. 28. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que:

- I – exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II – prestem atendimento direto ao público;
- III – tenham certificação de entidade beneficente de assistência social nos termos da legislação vigente;

IV – a destinação de recursos, a título de subvenções sociais para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, estar prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA ou em seus créditos adicionais, nos termos do inciso VIII do art. 167 da Constituição Federal.

Subseção II Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 29. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 27 desta Lei, observado o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 30. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior, conforme trata o §6º do art. 12 da Lei Federal 4.320/1964.

Subseção III Dos Auxílios

Art. 33. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no §6º do art. 12 da Lei 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que:

- I – prestem atendimento direto e gratuito ao público e sejam voltadas para a educação especial, ou representativa da comunidade das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II – prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III – qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e mantenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

IV – qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas em geral;

V – voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação ou diretamente alcançadas por programa e ações de redução da pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. As parcerias que tratam de transferência de recursos a título de auxílios dependem de um plano de trabalho que deverá ser utilizado na execução de políticas públicas, de mútua cooperação, impondo limitações às despesas de custeio.

Subseção IV Das Disposições Gerais

Art. 32. A transferência de recursos, prevista na Lei Federal 4.320/1964, feita a entidade privada sem fins lucrativos, além da justificação emitida pelo órgão concedente de que a instituição complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público, depende de:

I – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;

II – execução na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

III – compromisso da entidade beneficiada em disponibilizar para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria celebrada contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixados na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada;

V – publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VI – comprovação, pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos três anos, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, inclusive com inscrição no CNPJ, emitida por três autoridades locais, sob as penas da lei;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente, em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorre caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII – manifestação prévia e expressa do setor técnico e da Procuradoria Geral do Município concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IX – manutenção de escrituração contábil regular;

X – apresentação, pela entidade:

a) de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de:

1. débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela Secretaria da Fazenda do Estado e pela Secretaria de Planejamento e Finanças do Município;

b) de certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§1o As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP podem receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei Federal 4.320/1964, por meio de termo de parceria, termo de colaboração e termo de fomento, caso em que deve ser atendida a legislação específica dessas entidades, mediante processo seletivo de ampla divulgação.

§2o Não serão exigidas contrapartidas nos Termos de Parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos do Decreto 5.816, de 10 de maio de 2018.

§3o As organizações da sociedade civil poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei Federal 4.320/1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I – termo de fomento ou de colaboração;

II – convênio ou instrumento congêneres, celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no §1o do art. 199 da Constituição, hipótese em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

Seção II Das Transferências Voluntárias

Art. 33. A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no caput do art. 25 da Lei Complementar Federal 101/2000, depende da comprovação, por parte do conveniente, da existência de previsão de contrapartida.

§1o A contrapartida, de que trata o caput deste artigo, poderá ser atendida por meios de recursos, financeiros ou não, desde que economicamente mensuráveis.

§2o A contrapartida não financeira, quando aceita pelo concedente, será atendida por meio de bens e serviços, desde que relacionados ao objeto do convênio, devendo o conveniente apresentar memória de cálculo que permita mensurar economicamente o valor a ser aportado.

§3o É dispensada a comprovação de contrapartida financeira das instituições privadas sem fins lucrativos no ato da apresentação do plano de trabalho;

§4o Para consórcios públicos municipais, a contrapartida será proporcional à média dos habitantes dos Municípios integrantes do respectivo consórcio.

Art. 34. O concedente comunica ao conveniente e ao interveniente, quando houver, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, fixando prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

Art. 35. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e à divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de instrumentos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 36. As transferências financeiras dos instrumentos de convênio, ajuste ou instrumento congênere, para órgãos públicos e entidades públicas e privadas serão firmadas pelas instituições concedentes, bem como as despesas administrativas com fiscalização serão custeadas com a própria fonte do recurso.

Art. 37. As transferências previstas nesta Seção serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais".

Art. 38. As Transferências Voluntárias, cuja duração ultrapassem um exercício financeiro, devem conter em seu instrumento o detalhamento da dotação - , para atender às despesas no exercício em curso, bem como para cada parcela relativa à parte do objeto a ser executada em exercício futuro, mediante declaração orçamentária.

§1o A previsão de execução orçamentária em exercícios futuros acarretará a responsabilidade da concedente incluir em suas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes a dotação necessária à execução do convênio ou parceria.

§2o As situações que tratam de exercícios financeiros futuros não se aplicam às emendas parlamentares individuais de natureza impositivas, devido sua vinculação à Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 39. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 40. As operações de crédito, reger-se-ão pelo que determinam as Resoluções nos 40/2001, 43/2001 e 48/2007 do Senado Federal e alterações, e na forma do Capítulo VII da Lei Complementar Federal 101/2000, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Art. 41. É nulo de pleno direito:

I – o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda às exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 e ao disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1o do art. 169 da Constituição Federal;

II – o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000;

III – a aprovação, a edição ou a sanção pelo Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar:

a) em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou

b) em aumento da despesa com pessoal, que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

§1o As restrições de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo:

I – devem ser aplicadas inclusive durante o período de recondução ou reeleição para o cargo de titular do Poder ou órgão autônomo;

II – aplicam-se somente aos titulares ocupantes de cargo eletivo dos Poderes referidos no art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

§2o Para fins do disposto neste artigo, serão considerados atos de nomeação ou de provimento de cargo público aqueles referidos no §1o do art. 169 da Constituição Federal ou aqueles que, de qualquer modo, acarretem a criação ou o aumento de despesa obrigatória.

Art. 42. No exercício de 2025, se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite referido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, são vedados ao Poder ou órgão em que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvas as situações destinadas ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§1º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, a Lei Orçamentária Anual – LOA reservará recursos, desde que não ultrapasse o teto estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b”, da LRF, para:

I – no âmbito dos Poderes, respeitadas as respectivas competências, a concessão da revisão geral anual salarial da remuneração e do subsídio, referentes aos valores:

a) decorrentes de eventual inadimplência do pagamento da revisão geral anual de outros exercícios;

b) correspondentes à revisão geral anual do ano de 2025;

c) suprir despesas com progressão e promoção de servidores previstas em planos de cargos e salários;

§2º O disposto no inciso I do §1º do caput deste artigo aplica-se aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, aos inativos e pensionistas que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos ativos.

Art. 43. Os Projetos de Lei relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria da Administração, da Secretaria do Planejamento e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§1º O Poder Legislativo assumirá, em seus âmbitos, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 44. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar Federal 101/2000, devem ser incluídas as despesas relativas à contratação de

pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos.

Parágrafo único. Não são considerados como de substituição de servidores e empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de terceirização relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares de assuntos da competência do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 45. O projeto de lei ou decreto que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária obedecerá ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 46. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e da respectiva Lei, podem ser considerados os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§1º Estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas;

II – se identificará a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as estimativas de receita constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e da respectiva Lei poderão considerar as desonerações fiscais que serão realizadas e produzirão efeitos no respectivo exercício.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA

Art. 47. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- II – a Lei Orçamentária Anual;
- III – Lei do Plano Plurianual - PPA 2020-2025 e revisão;
- IV – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- V – o Relatório de Gestão Fiscal.

Parágrafo único. Até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a Secretaria do Planejamento e Finanças disponibilizará ao público o acesso às informações, contendo, no mínimo, o código, o título e a finalidade de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no endereço eletrônico transparencia.gurupi.to.gov.br, cujas descrições serão atualizadas, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida lei.

CAPÍTULO X DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 48. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, ou aos projetos que o modifiquem, são admitidas desde que:

- I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025 e com esta Lei;
- II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica.

Art. 49. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafa da Lei Orçamentária anual de 2025, encaminhar à Secretaria do Planejamento e Orçamento o conjunto de emendas individuais aprovadas e seus respectivos detalhamentos para fins de cadastramento no Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil – Prodata.

Art. 50. No decorrer do exercício de 2025, os programas de trabalho referentes às emendas parlamentares individuais devem ser encaminhados formalmente pelo parlamentar, no prazo mínimo de 45 dias, antecedente à data de início do serviço/obra/reforma, e também do encerramento do ano civil à Secretaria do Planejamento e Finanças.

§1º Dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo, é de 30 dias o prazo mínimo para apresentar o plano detalhado da aplicação de recursos, constando objeto, valor total, fonte de recursos, base legal, justificativa, órgão ou entidade e ação orçamentária específica, à Unidade Orçamentária responsável.

§2º A execução de emendas parlamentares individuais de natureza impositiva deve seguir as orientações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

§3º Os valores das emendas parlamentares e contrapartidas dos convenientes devem ser suficientes para atender as ações que se pretendam executar, em compatibilidade com os padrões de custos usualmente praticados dentro do Município, vedada, em qualquer hipótese, a destinação de emenda com valor individual inferior a R\$ 20.000,00.

§4º Os limites de contrapartida previstos no §2º do art. 32, se aplicam aos recursos oriundos de emendas parlamentares individuais.

§5º Fica vedado emendas individuais as entidades prevista nos artigos 27, 28, 29 e 30, desta Lei.

Art. 51. Nos casos do impedimento de ordem técnica ou legal, as emendas não serão de execução obrigatória enquanto perdurar o impedimento.

Parágrafo único. Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I – a não observância dos limites do valor total por parlamentar e dos limites de que trata o art. 49 desta Lei;
- II – o objeto impreciso, de forma que impeça a sua classificação orçamentária e institucional;
- III – a insuficiência do valor para a execução do objeto da emenda ou a conclusão de uma etapa útil do produto;
- IV – a incompatibilidade do objeto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora, ou com o PPA 2022-2025;
- V – a não aprovação do plano de trabalho, quando couber;
- VI – a desistência da proposta por parte do proponente;
- VII – outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Caberá à Secretaria do Planejamento e Finanças a programação, o acompanhamento e a reformulação das ações do setor público vinculadas a financiamentos internos e externos, a projetos que se considerem de natureza estratégica e a gestão de investimentos públicos.

Art. 53 Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, somente poderão ser incluídos novos projetos à LOA 2025 com a respectiva abertura de créditos adicionais, depois de contemplados:

- I – as metas e prioridades fixadas em conformidade com o art. 2º desta Lei;
- II – os projetos em andamento;

III – as despesas com a conservação do patrimônio público;

IV – as despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal;

V – os recursos necessários para viabilizar a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa de um projeto, incluindo as contrapartidas.

Art. 54. A programação de investimentos da Administração Pública Direta e Indireta deve observar os seguintes critérios de preferência:

I – obras em andamento em relação às novas;

II – obrigações decorrentes de projetos de investimento financiados por meio de agências de fomento, convênio, acordo ou instrumentos congêneres;

III – programas e ações de investimento estabelecidos em consulta direta à população.

Art. 55. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2024, é autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada, para:

I – os grupos de despesas de pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida;

II – recursos de convênios de entrada e operações de crédito;

III – benefícios previdenciários.

Parágrafo único. Para as demais despesas não especificadas neste artigo, fica autorizada a execução na razão de um duodécimo de cada dotação orçamentária por mês.

Art. 56. Os resultados fiscais são os constantes dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais desta Lei, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, 11ª edição, aprovado pela Portaria no 375, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§1º No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas são orçadas a preços correntes de agosto de 2024.

§2º As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal





ANEXO I
DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO
(art. 9º, §2º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, bem assim as ressalvadas por esta Lei, a saber

I – Despesas com pessoal e encargos sociais dos servidores públicos estaduais;

II – Despesas que afetem o índice mínimo de aplicação constitucional nas ações e serviços públicos de Saúde;

III – Despesas que afetem o índice mínimo de aplicação constitucional nas ações e serviços públicos de Educação;

IV – Pagamentos do serviço da dívida, inclusive aquelas destinadas aos pagamentos de sentenças judiciais e precatórios;

V – Contrapartidas de convênios e operações de crédito, nas quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais;

VI – Emendas parlamentares impositivas.



ANEXO II METAS FISCAIS

(art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

1 – Introdução

O Anexo de Metas Fiscais, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deverá abranger o Poder Executivo e o Legislativo, constituídos, respectivamente, pelos órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta, pelas autarquias, fundações, fundos especiais, que recebem recursos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, como instrumento basilar para condução da política fiscal do município de Gurupi, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2025, e também a serem atingidas nos próximos exercícios, de acordo com as normativas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A projeção da receita do Município de Gurupi, que será utilizada para a elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento do modelo orçamentário brasileiro definido no art.165 da Constituição Federal do Brasil de 1988, é composta por três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os anexos de Metas Fiscais observam a mudança dos cenários econômicos municipais, estaduais e nacional, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade, verificando com antecedência a adequação que a gestão municipal deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal.

1.1– Cenário Macroeconômico:

Segundo o projeto da LDO Federal para 2025:

“Em 2023, o PIB cresceu 2,9%, ritmo semelhante ao observado em 2022. O crescimento em 2023 repercutiu a forte expansão da Agropecuária (15,1%), ante queda de -1,1% em 2022; a leve expansão no ritmo de crescimento da Indústria (alta de 1,6% em 2023, ante expansão de 1,5% em 2022); e a desaceleração das atividades de Serviços de 4,3% em 2022 para 2,4% em 2023. Pela ótica da demanda, destacou-se a desaceleração da absorção doméstica, contrabalanceada pela maior contribuição do setor externo. Enquanto o consumo das famílias e do governo desaceleraram de 4,1% para 3,1% e de 2,1% para 1,7% de 2022 a 2023, respectivamente, a FBCF exibiu retração de 3,0%, ante alta de 1,1% em 2022. As exportações, no entanto, avançaram de 5,7% para 9,1% em 2023, enquanto as importações recuaram 1,2%, ante alta de 1,0% em 2022.

O desempenho da economia brasileira foi cerca de três vezes superior ao que previam as expectativas de mercado no início do ano. A produção agropecuária recorde, a expansão da atividade extrativa e das exportações de commodities, a resiliência do mercado de trabalho e as políticas de valorização do salário-mínimo e de reestruturação de programas de auxílio social deram suporte ao crescimento ao longo do ano.



Para o PIB de 2024, projeta-se expansão de 2,2%, reflexo da menor contribuição do setor agropecuário comparativamente a 2023; da recuperação da atividade na Indústria – guiada pela retomada dos investimentos produtivos, recuperação da construção e continuidade da expansão da produção extrativa mineral; e de estabilidade no ritmo de expansão dos Serviços, com a menor contribuição de benefícios fiscais sendo compensada pelo avanço do crédito e resiliência do mercado de trabalho. A perspectiva é de crescimento mais homogêneo entre atividades cíclicas – impulsionadas pelo patamar menos contracionista dos juros – e não cíclicas. Pela ótica da demanda, a perspectiva é de aumento da contribuição da absorção doméstica para o crescimento, contrabalanceada por menor contribuição do setor externo. “

1.2– Cenário Estadual:

Segundo o projeto da LDO Estadual para 2025

“O Estado do Tocantins apresenta uma tendência de crescimento em sua economia. Em 2021, último ano divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB do Tocantins alcançou o valor de R\$ 51,8 bilhões, com um crescimento real de 9,2%, o segundo maior do Brasil, ficando atrás apenas do Rio Grande do Sul, que registrou 9,3%. Para o ano de 2023, o Banco do Brasil, conforme divulgação dos Cenários Econômicos, projetava um crescimento do PIB do Tocantins de 11,4%, o maior do país, e muito superior ao crescimento do Brasil, estimado em 3,1%. Para o ano de 2024, o cenário é de um crescimento de 4,1%, o maior da Região Norte, e o segundo maior do Brasil, atrás apenas da Paraíba (4,7%). De acordo com a projeção da Secretaria do Planejamento e Orçamento, com base nas estimativas do Bradesco, o PIB do Tocantins para 2023 foi estimado em R\$ 62,4 bilhões, e deverá atingir R\$ 66,2 bilhões em 2024. A projeção para 2024 é positiva para o desempenho da economia tocaninense. Em relação ao PIB, o mercado projeta que o crescimento poderá ser impulsionado pelo setor industrial e, principalmente, pelo comércio e serviços, devido ao aumento da renda disponível, seja pelo trabalho ou por benefícios sociais. No entanto, projeta-se uma queda na agropecuária em função dos efeitos do fenômeno El Niño, que causou escassez de chuvas em fases importantes do cultivo de grãos”

1.3– Cenário Municipal:

2 – Demonstrativos das Metas Fiscais Anuais:

Atendendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos projeção da receita do Município de Gurupi Tocantins, para o exercício financeiro de 2025 estimado em R\$ 672.700.000,00 (Seiscentos e setenta e dois milhões e setecentos mil reais).

As receitas do tesouro foram calculadas atendendo os seguintes critérios:

- Utilizou-se como base de cálculo a Média Histórica de Arrecadação ou o Valor Arrecadado em 2023 e até agosto de 2024.
- Obteve-se os percentuais de projeção de acordo o comportamento de cada receita.
- Considerou-se o impacto das projeções para o PIB do País e Índice de Inflação.
- Utilizou metodologia de cálculo com as projeções de mercado estabelecidos pela LDO Federal.

Considerando esses critérios que servem para orientar decisões de investimento, ajustes em políticas que ajudem a atingir as metas de crescimento, conforme tabela 1, seguinte:

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS



PREFEITURA DE GURUPI

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômico				
VARIÁVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	2025	2026	2027
PIB REAL	%	2,80	2,58	2,62
PIB nominal	R\$ bilhões	12.388,00	13.237,40	14.132,30
IPCA ACUMULADO	%	3,1	3,0	3,0
INPC ACUMULADO	%	3,00	3,00	3,00
IGP-DI ACUMULADO	%	4,00	3,80	3,80
TAXA OVER - SELIC ACUMUL. ANO	%	8,05	7,22	7,02
TAXA DE CAMBIO MÉDIA	R\$/US\$	4,98	5,03	5,07
	US\$ BARRIL	75,77	72,70	70,89
VALOR SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1,00	1.502,00	1.582,00	1.676,00
MASSA SALARIAL NOMINAL	%	7,51	7,37	6,6

Fonte: Projeto LDO Federal

Para 2025, a projeção tem uma estimativa de que o PIB (Produto Interno Bruto) cresça 2,8%, e, para os exercícios posteriores, será mantido o crescimento projetando um índice para 2026 de 2,58% e para 2027 de 2,62%.

Dessa forma, considerando as premissas macroeconômicas acima elencadas, está sendo considerado no cenário macroeconômico projetado para o triênio 2025 a 2027, o qual já registra a retomada do crescimento econômico em 2024, com projeção do PIB nacional de crescimento de 2,2%, segundo a LDO Federal.

A taxa de inflação acumulada nos últimos doze meses (setembro/23 até agosto/22), foi de 4,24%, levando em consideração o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo). O Banco Central continua com medidas restritivas, com a taxa básica de juros (SELIC) a 10,75% em agosto de 2024. Para 2025 segundo a LDO Federal, é projetada uma TAXA SELIC de 8,05%, e para os exercícios posteriores a expectativa é de uma grande diminuição, se mantendo na casa dos 7,22% e 7,02% respectivamente. Em relação ao IPCA para 2025, a projeção é de que teremos uma diminuição significativa em relação aos números de 2023, saindo de 4,62% (2023), para 3,1% (2025), e para os exercícios posteriores uma leve diminuição e manutenção dos números.

Desse modo, para o cálculo das Metas Fiscais apresentadas, utilizou-se a metodologia prevista na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovado pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A) Metas Fiscais Anuais para o exercício de 2025:

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, O Demonstrativo 1 - Anexo de Metas Fiscais Anuais, cuja a



finalidade é estabelecer metas anuais em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2025, indicando metas para os exercícios de 2026 e 2027.

Especificação	2.025				2.026				2.027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x100)	% RCL (a/RCL x100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x100)	% RCL (b/RCL x100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x100)	% RCL (c/RCL x100)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	765.563.300	741.830.838	1,03	155,63	640.247.000	601.787.363	0,86	107,13	682.388.000	622.155.044	0,86	107,34
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (I)	743.333.200	720.289.871	1,06	131,75	629.525.000	591.709.433	0,84	105,33	670.810.000	611.530.810	0,84	105,32
Receitas Primárias Correntes	596.480.300	573.269.392	0,95	105,12	589.266.000	553.862.152	0,79	98,59	627.818.000	572.481.824	0,79	98,16
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	110.374.000	107.559.806	0,16	19,67	94.385.000	88.315.292	0,19	15,19	100.457.000	91.589.812	0,19	15,89
Transferências Correntes	342.743.000	332.123.781	0,43	60,75	333.632.000	313.536.126	0,45	55,82	354.385.000	323.104.160	0,44	55,75
Demais Receitas Primárias Correntes	142.757.000	138.332.485	0,28	25,30	161.243.000	151.557.133	0,22	26,36	172.516.000	157.107.172	0,22	27,21
Receitas Primárias de Capital	152.953.000	149.024.482	0,19	23,60	48.265.000	37.846.281	0,05	5,74	42.392.000	38.197.186	0,05	6,76
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	131.624.400	134.138.044	1,08	134,29	640.247.000	601.787.363	0,86	107,13	682.388.000	622.155.044	0,86	107,34
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	643.678.400	629.538.370	0,93	115,15	539.343.000	563.340.466	0,80	100,28	639.018.000	582.613.223	0,80	100,52
Despesas Primárias Correntes	546.478.750	529.537.309	0,78	96,86	528.643.000	496.887.415	0,71	84,45	564.853.000	514.394.612	0,71	88,85
Pessoal e Encargos Sociais	326.664.000	316.537.416	0,47	57,30	305.000.000	286.678.650	0,41	51,03	321.000.000	282.668.608	0,40	50,43
Outras Despesas Correntes	219.814.750	213.000.433	0,36	38,36	223.643.000	210.208.765	0,30	37,42	243.853.000	222.328.608	0,31	38,36
Despesas Primárias de Capital	117.020.550	107.470.865	0,25	30,63	70.700.000	66.453.051	0,09	11,83	74.165.000	67.618.611	0,09	11,67
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTE RPPS)	836.731.300	810.850.770	1,20	148,32	716.663.000	668.313.404	0,95	119,07	763.388.000	696.552.384	0,95	120,18
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	803.261.200	784.174.103	1,16	143,44	682.341.000	641.316.134	0,91	114,27	733.430.000	668.673.433	0,92	115,37
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	836.731.300	810.850.770	1,20	148,32	716.663.000	668.313.404	0,95	119,07	763.388.000	696.552.384	0,95	120,18
Despesa Primária (COM FONTE RPPS) (IV)	800.013.400	775.218.733	1,14	141,60	678.763.000	638.323.637	0,91	113,74	730.218.000	665.765.191	0,91	114,87
Resíduo Primário (SEM RPPS) (V) (II - III)	33.654.800	30.751.501	0,13	16,60	30.182.000	28.368.367	0,04	5,05	31.932.000	28.385.787	0,04	5,00
Resíduo Primário (COM RPPS) (VI) (III - IV)	3.241.800	3.355.304	0,01	1,64	3.178.000	2.387.038	0,00	0,53	3.192.000	2.310.243	0,00	0,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	5.100.000	4.341.900	0,01	0,90	5.400.000	5.075.622	0,01	0,90	5.300.000	5.379.219	0,01	0,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS)	5.224.000	5.862.956	0,01	0,95	7.900.000	7.425.447	0,01	1,32	8.295.000	7.566.816	0,01	1,30
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	232.000.000	224.888.000	0,23	41,12	200.000.000	195.505.440	0,28	34,80	(24.000.000)	(21.881.570)	(0,03)	(3,19)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	152.000.000	147.288.000	0,22	26,34	128.000.000	126.311.040	0,17	21,42	(24.000.000)	(21.881.570)	(0,03)	(3,19)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Infl	55.000.000	53.235.000	0,08	3,75	(24.000.000)	(22.558.320)	(0,03)	(4,02)	(24.000.000)	(21.881.570)	(0,03)	(3,19)

ESPECIFICAÇÃO	2.025	2.026	2.027
Resultado Nominal Líquido	55.000.000	53.235.000	(21.881.570)
Inflação	3,16	3,05	3,03
Resultado Nominal	60.500.000	56.470.000	34.913.430

As previsões das receitas tributárias são a base para a elaboração do orçamento dos entes públicos, constituindo-se em elemento primordial que ganhou ainda mais importância a partir da aprovação da Lei complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal-LRF).

Os valores correntes identificam as metas fiscais para o exercício orçamentário a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico para fundamentar os valores apresentados.

Já os valores constantes equivalem aos valores extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo-os para as metas anuais, bem como os praticados no ano de referência da LDO.

A conversão de valores correntes em constantes das metas para o triênio 2025-2027, foi realizada com o uso do IPCA – Acumulado, previsto na LDO Federal.

As receitas do Município de Gurupi para o exercício 2025 correspondem a um montante de R\$ 672.700.000,00. Dentre as receitas previstas, podem se destacar a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, em torno de R\$ 89.124.000,00 e, desse, destaca-se o principal tributo municipal – o ISSQN – com previsão de R\$ 42.300.000,00.

Outra receita que merece destaque para esse período é a de Transferências Correntes, que totalizam um valor de R\$ 314.892.000,00, das quais se sobressaem a cota parte do ICMS – Imposto sobre a circulação de Mercadorias e Serviços, do qual se estima alcançar uma arrecadação em torno de R\$ 90.000.000,00.



Em 2025, projeta-se crescimento da arrecadação própria em relação ao ano de 2024, verifica-se que o município de Gurupi, vem tendo de 2021 um aumento na sua arrecadação própria, em decorrência do aumento da atividade econômica no município.

Neste contexto, as Metas Fiscais consideram a realidade fiscal, as regras legais existentes e as medidas orientadas pela busca da consolidação fiscal, aqui fixadas como prioridade de médio prazo da Administração Pública, previstas para os próximos três exercícios, consistindo na obtenção de resultados voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento de um Município que busca o desenvolvimento.

B) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior:

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB (a/PIB)	% RCL (a/RCL)	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB (b/PIB)	% RCL (b/RCL)	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	513.028.200	0,82	110,81	515.176.915	0,83	100,39	2.148.715	0,418829745
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	493.673.200	0,79	106,63	505.206.942	0,81	98,45	11.533.742	2,336311064
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	513.028.200	0,82	110,81	491.114.321	0,79	95,70	(21.913.879)	-4,271476418
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	483.644.200	0,78	104,47	462.885.981	0,74	90,20	(20.758.219)	-4,292043395
Receita Total (COM FONTES RPPS)	566.827.300	0,91	122,43	581.741.782	0,93	113,36	14.914.482	2,631221522
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	544.472.300	0,87	117,60	552.521.712	0,89	107,67	8.049.412	1,478387856
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	566.827.300	0,91	122,43	527.816.649	0,85	102,85	(39.010.651)	-6,882281644
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	536.545.400	0,86	115,89	499.354.118	0,80	97,31	(37.191.282)	-6,931618879
Resultado Primário (SEM RPPS) (I - II)	10.029.000	0,02	2,17	42.320.961	0,07	8,25	32.291.961	321,9858463
Resultado Primário (COM RPPS) (I - II)	7.926.900	0,01	1,71	53.167.595	0,09	10,36	45.240.695	570,72367
Dívida Consolidada (DC)	193.147.301	0,31	41,72	192.225.859	0,31	37,46	(921.442)	-0,47706692
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	96.417.280	0,15	20,83	(89.007.291)	(0,14)	(17,34)	(185.424.571)	-192,3146671
Resultado Nominal (SEM RPPS)	6.000.000	0,01	1,30	(56.005.155)	(0,09)	(10,91)	(62.005.155)	-1033,419245

Fonte: Metas Previstas na LDO/2023 e Metas Realizadas no RREO de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2023	REALIZADO 2023	VALOR - R\$ 1,00
PIB NOMINAL	62.376.000.000,00		62.376.000.000,00
Receita Corrente Líquida	462.972.200,00		513.166.353,66

1. RECEITAS

O orçamento geral aprovado em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária, estimado a receita e fixado a despesa em valores iguais de R\$ 566.607.300,00 (quinhentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sete mil e trezentos reais).

As receitas realizadas corresponderam a R\$ 581.741.781,91 (quinhentos e oitenta e um milhões setecentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), que corresponde a 96% do valor previsto, apresentando arrecadação superior ao previsto ao previsto no montante de R\$ 15.134.481,91, cumprindo, portanto, a meta fiscal.

1.1 RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes decorrem, basicamente, dos impostos arrecadados pelo município e das transferências constitucionais. O realizado em 2023 relativo as receitas correntes (valor bruto) corresponderam a R\$ 529.356.175,19 (quinhentos e vinte e nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos), ou seja 10,71% acima do previsto inicialmente.

1.2 RECEITA DE CAPITAL



No exercício de 2023 houve arrecadação de Receitas de capital no montante de R\$ 18.350.150,93 (dezoito milhões trezentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos). Tais receitas quando realizadas referem-se à arrecadação de recursos de convênios de capital firmadas com entidades do governo estadual ou federal e alienação de bens.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas não financeiras (receita arrecadada, excluídas as obtidas da realização de operações de crédito e alienação de ativos e de aplicação financeira das disponibilidades) e as despesas não financeiras (despesas realizadas, não consideradas as despesas com o pagamento de juros e amortização da dívida) para verificar a reserva feita pelo município para pagamento da dívida.

O resultado primário ao final do exercício financeiro de 2023 foi positivo na ordem de R\$ 53.167.595. Esse resultado positivo se deve ao fato de que as despesas fiscais, R\$ 499.354.118 foram menores que as receitas fiscais R\$ 552.521.712 e revela um saldo primário superavitário no exercício em análise, como a meta resultado primário para o exercício era de 7.926.900, a meta foi superada.

3. RESULTADO NOMINAL

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a Evolução da Dívida Fiscal Líquida. Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final de dois anos subsequentes.

Verificou-se ao final do exercício de 2022 um resultado nominal foi na ordem de R\$ 56.005.155, negativo, isto significa que a prefeitura diminuiu a dívida consolidada líquida,, quando a meta era de aumentar em R\$ 6.000.0000, este impacto positivo em virtude da melhora do saldo de caixa da prefeitura. Importante salientar que o resultado nominal foi calculado sem o impacto do RPPS (regime próprio e previdência social).

4. DESPESAS

As despesas empenhadas corresponderam a R\$ 527.816.649 correspondente a 93,12% do valor orçado.

4.1 DESPESAS CORRENTES:

As despesas correntes, que englobam os gastos com pessoal, juros da dívida e outras despesas correntes destinadas à manutenção dos projetos e atividades e funcionamento dos órgãos municipais, e que representam os gastos de caráter continuado totalizaram R\$ 449.865.946,21.

4.2 DESPESAS DE CAPITAL:

São as despesas destinadas à aquisição de bens de capital, considerados e classificados como bens de uso comum do povo, e que integram o patrimônio público municipal, bem como da amortização da dívida pública. O total da despesa de capital, liquidada foi no montante de R\$ 54.959.366,75.

5. LIMITES



5.1.1 EDUCAÇÃO – Constituição Federal – art.212

Em atendimento ao dispositivo constitucional, art. 212, o município aplicou o percentual de 25,25% em educação, ultrapassando o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal – art.212, que é de 25%.

5.1.2 FUNDEB

Objetivando verificar o cumprimento do inciso XII combinado com o inciso I do Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias, cujo texto foi dado pela EC 53/2006, revela o município aplicou o valor de R\$ 70.258.927,62 correspondente ao percentual de 104,22% do total das receitas destinadas ao FUNDEB, quando o exigido seria de 70%.

5.2. SAÚDE – Emenda Constitucional 29 do art. 77º da Constituição Federal O município aplicou em ações de saúde pública o valor de R\$ 37.439.435,01 correspondente ao percentual de 18,03%, ultrapassando o percentual mínimo exigido pela Emenda Constitucional 29 do art. 77º, que é de 15%.

5.3. DESPESA COM PESSOAL – Em observância ao disposto no artigo 20 da LRF, o Poder Executivo aplicou um montante de R\$ 233.773.897,46 equivalente a um percentual de 47,25% em gastos com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida do exercício, e o Poder Legislativo o valor de 8.251.305,09 ou seja, 1,67% da Receita Corrente Líquida, ambos os Poderes respeitando o limite estabelecido da referida, .

Considerando a análise apresentada podemos observar que a situação fiscal do município apresentou um desempenho satisfatório. Pois as metas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal foram garantidas pelo Município de Gurupi, mantendo-se o equilíbrio das contas públicas no exercício em análise.

C) Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais comparadas a Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores:



Tabela 1 - AMF- Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	2025	%	2026	%	2027	%	
Receta Total (EXCETO FONTES RPPS)	416.739.578	515.176.915	23,62	669.045.900	29,87	765.583.300	14,43	640.247.000	(16,37)	682.388.000	6,58
Recetas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	408.516.542	505.206.942	23,67	601.904.100	19,14	743.333.200	23,50	629.525.000	(15,31)	670.810.000	6,56
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	400.363.040	491.114.321	22,67	669.045.900	36,23	757.624.400	13,24	640.247.000	(15,49)	682.388.000	6,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	373.806.579	462.885.981	23,83	593.945.922	28,31	649.678.400	9,38	599.343.000	(7,75)	639.018.000	6,62
Receta Total (COM FONTES RPPS)	471.590.527	581.741.782	23,36	722.845.000	24,26	836.791.300	15,76	711.663.000	(14,95)	763.988.000	7,35
Recetas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	452.466.731	552.521.712	22,11	646.891.122	17,08	809.261.200	25,10	682.941.000	(15,81)	733.410.000	7,39
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	430.605.640	527.816.849	22,58	722.845.000	36,95	836.791.300	15,76	711.663.000	(14,95)	763.988.000	7,35
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	404.021.729	499.354.118	23,60	696.229.100	39,43	800.019.400	14,91	679.763.000	(15,03)	730.218.000	7,42
Resultado Primário (SEM RPPS) (I - II)	34.709.963	42.320.961	21,93	7.958.178	(81,20)	93.654.800	1.076,84	30.182.000	(67,77)	31.792.000	5,33
Resultado Primário (COM RPPS) (III - IV)	48.445.002	53.167.595	9,75	(49.337.978)	(192,80)	9.241.800	(118,73)	3.178.000	(65,61)	3.192.000	0,44
Dívida Consolidada (DC)	162.775.729	192.225.859	18,09	177.000.000	(7,92)	232.000.000	31,07	208.000.000	(10,34)	184.000.000	(11,54)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	78.549.224	(89.007.291)	(213,31)	97.000.000	(208,98)	152.000.000	58,79	128.000.000	(15,79)	104.000.000	(18,75)
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-52.484.981	(56.005.155)	6,71	7.000.000	(112,50)	55.000.000	685,71	(24.000.000)	(143,64)	(24.000.000)	-

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	2025	%	2026	%	2027	%	
Receta Total (EXCETO FONTES RPPS)	454.566.246	537.123.451	18,16	669.045.900	24,56	741.830.838	10,88	601.787.363	(18,88)	622.155.044	3,38
Recetas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	445.596.821	505.206.942	13,38	601.904.100	19,14	720.289.871	19,67	591.709.433	(17,85)	611.599.010	3,38
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	436.703.241	491.114.321	12,46	669.045.900	36,23	734.138.044	9,73	601.787.363	(18,03)	622.155.044	3,38
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	407.736.300	462.885.981	13,53	593.945.922	28,31	629.538.370	5,99	583.340.466	(10,52)	602.813.223	3,42
Receta Total (COM FONTES RPPS)	514.395.912	581.741.782	13,09	722.845.000	24,26	810.850.770	12,17	688.913.404	(17,50)	696.552.394	4,13
Recetas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	493.536.296	552.521.712	11,95	646.891.122	17,08	784.174.103	21,22	641.916.734	(18,14)	668.673.439	4,17
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	469.690.905	527.816.849	12,38	722.845.000	36,95	810.850.770	12,17	688.913.404	(17,50)	696.552.394	4,13
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	440.694.022	499.354.118	13,31	696.229.100	39,43	775.218.799	11,35	638.929.637	(17,58)	665.763.191	4,20
Resultado Primário (SEM RPPS) (I - II)	37.860.521	42.320.961	11,78	7.958.178	(81,20)	90.751.501	1.040,36	28.368.967	(68,74)	28.985.787	2,17
Resultado Primário (COM RPPS) (III - IV)	52.842.264	53.167.595	0,62	(49.337.978)	(192,80)	8.955.304	(118,15)	2.987.098	(66,64)	2.910.249	(2,57)
Dívida Consolidada (DC)	177.553.848	192.225.859	8,26	177.000.000	(7,92)	224.808.000	27,01	195.505.440	(13,03)	167.758.706	(14,19)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	85.678.989	(89.007.291)	(203,88)	97.000.000	(208,98)	147.288.000	51,84	120.311.040	(18,32)	94.820.138	(21,19)
Resultado Nominal (SEM RPPS)	(55.013.084)	(56.005.155)	1,80	7.000.000	(112,50)	53.295.000	861,36	(22.558.320)	(142,33)	(21.881.570)	(3,00)

O Demonstrativo 3 visa atender ao §2º, inciso II, do art. 4º da LRF, além disso, faz um comparativo entre as informações contempladas nas receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), Resultados Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, com os dois exercícios anteriores, de 2022 e 2023, mais o exercício vigente e o triênio de 2025 a 2027, a fim de gerar maior consistência e subsídio às análises correspondentes aos valores demonstrados a preços correntes e constantes.

Os valores a preços correntes referem-se ao comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores e as projetadas para o período de 2025 a 2027 e, a preços constantes, os valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, foram expurgados os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano, apresentando os valores a preços constantes que equivalem aos valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda.

Insta destacar que a metodologia de cálculo utilizada para a obtenção dos valores constantes foi elaborada em conformidade com o indicado pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme **Manual de Demonstrativos Fiscais – 11ª edição**, com base na inflação projetada pelo IPCA, divulgado pelo IBGE e o Boletim Focus/BACEN, conforme tabela a seguir:

PARAMETROS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
IPCA ACUM %	5,78	4,62	4,26	3,1	3,0	3,0

Diante do panorama de tantas incertezas ocasionadas pela pandemia, que afetam o mercado de trabalho tocantinense, as Metas Fiscais projetadas para os anos de **2025 a 2027** operam esforços no sentido da readequação das contas públicas e crescimento da atividade econômica tocantinense de forma equilibrada.



D) Evolução do patrimônio líquido:

O Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido é exigido pelo inciso III, §2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e indica as causas das variações ocorridas no patrimônio líquido. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre a soma do Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente e o Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente, após a apuração do resultado ocorrido no exercício.

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R\$ Mil	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	544.829.631	100	335.504.373	100	213.717.823	100	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	544.829.631	100	335.504.373	100	213.717.823	100	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	79.977.515	100	49.856.426	100	24.424.563	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	79.977.515	100	49.856.426	100	24.424.563	100

Fonte: Balanço Geral do Município

Patrimônio/Capital Social: Compreende o Patrimônio Social das autarquias, fundações e fundos, e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Reservas: São os valores acrescidos ao patrimônio que não transitam pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits e/ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Também integra a conta de resultados acumulados a conta de ajustes de exercícios anteriores, que registra os efeitos das mudanças de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

As informações evidenciadas na tabela acima demonstram que no período compreendido entre 2021 a 2023 a situação do Patrimônio Líquido do Município de Gurupi manteve-se positiva.

No que tange à Evolução do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário, observa-se um resultado positivo, saindo de R\$ 24.424.563 milhões, em 2021, aumentando para R\$ 79.977.515 milhões em 2023.

E) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos:



Em continuidade ao demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, com arrimo ao inciso III do §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, destaca-se o Demonstrativo 5, que se refere à Origem e à Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)				R\$ Mil
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	28.431	82.262	32.530	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	28.431	82.262	32.530	
Alienação de Bens Móveis	28.431	77.526	27.795	
Alienação de Bens Imóveis		4.735	4.735	
Alienação de Bens Mobiliários			0	
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	
Investimentos				
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021	
	(g)=((Ia-Id)+ IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	(i)=((Ic-If)	
VALOR (III)	28.431	82.262	32.530	

Fonte: Balanço orçamentário

Nota: O saldo financeiro remanescente deve ser incluído no cálculo do saldo do exercício imediatamente posterior.

O respectivo Demonstrativo contém informações sobre o desempenho das receitas realizadas por meio da Alienação de Ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos por meio da Alienação de Ativos, discriminando as Despesas de Capital e as Despesas Correntes dos Regimes de Previdência, tendo como objetivo assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do Patrimônio Público.

É importante salientar o disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, segundo o qual é vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público para o financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei aos Regimes de Previdência Social, geral e próprio dos servidores públicos. Dessa forma, visa preservar o Patrimônio Público, impedindo que os valores provenientes da alienação de imóveis cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes.

O Demonstrativo 5, conforme disposto no inciso III, § 2o, do art. 4o da LRF, demonstra a Receita de Capital oriunda da Alienação de Ativos em 2023, que totalizou R\$ 82.262 mil, referente a Bens Móveis E Imóveis.

F) Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS:



As tabelas que compõem este Demonstrativo, apresentadas a seguir, visam atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Esse entendimento é reforçado pelo art. 1º da Lei 9.717/1998, que estabelece que os RPPS deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, cujos parâmetros gerais de organização e funcionamento estão disciplinados pela Portaria MPS 402/2008. Ratificando esse entendimento, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir Regime Próprio de Previdência Social para os seus servidores deve conferir caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados. O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, em longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas Metas Fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Mil

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2022	2021
RECEITAS PREV.- RPPS (EXECETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	38.427.909	27.047.239	14.538.176
RECEITAS CORRENTES	38.427.909	27.047.239	14.538.176
Receitas de Contribuições dos Segurados	16.189.822	16.146.480	11.789.542
Pessoal Civil	15.715.720	16.021.673	11.652.601
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	474.102	124.807	136.940
Receitas Patrimoniais	19.250.096	10.900.760	2.748.634
Receitas de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.987.991	-	-
Compens.Previd.entre RGPS e RPPS			



	2.964.935		
Demais Receitas Correntes	23.056		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREV.- RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	28.136.958	27.803.709	22.175.650
RECEITAS CORRENTES	28.136.958	27.803.709	22.175.650
Receitas de Contribuições	28.136.958	27.803.709	22.175.650
Patronal	28.136.958	27.803.709	22.175.650
Pessoal Civil	19.009.918	19.508.262	14.962.350
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit			
Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	9.127.040	8.295.448	7.213.300
Receitas Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA			-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	66.564.867	54.850.949	36.713.825
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2022	2021
DESPESAS PREV. - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)	36.660.139	30.299.357	26.204.913
ADMINISTRAÇÃO	2.059.100	1.663.309	1.452.849
Despesas Correntes	1.701.305	1.561.005	1.095.922
Despesas de Capital	357.796	102.304	356.927



PREVIDENCIA SOCIAL	34.601.039	28.636.048	24.752.064
Pessoal Civil	34.601.039	28.590.945	24.418.507
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	45.104	333.557
Compens.Previd.Aposent.RGPS e RPPS		45.104	333.557
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREV.- RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(V)	42.188	43.243	11.992
ADMINISTRAÇÃO			
O	42.188	43.243	11.992
Despesas Correntes	42.188	43.243	11.992
Despesas de Capital			
INSCRITAS EM RESTO A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= (IV + V)	36.702.327	30.342.600	26.216.905
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	29.862.540	24.508.349	10.496.920
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2023	2022	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiras	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-



Outros Aportes para o RPPS

-

-

-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	25.696.100	14.316.137	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	337.292.155	307.403.839	282.084.927

Fonte: Gurupiprev



**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2025**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, ε em milhares (R\$))

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário @ = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)
2024	29.112	91.454	-62.342	152.909
2025	27.051	77.787	-50.736	102.174
2026	26.109	72.479	-46.370	55.803
2027	25.329	68.492	-43.164	12.639
2028	24.794	65.904	-41.110	-28.470
2029	23.783	61.849	-38.066	-66.536
2030	22.640	57.450	-34.810	-101.347
2031	21.553	53.704	-32.151	-133.497
2032	20.771	50.861	-30.090	-163.587
2033	19.985	48.362	-28.377	-191.964
2034	18.460	44.143	-25.683	-217.647
2035	17.568	41.477	-23.909	-241.556
2036	16.421	38.580	-22.159	-263.716
2037	15.144	35.257	-20.113	-283.829
2038	14.039	32.638	-18.599	-302.428
2039	12.736	29.097	-16.361	-318.789
2040	11.321	26.165	-14.844	-333.632
2041	9.953	22.872	-12.918	-346.551
2042	9.038	20.308	-11.270	-357.820
2043	7.747	17.346	-9.599	-367.419
2044	6.507	14.776	-8.269	-375.688
2045	5.545	12.654	-7.109	-382.797
2046	4.492	9.875	-5.383	-388.180
2047	3.817	8.310	-4.493	-392.673
2048	3.267	7.312	-4.045	-396.718
2049	2.741	6.280	-3.540	-400.258
2050	2.246	5.118	-2.873	-403.130
2051	1.607	3.220	-1.613	-404.743
2052	1.266	2.429	-1.163	-405.906
2053	1.035	1.855	-819	-406.726
2054	818	1.363	-545	-407.271
2055	618	950	-332	-407.602
2056	477	769	-292	-407.894
2057	353	599	-247	-408.141
2058	275	450	-175	-408.316
2059	210	372	-162	-408.478
2060	157	296	-139	-408.617
2061	95	178	-83	-408.700
2062	60	126	-66	-408.766
2063	36	94	-59	-408.825
2064	22	77	-55	-408.879
2065	9	52	-43	-408.922
2066	5	47	-43	-408.965
2067	5	47	-43	-409.008
2068	3	34	-31	-409.039
2069	1	11	-10	-409.049
2070	1	11	-10	-409.059
2071	1	11	-10	-409.070
2072	1	11	-10	-409.080
2073	1	11	-10	-409.090
2074	1	11	-10	-409.101
2075	1	11	-10	-409.111
2076	1	7	-6	-409.117
2077	0	0	0	-409.117
2078	0	0	0	-409.117
2079	0	0	0	-409.117
2080	0	0	0	-409.117
2081	0	0	0	-409.117
2082	0	0	0	-409.117
2083	0	0	0	-409.117
2084	0	0	0	-409.117
2085	0	0	0	-409.117
2086	0	0	0	-409.117
2087	0	0	0	-409.117
2088	0	0	0	-409.117
2089	0	0	0	-409.117
2090	0	0	0	-409.117
2091	0	0	0	-409.117
2092	0	0	0	-409.117
2093	0	0	0	-409.117
2094	0	0	0	-409.117
2095	0	0	0	-409.117
2096	0	0	0	-409.117
2097	0	0	0	-409.117
2098	0	0	0	-409.117

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial – GURUPIPREV 2024



O Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Gurupi Estado do Tocantins – GURUPIPREV é o gestor do Fundo de Previdência do Município de Gurupi – GURUPIPREV, criado pela Lei Complementar nº 16, de 28 de junho de 2011.

G) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita:

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar Federal 101/2000, e integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO.

O Demonstrativo identifica os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc), os setores/programas/beneficiários a ser favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes, e as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO			
			2.025	2.026	2.027
IPTU	Isenção	Imóveis cedidos gratuitamente para uso do Município	1.000	1.056	1.112
IPTU	Isenção	Imóveis reconhecidos em Lei como de interesse histórico, cultural ou ecológico	1.000	1.056	1.112
IPTU	Isenção	Imóveis que tenham como contribuintes lojas maçônicas	4.044	4.269	4.500
IPTU	Isenção	Imóveis de aposentados, pensionistas, beneficiários da assistência social, deficientes incapacitados para o trabalho	167.714	177.073	187.000
IPTU	Isenção	Imóveis de baixo valor	333.690	352.310	372.000
IPTU	Isenção	Integrantes do Programa de Aceleração Econômica (PAE)	245.500	259.199	273.000
IPTU	Isenção	Integrantes do Programa Gurupi Solar	55.000	58.069	61.300



IPTU	Isenção	Integrantes do Programa Nota da Amizade	97.550	102.993	108.1
IPTU	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	10.000	10.558	11.1:
IPTU	Anistia	REFIS anual	250.000	263.950	278.1
ITBI	Isenção	Outorgas, pelo Poder Público em qualquer nível, de títulos de propriedade de imóveis residenciais em projetos sociais, destinados à população de baixa renda	10.000	10.558	11.1:
ITBI	Isenção	Primeira aquisição de imóvel de contribuintes que atendam aos mesmos requisitos de isenção do IPTU	5.000	5.279	5.570
ITBI	Isenção	Integrantes do Programa de Aceleração Econômica (PAE)	392.500	414.402	437.0
ITBI	Isenção	Integrantes do Programa Gurupi Solar	71.400	75.384	79.6:
ITBI	Redução de alíquota	Imóveis urbanos transmitidos (3,0% para 2,5%)	1.078.195	1.138.358	1.20:
ITBI	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	10.000	10.558	11.1:
ISS	Isenção	Serviços de transporte coletivo municipal urbano de passageiros	95.310	100.628	106.1
ISS	Isenção	Profissionais autônomos de nível fundamental	90.505	95.556	100.1
ISS	Isenção	Realizações de concertos, recitais, shows, festividades, exposições, quermesses e espetáculos similares, cuja promoção seja organizada por entidades beneficentes	2.000	2.112	2.230
ISS	Isenção	Integrantes do Programa de Aceleração Econômica (PAE)	712.500	752.258	794.1
ISS	Redução de Base de Cálculo	Planos de Saúde, em relação aos serviços médicos tomados no item 4 da Lista de Serviços Tributáveis	364.023	384.336	405.1
ISS	Redução de alíquota	Integrantes do Programa Gurupi Solar	234.900	248.007	261.1
ISS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	10.000	10.558	11.1:
ISS	Anistia	REFIS anual (em relação a multas e juros)	150.000	158.370	167.1



Taxas do Poder de Polícia	Isenção	Órgãos municipais, estaduais e federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, inclusive suas autarquias e fundações, para todas as taxas	14.810	15.637	16.5
Taxas do Poder de Polícia	Isenção	Microempreendedores Individuais, para as Taxas de Localização e Funcionamento e Vigilância Sanitária	313.086	330.556	349.
Taxas do Poder de Polícia	Isenção	Templos de qualquer culto, entidades de assistência social, com imunidade reconhecida, das Taxas de Localização e Funcionamento, Horário Especial, Divertimentos Públicos, Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros, Publicidade e Propaganda e de Vigilância Sanitária	108.640	114.702	121.
Taxas do Poder de Polícia	Isenção	Os meios de publicidade destinados a fins religiosos, patrióticos, beneficentes, culturais ou esportivos, assim como hospitais, entidades filantrópicas, beneficentes, culturais ou esportivas, da Taxa de Publicidade e Propaganda	1.000	1.056	1.11:
Taxas do Poder de Polícia	Isenção	Reformas que não determinem acréscimos na área construída, da Taxa de Execução de Obras	1.000	1.056	1.11:
Taxas do Poder de Polícia	Isenção	Integrantes do Programa de Aceleração Econômica (PAE)	113.620	119.960	126.
Taxas do Poder de Polícia	Redução de alíquota	Integrantes do Programa Regulariza Gurupi	129.412	136.633	144.:
Taxas do Poder de Polícia	Redução de alíquota	Integrantes do Programa Meu Lote Legal	103.900	109.698	115.:
Taxas do Poder de Polícia	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, para Taxa de Execução de Obras	10.000	10.558	11.1:
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção	Os órgãos municipais, estaduais e federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, inclusive suas autarquias e fundações	18.658	19.699	20.80
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção	Os mesmos contribuintes que forem isentos do IPTU	451.179	476.354	503.
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção	Os contribuintes com imunidade reconhecida	23.512	24.824	26.2
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção	Unidades imobiliárias autônomas destinadas a garagem ou box de estacionamento em condomínios	5.000	5.279	5.570
Taxa de Coleta de Lixo	Anistia	REFIS anual (em relação a multas e juros)	100.000	105.580	111.:



Taxas de Expediente	Isenção	Órgãos municipais, estaduais e federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, inclusive suas autarquias e fundações, para todas as taxas	1.000	1.056	1.11:
Taxas de Expediente	Isenção	Microempreendedores Individuais, em relação às taxas relativas ao cadastro de atividades	10.000	10.558	11.1:
Taxas de Expediente	Isenção	Emissão de Notas Fiscais Avulsas, com tomador pessoa física	10.000	10.558	11.1:
Taxas de Expediente	Isenção	Requerimentos ou solicitações de naturezas diversas, quando se tratar de restituições de indébitos ou compensações	10.000	10.558	11.1:
Taxas de Expediente	Isenção	reconhecimento de isenções de caráter não geral, imunidade e não incidência tributária, as entidades de educação ou assistência social, sem fins lucrativos e os contribuintes isentos do IPTU ou do ITBI	1.000	1.056	
Taxas de Expediente	Isenção	Requerimentos protocolizados por servidores do Município, concernentes a assuntos referentes à relação de trabalho	2.000	2.112	2.230
Taxas de Expediente	Isenção	Consultas tributárias	1.000	1.056	1.11:
Contribuição de Iluminação	Isenção	Imóveis edificados com classificação residencial e faixa de consumo de energia elétrica mensal de até 100 kWh	90.000	95.022	100.:
Contribuição de Iluminação	Isenção	Imóveis edificados com classificação não residencial e faixa de consumo de energia elétrica mensal de até 50 kWh (cinquenta quilowatts-hora) por mês	5.000	5.279	5.570
Contribuição de Iluminação	Isenção	Imóveis não edificados, quando considerados imunes ao IPTU	13.189	13.925	14.70
TOTAL			5.928.838	6.259.667	6.61

Observações sobre as medidas de Compensação

Não se aplica	Referem-se a situações já consolidadas há mais de 3 exercícios, portanto não
---------------	--



Revisão do Código Tributário Municipal	Refere-se a benefícios fiscais a serem incluídos na revisão do Código Tributário 2023, o qual, se aprovado, terá em seu próprio escopo as medidas de compensação necessárias, tais como: (a) revisão das alíquotas do IPTU, em especial para a alíquota do ITBI para imóveis rurais; (c) unificação das alíquotas do ISS; (d) materiais das obras de construção civil, para o cálculo do ISS, às normas jurídicas; (e) revisão das alíquotas fixas do ISS para profissionais autônomos e sociedades; (f) revisão das taxas do poder de polícia municipal; (g) revisão da taxa de coleta e cobrança pelos serviços de limpeza pública, em conformidade com o novo Modelo de Preços previsto em lei federal; (h) inclusão da cobrança da contribuição de iluminação pública em vagos.
--	---

Será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados. Quando da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o ente deverá indicar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no *caput* do art. 14 da LRF.

Cumprido ressaltar que, a fim de atender aos princípios emanados pela LRF, é necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva. Para a concessão da renúncia, o ente deverá cumprir o que foi previsto no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante da LDO para o respectivo exercício orçamentário. Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício decorrer da condição contida no inciso II do art. 14 da LRF, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas de compensação.

O arcabouço legal a que se refere a renúncia de receita atende ao art. 14, §1º, da LRF, que diz: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Os incentivos ou benefícios fiscais dos quais decorram renúncia de receita não abrangem todo o universo de desonerações, uma vez que deverá ser demonstrada apenas para o exercício em que iniciou a sua vigência e nos dois seguintes, conforme *caput* do art. 14 da LRF.

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas **no projeto de LDO**, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar desse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária disposta no art. 14 da LRF.

H) Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado:

Em consonância com as exigências introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu art. 4º, §2º, inciso V, é determinada a inclusão de Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC no Anexo de Metas Fiscais, como forma de garantir que as despesas correntes derivadas de lei, medida provisória ou ato



administrativo normativo, com duração superior a dois exercícios, tenham contrapartida de receita suficiente ao seu atendimento.

O Demonstrativo informa os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) para o exercício a que se refere à LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa).

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas Metas Fiscais estabelecidas pelo ente, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ Mil
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita	55.716.400	
(-) Transferências Constitucionais		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	55.716.400	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+ II)	55.716.400	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0	
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	55.716.400	

Fonte: Diretoria de Arrecadação

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Assim, a estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é um requisito para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento responsável por sua integral cobertura.

O Município de Gurupi projetou um aumento da receita no valor de R\$ 55.716.400 para 2025 em relação a 2024 considerando as receitas classificadas com a Fonte de Recursos 1.500 – Ordinário não vinculado, ou seja, aquelas que não impliquem em vinculações diretas.

Vale ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, concomitante com a Lei Complementar 173/2020, apresenta em seu bojo dispositivos que vedam o aumento de despesas, sem previsão de receita que suporte os novos dispêndios.



ANEXO III RISCOS FISCAIS

(art. 4º, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

O Anexo de Riscos Fiscais cumpre dispositivo na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), conforme estabelecido pelo § 3º do art. 4º, que tem por objetivo avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem durante a execução do orçamento.

Neste contexto, a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, estabeleceu o entendimento que os Riscos fiscais se referem à possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas – eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Contingência passiva é uma possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida, ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

Tabela 1 - ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ Mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência	-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
Subtotal	-	Subtotal	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.615.000	Limitação de Empenho	6.615.000
Restituição de Tributos a Maior	-	Abertura de Créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	-
Discrepância de Projeções	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
Subtotal	6.615.000	Subtotal	6.615.000
TOTAL	6.615.000	TOTAL	6.615.000

No que concerne ao exercício de 2025, os riscos fiscais tratados nesta tabela acima possuem naturezas diversas e estão associados a diferentes processos relacionados à sua identificação, mensuração e gestão. Dessa forma, o Anexo de Risco Fiscal demonstra os Passivos Contingentes que são capazes de identificar os riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Município em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros, que podem ou não ocorrer, para gerar compromissos de pagamento.



No que tange aos Demais Riscos Fiscais Passivos, tem-se o risco orçamentário que se refere à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA não se concretizarem durante o exercício financeiro, num valor de R\$ 6.615.000.

Cabe destacar que o Anexo de Riscos Fiscais engloba possível probabilidade de perda. Neste sentido, há de se considerar a não confirmação da projeção das receitas estimadas para o triênio 2025-2027. Tal possibilidade de frustração pode ocorrer por parte da arrecadação de determinados tributos ou outras receitas, em decorrência de fatos imprevisíveis, bem como a não concretização ou alteração nas variáveis adotadas nos parâmetros macroeconômicos, uma vez que depende do comportamento da inflação, PIB e entre outros fatores.

Assim, para manutenção do equilíbrio fiscal nas contas públicas municipal, é necessário gerenciar os riscos fiscais, possibilitando uma resposta eficaz por parte da gestão municipal, para executar as ações planejadas em meio a um cenário desfavorável, sem onerar a sociedade.



ANEXO IV METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As prioridades e metas da administração pública municipal, para o exercício de 2025, foram definidas com base na Consulta Pública realizada pelo aplicativo COLAB. Conforme o resultado apurado foi definido as seguintes prioridades por Eixos Temáticos de desenvolvimento:

Unidade Orçamentaria	Ação	DESCRIÇÃO DA META	QUANTITATIVO
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	Estruturação do Viveiro de Mudas e Trilhas Ecológicas.	Aquisições de máquinas e equipamentos (roçadeiras e moto serras);	10
		Ampliar a produção e doação de mudas á população.	30%
		Implantação de Poços Artesianos nas cinco principais praças (Santo Antônio, João Borges Leitão, Mauro Cunha, Mutuca I e Mutuca II);	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	estruturação das vias Urbanas	Construção de meio fio nas vias urbanas após recapeamento.	80.000 m2
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Manutenção das Vias Pavimentadas no Município.	Via rural conservada com serviços de terraplanagem, mantendo as vias rurais em boas condições de uso e transitáveis contribuindo para escoamento da produção agrícola do	600 km



		município e rodagem dos veículos responsáveis pelo transporte escolar.	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços de limpeza de logradouros públicos no Município.	finalizar construção de Praças para o público em geral	13 praças
Secretaria Municipal de Infraestrutura	construção do Terminal Rodoviario	Construção do novo terminal rodoviario às margens da Br 153.	1 terminal
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Eventos Culturais	Festival de Música - Festival Gastronômico - Festival de Música Cristã	3 eventos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Realizar os Festivais	Apoiar os eventos das Mais diversas áreas da Cultura	20
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Apoiar Eventos Artísticos e Culturais	Buscar Recursos junto aos Ministérios para fomentar as mais diversas áreas da Cultura e do Turismo	15
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Captação de Recursos junto aos Ministérios da Cultura e Turismo	Realizar o Mapeamento dos Segmentos Culturais com Cadeias Produtivas e outras	1
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Implementar ações do Plano Municipal de Cultura	Realizar em parceria com Instituições Pesquisas econômicas e de satisfação do Carnaval, Aniversário da Cidade, Arraiá	3



UNIRG	Aparelhar os cursos e unidades da UnirG	Aparelhar os cursos e unidades da UnirG	100%
UNIRG	Capacitar os profissionais da Educação e Servidores da UnirG	Promover estudos e pesquisas com apoio aos pesquisadores e estudantes de iniciação científica, difusão e popularização do conhecimento científico	300
UNIRG	Fortalecer os estudos e pesquisas	Implementar atividades de extensão, assistência estudantil e cultural	5
UNIRG	Desenvolver práticas de extensão universitária, assistência estudantil e cultural	extensão de um Campus	1
Secretaria Municipal de Educação	Manutenção de unidades escolares	cobertura de quadra poliesportiva nas unidades escolares	5
Secretaria Municipal de Educação	Ampliação e reforma de Unidades escolares da rede Municipal	reformular e ampliar a estrutura física das unidades escolares, conforme demanda individual, buscando melhorias e adequações de suas estruturas para melhor atender alunos e servidores.	12



Secretaria Municipal de Educação	Adquirir material que promova práticas e experiências familiares relacionadas a leitura, a escrita e a linguagem. O material será disponibilizado para Educação Infantil	Projeto idealizado pela Prefeita Municipal com o objetivo de levar atendimentos a comunidade de Gurupi	8 eventos
Gabinete do Prefeito	PREFEITUR A NOS BAIROS	REALIZAR A OUVIDORIA INTIRENANT E NO PROJETO PREFEITURA NOS BAIROS E CRIAR LEI PROPRIA DA OUVIDORIA CONFORME RECOMEND AÇÃO DO TCE.	12
Gabinete do Prefeito	PROMOÇÃ O DA OUVIDORI A E CRIAÇÃO LEI PROPRIA DA OUVIDORI A	Atingir taxa de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF de 25%;	25%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Promover a Proteção Social Básica e Especial	- Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir	25%



		taxa de acompanhamento do PAIF de 25% (vinte e cinco por cento): locação de veículo, ações comunitárias.	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Promover a Proteção Social Básica e Especial	- Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, (Redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993 e Lei Nº 14.674, de 14 de setembro de 2023) (cont	100
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Promover a Proteção Social Básica e Especial	- Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço acolhimento com a meta de acompanhamento de 60% (sessenta por cento);	60%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Promover a Proteção Social Básica e Especial	- Acompanhar pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	100%



		com meta de realizar acompanhamento destas famílias em 100% (cem por cento) dos CREAS;	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Promover a Proteção Social Básica e Especial	- Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a meta de atingir percentual de inclusão de 50% (cinquenta por cento) do público prioritário no serviço;	50%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Promover a Proteção Social Básica e Especial	Realizar cursos profissionalizantes para a cadeia produtiva local, com vistas a capacitação dos prestadores de serviços, empreendedores, comerciantes e sociedade em geral	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Estimular e ampliar os empreendimentos industriais no município, inclusive de base tecnológica, agroindustriais, de serviços, de atividades comerciais, de armazenagem	Estruturar a nova área do parque agroindustrial com limpeza, pavimentação, iluminação e arborização.	1
		Ampliação e estruturação dos espaços físicos das feiras da agricultura familiar, para os mercados consumidores	3



	nto e de logística	locais e abastecimento do CEASA	
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Buscar o equilíbrio fiscal através da eficiência dos gastos públicos, otimizando a eficiência da arrecadação, assegurando oferta de melhores serviços à população e cumprindo as exigências legais.	Auxílio aos órgãos envolvidos para implantação dos programas de desenvolvimento econômico e urbano que podem aumentar a base tributária do Município (Gurupi Solar, Acelera Gurupi, Meu Lote Legal, Regulariza Gurupi).	4
		Realizar mutirão de regularização fiscal (Refis)	1
		Implantação da Nota da Amizade, com a concessão de créditos fiscais de ISS para abatimento no IPTU e sorteios mensais de premiações em dinheiro	1
Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi	PROMOVE R A CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA E TRANSPORT E DA	Campanhas de Educação para o trânsito.	2
		Blitz educativa.	12



	CIDADE DE GURUPI.		
		Maio Amarelo. Semana Nacional do Trânsito 18 a 25 de setembro.	1
		Revitalizar a sinalização horizontal em 45 escolas (particulares. Municipais e Estaduais). Até o mês de dezembro de 2025.	45
Fundo Municipal de Saúde	Promover adequação das estruturas físicas da Rede Básica e Rede Especializada de Saúde	estruturação física das unidades	10
		Realizar reforma e/ ou ampliação das estruturas físicas de 30 % das unidades de saúde da rede municipal (USF e Posto de Saúde), conforme a necessidade.	
Fundo Municipal de Saúde	Garantir formação e educação permanente e continuada dos servidores da rede de atenção primária à saúde e Rede de atenção especializada	formação e capacitação de servidores	1200
Fundo Municipal de Saúde	ampliar serviços especializados	realizar cirurgias oftalmológicas, exames de	4000



		imagem e ressinância e tomografias	
Fundo Municipal de Saúde	manutenção das equipes E-mult	manutenção das equipes E-mult	5
Fundo Municipal de Saúde	Promover o abastecimento dos medicamentos da relação REMUME nas unidades da Rede Municipal	promover a manutenção de medicamentos e insumos hospitalares	100%

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.741, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fixa o subsídio da Prefeita, do Vice-Prefeito, dos Secretários e demais cargos legalmente equiparados, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa, nos termos do artigo 29, inciso V da Constituição Federal, de igual forma no artigo 52, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, os subsídios, de natureza remuneratória e caráter mensal, dos agentes políticos a seguir identificados, ficam definidos nos termos desta Lei:

I – O subsídio da Prefeita Municipal corresponderá a R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

II – O subsídio do Vice-Prefeito corresponderá a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

III – O subsídio dos Secretários Municipais e demais cargos legalmente equiparados, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Dirigentes de Autarquias, Fundações e Agências municipais, Procurador-Geral do Município, corresponderá a

R\$ 11.355,30 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

§ 1º Os subsídios dos agentes políticos indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão reajustados anualmente, mediante Lei, ocorrendo na mesma data-base e índice da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores.

§ 2º O recebimento de subsídio segue as regras estabelecidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, permitida a percepção, pelos agentes políticos, de verbas de caráter indenizatórias.

Art. 2º. O Vice-Prefeito, nomeado Secretário ou cargo legalmente equiparado, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 2.063, de 06 de setembro de 2012, e a Lei Nº 2.269, de 30 de dezembro de 2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

